



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

DANIELA BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO

Percepção de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFTO do campus de Palmas na Plataforma Brasil

Palmas/TO
2024

DANIELA BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO

Percepção de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFTO do campus de Palmas na Plataforma Brasil

Relatório de Pesquisa Aplicada apresentado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação da Universidade Federal do Tocantins como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Ensino-Aprendizagem.

Linha de Pesquisa: Métodos e Técnicas de Ensinar e Aprender na Educação Básica.

Produto Final: Guia Didático para Submissão de Protocolos de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFTO na Plataforma Brasil.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Cunha de Araújo.

Palmas/TO
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

N791p Noleto, Daniela Bento.
Percepção de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFTO do campus de Palmas na Plataforma Brasil. / Daniela Bento Noleto. – Palmas, TO, 2024.
138 f.

Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em Educação, 2024.

Orientador: Gustavo Cunha de Araújo

1. Ética em pesquisa. 2. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. 3. Plataforma Brasil. 4. Instituto Federal do Tocantins. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

DANIELA BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO

Percepção de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFTO do campus de Palmas na Plataforma Brasil

Relatório de Pesquisa Aplicada apresentado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação da Universidade Federal do Tocantins como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.
Área de concentração: Ensino-Aprendizagem.
Linha de Pesquisa: Métodos e Técnicas de Ensinar e Aprender na Educação Básica.

Produto Final: Guia Didático para Submissão de Protocolos de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFTO na Plataforma Brasil.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Cunha de Araújo.

Data de aprovação: 10/12/2024

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Gustavo Cunha de Araújo, orientador e presidente da banca, Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT/UFT/PPPGE)

Prof. Dr. Cícero da Silva, examinador externo, Universidade Federal do Norte do Tocantins (PPGLIT/UFNT)

Prof. Dr. José Carlos da Silveira Freire, examinador interno, Universidade Federal do Tocantins (PPPGE/UFT)

Profa. Dra. Helena Quirino Porto Aires, examinadora interna, Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Palmas/TO
2024

AGRADECIMENTOS

Gratidão é o sentimento que resume a conclusão deste trabalho.

Agradeço a Deus, por me conceder força, sabedoria e fé ao longo desta desafiadora e transformadora jornada no Mestrado. Tudo o que sou e tudo o que conquistei devo à sua presença em minha vida.

Um agradecimento especial ao meu orientador, Dr. Gustavo Cunha de Araújo, a quem expressei minha mais profunda gratidão pela paciência, atenção, generosidade, humildade e profissionalismo. O seu apoio foi determinante para o meu crescimento acadêmico, profissional e pessoal.

Ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e aos professores cujos ensinamentos e debates foram fundamentais para o enriquecimento deste trabalho. Aos colegas que tive o privilégio de conhecer no PPPGE, com quem compartilhei momentos de aprendizados e desafios durante as disciplinas cursadas.

Aos membros da banca examinadora, professor Dr. Cícero da Silva, professor Dr. José Carlos da Silveira Freire e professora Dra. Helena Quirino Porto Aires, agradeço pela dedicação à avaliação deste trabalho. As valiosas contribuições e observações de cada um foram essenciais para aprimorar e amadurecer o estudo.

Ao Instituto Federal do Tocantins (IFTO), pela oportunidade de ingressar no Mestrado, fruto da parceria entre o IFTO e a UFT. É gratificante fazer parte de uma instituição que valoriza o estudo e a qualificação de seus servidores.

À minha mãe, Marlene Noleto, meu pai, Leomar Pereira, aos meus irmãos Karla Noleto e Diego Noleto, e ao meu cunhado Luis Monteiro, pelo amor incondicional e apoio contínuo na conquista deste sonho.

Por fim, aos meus amigos e colegas do IFTO, cujas palavras de incentivo e parceria foram fundamentais ao longo desta caminhada. Em especial, agradeço a Idrlan Batista, Paula Karini, Darcy Bomfim, Edmar Vinicius, Keline Guimarães, Taísa Moraes, Gislaine Sales, Fernando Nader, Felipe Nader, Josilene Rodrigues, Juliana Queiroz, Maurício Donato, Leila Caroline e André Garcia.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a percepção dos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Campus de Palmas do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFTO na Plataforma Brasil. Foi realizada uma pesquisa aplicada, descritiva e quali-quantitativa. Os procedimentos envolveram pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com a aplicação de um questionário de 16 questões baseadas nos objetivos do estudo. O questionário foi aplicado em ambiente virtual, por meio da plataforma gratuita *Google Forms*, no período de 29 de setembro a 17 de novembro de 2023. A análise dos dados foi descritiva, seguida pela discussão dos resultados e comparação com a literatura existente. Os resultados revelaram que, embora os estudantes compreendam o papel do CEP, eles realizam a submissão do protocolo de pesquisa para atender a exigências institucionais. Além disso, 98,2% dos estudantes enfrentaram dificuldades durante o processo de submissão do protocolo de pesquisa. Esses achados resultaram no desenvolvimento de um Guia Didático como produto final da pesquisa, com o objetivo de orientar e auxiliar os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.

Palavras-chave: Ética em pesquisa. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Plataforma Brasil. Instituto Federal do Tocantins.

ABSTRACT

This work has the general objective of analyzing the perception of students from the Postgraduate Program in Professional and Technological Education at the Palmas Campus of the Federal Institute of Tocantins (IFTO) regarding the process of submitting research protocols involving human beings to the Research Ethics Committee (CEP) of the IFTO on Plataforma Brasil. An applied, descriptive and qualitative-quantitative research was carried out. The procedures involved bibliographic, documentary and field research, with the application of a questionnaire with 16 questions based on the objectives of the study. The questionnaire was administered in a virtual environment, using the free *Google Forms* platform, from September 29 to November 17, 2023. Data analysis was descriptive, followed by discussion of results and comparison with existing literature. The results revealed that, although students understand the role of the CEP, they submit the research protocol to meet institutional requirements. Furthermore, 98.2% of students faced difficulties during the research protocol submission process. These findings resulted in the development of a Teaching Guide as the final product of the research, with the aim of guiding and assisting researchers and the IFTO academic community in the process of submitting research protocols to the IFTO CEP on Plataforma Brasil.

Keywords: Research ethics. Human Research Ethics Committee. Brazil Platform. Instituto Federal do Tocantins.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPEd	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
IES	Instituições de Ensino Superior
IFTO	Instituto Federal do Tocantins
MS	Ministério da Saúde
PB	Plataforma Brasil
PPPGE	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação
RPPs	Representantes de Participantes de Pesquisa
TALE	Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estudantes do curso de Mestrado do ProfEPT do Campus de Palmas do IFTO	42
Tabela 2 – Compreensão dos participantes a respeito do papel do CEP	43
Tabela 3 – Canais utilizados pelos participantes para contatar o CEP do IFTO ...	57

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - CEPs por Região e Estados Brasileiros	27
Figura 2 - Principais Normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.....	30
Figura 3 – Importância da submissão do protocolo de pesquisa ao CEP para os participantes	46
Figura 4 – Dificuldades enfrentadas pelos participantes no processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.....	48
Figura 5 – Dificuldades encontradas pelos participantes na Plataforma Brasil	49
Figura 6 – Níveis de dificuldades enfrentados pelos participantes na elaboração e no preenchimento dos documentos	51
Figura 7 – Níveis de dificuldades enfrentados pelos participantes na elaboração dos Termos para pesquisas com menores de idade	52
Figura 8 – Conhecimento e dificuldades na compreensão das Resoluções nº 466/2012, nº 510/2016 e Norma Operacional nº 001/2013.....	54
Figura 9 – Trajetória acadêmica: experiência na submissão de protocolos de pesquisa ao CEP	55
Figura 10 – Consulta e dificuldades na compreensão das orientações para submissão de protocolos de pesquisa na página <i>online</i> do CEP do IFTO.....	56
Figura 11 – Dificuldades encontradas pelos participantes no contato com o CEP do IFTO	58
Figura 12 – Orientações e esclarecimentos fornecidos pelo CEP do IFTO aos participantes.....	59

SUMÁRIO

1 MEMORIAL DE FORMAÇÃO	12
2 INTRODUÇÃO	14
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
3.1 Ética na pesquisa com seres humanos	18
3.2 Sistema CEP/Conep	23
3.3 Normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos: Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016	28
3.4 Processo de submissão de protocolos de pesquisa ao sistema CEP/Conep na Plataforma Brasil	32
3.5 O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	35
4 METODOLOGIA	38
4.1 Participantes da Pesquisa	41
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	43
5.1 Compreensão dos participantes a respeito do papel do CEP e a importância da submissão do protocolo de pesquisa	43
5.2 Dificuldades no processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil	48
5.3 Percepção dos participantes sobre os meios de contato com o CEP do IFTO	55
6 PRODUTO FINAL: GUIA DIDÁTICO PARA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IFTO NA PLATAFORMA BRASIL	60
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICE	71

1 MEMORIAL DE FORMAÇÃO

Sou Daniela, graduada em Jornalismo e especialista em Ensino de Comunicação/Jornalismo: Temas Contemporâneos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Sou servidora pública e atuo como Secretária Administrativa do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO). Em 2022, ingressei como aluna regular no Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) da UFT, uma etapa marcante na minha trajetória acadêmica e profissional.

Durante o mestrado, tive a oportunidade de cursar disciplinas fundamentais para a minha formação. No primeiro semestre, cursei “Juvenilização da Educação de Jovens e Adultos”, ministrada pela professora Dra. Marluce Zacariotti; “Docência da Educação Profissional e Tecnológica”, ministrada pelo professor Dr. Damião Rocha; e “Fundamentos da Pedagogia Freiriana”, ministrada pelos professores Dr. José Carlos da Silveira Freire e Dra. Jucylei Evangelista.

No segundo semestre, cursei as disciplinas “Prática Educativa e Relação com o Saber”, ministrada pelo professor Dr. José Carlos da Silveira Freire, e “Projeto de Qualificação do Trabalho Final”, ministrada pelo professor Dr. Damião Rocha.

Na disciplina “Juvenilização da Educação de Jovens e Adultos”, exploramos a relação entre juventude e escola, enfatizando o ser jovem e adulto, a sua sociabilidade nos tempos e espaços da presentividade, a condição juvenil no Brasil, as culturas juvenis, os jovens no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos, modos de ser jovem, o jovem como sujeito social e as juventudes no mundo contemporâneo.

Durante a disciplina “Docência da Educação Profissional e Tecnológica”, focamos no estudo do cotidiano escolar, na atuação no mundo do trabalho e na vida social. Exploramos os aspectos do ensino médio e o uso de tecnologias digitais na educação, enfatizando o processo de ensino-aprendizagem e sua organização.

Em “Fundamentos da Pedagogia Freiriana”, aprofundamo-nos no pensamento de Paulo Freire, abordando a contextualização histórica e a atualidade de sua filosofia. Estudamos conceitos e contribuições como a Educação Popular e as práticas pedagógicas freirianas, incluindo obras como Pedagogia do Oprimido, Pedagogia da Esperança, Educação como Prática da Liberdade e Pedagogia da Autonomia.

Durante a disciplina “Prática Educativa e Relação com o Saber”, analisamos a função social da escola e a sua articulação com a ação educativa, o projeto político-pedagógico e a gestão escolar. Abordamos o papel das políticas públicas no trabalho didático-pedagógico, os conceitos e etapas de planejamento escolar e a importância da relação com o saber.

Em “Projeto de Qualificação do Trabalho Final”, estudamos o Exame de Qualificação como etapa fundamental na avaliação do desenvolvimento acadêmico, focando na análise e arguição da versão preliminar do trabalho final. Exploramos a importância da capacidade científica para dar continuidade e concluir a pesquisa.

No mestrado, tive o privilégio de ser orientada pelo professor Dr. Gustavo Cunha de Araújo, cujo apoio foi essencial para o desenvolvimento da minha pesquisa. Além das disciplinas do mestrado, realizei leituras complementares que aprofundaram a minha compreensão dos temas abordados nas disciplinas e enriqueceram a minha pesquisa. Essas leituras proporcionaram a estudar temas como ética em pesquisa com seres humanos, sistema CEP/Conep, normas regulamentadoras de pesquisas com seres humanos e o processo de submissão de protocolos de pesquisa ao sistema CEP/Conep na Plataforma Brasil, em razão da pesquisa realizada.

No decorrer dessa jornada, adquiri conhecimento na área da educação, desenvolvi habilidades de pesquisa e aprofundei minha compreensão sobre a importância da ética e dos processos regulamentares em pesquisas com seres humanos, o que contribuiu significativamente para minha formação como pesquisadora e profissional. Esse período foi uma etapa essencial em minha trajetória, pois ampliou minha visão de mundo, fortaleceu minhas competências e me preparou para enfrentar novos desafios, enriquecendo a minha prática e compromisso com a educação e a pesquisa ética.

2 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, inúmeros casos de atrocidades cometidas contra seres humanos em pesquisas científicas foram registrados. A busca pela cura de doenças e pelo avanço da ciência muitas vezes colocou os participantes dos estudos em situações de desigualdade, vulnerabilidade e sofrimento. Em resposta a essas situações, surgiram o Código de Nuremberg, o Relatório Belmont, a Declaração de Helsinki, entre outros documentos normativos internacionais para subsidiar o processo de revisão ética das pesquisas aplicadas em seres humanos, com o objetivo de “[...] promover a proteção, o bem-estar e a segurança dos participantes” (Guilhem; Diniz, 2008, p. 31).

No Brasil, a primeira iniciativa brasileira de regulamentação da ética na pesquisa com seres humanos ocorreu em 1988, com a publicação da Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Contudo, essa Resolução “[...] restringia-se às pesquisas da área médica” e contemplava “aspectos de biossegurança e de vigilância sanitária”. Essa abordagem “dificultou a sua praticidade como referência para os procedimentos éticos a serem adotados” em pesquisas de outras áreas do conhecimento (Soares, 2012, p. 1).

Por essas razões, em 1996, foi publicada a Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do CNS, a qual apresentou uma abordagem mais ampla e plural, ao expandir o controle ético para todas as áreas de pesquisas que envolvessem seres humanos (Soares, 2012; Silva; Feitosa, 2021). Além disso, a Resolução nº 196/1996 instituiu o sistema brasileiro de revisão ética das pesquisas envolvendo seres humanos, consolidado como Sistema CEP/Conep.

O Sistema CEP/Conep é integrado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e por uma rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs). A Conep, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS), tem a missão de “estabelecer diretrizes e normas que disciplinem pesquisas com seres humanos, tendo como papel primordial, atuar na proteção dos participantes de pesquisa e coordenar a rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) no país” (Brasil, 2017, p. 6). Os CEPs foram “[...] criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos” (Brasil, 2012, p. 8).

As pesquisas envolvendo seres humanos devem ser avaliadas pelo sistema CEP/Conep e são definidas como aquelas que, “individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos” (Brasil, 2012, p. 2).

Para acompanhar as mudanças no mundo científico e no sistema CEP/Conep, a Resolução nº 196/1996 foi revisada e atualizada, resultando na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que está em vigor atualmente e trouxe avanços significativos para as pesquisas com seres humanos. Embora a Resolução nº 466/2012 contemple a regulamentação ética de pesquisas com seres humanos em todas as áreas do conhecimento, a comunidade científica da área de Ciências Sociais e Humanas passou a criticá-la, argumentando que a normativa prioriza aspectos da área da saúde (Grisotti, 2015; Araújo, Francisco, 2016). Em resposta, em 7 de abril de 2016, foi publicada a Resolução nº 510, voltada à regulamentação ética de pesquisas com seres humanos na área de Ciências Humanas e Sociais.

A avaliação das pesquisas com seres humanos pelo sistema CEP/Conep ocorre por meio do registro do protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil realizado pelos pesquisadores. Esse protocolo consiste em um conjunto de documentos que apresenta a proposta de uma pesquisa. A Plataforma Brasil é uma ferramenta de gestão eletrônica do sistema CEP/Conep e atua como uma base nacional e unificada para o registro de pesquisas com seres humanos. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios, desde a submissão inicial até a aprovação final pelo sistema CEP/Conep (Brasil, 2024).

Apesar da consolidação do sistema CEP/Conep e dos avanços significativos nas normativas que regem as pesquisas com seres humanos, muitos pesquisadores ainda enfrentam dificuldades no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP na Plataforma Brasil. Estudos como os de Motta (2023), Heinz (2021) e Barbosa (2010) destacam que grande parte dos pesquisadores relatam dificuldades nesse processo. Esse cenário também se aplica ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), cujos pesquisadores enfrentam desafios ao submeter os seus protocolos.

O CEP do IFTO foi registrado e credenciado na Conep em 2016 e iniciou as suas atividades em 2017. O Comitê é responsável por receber e avaliar protocolos

de pesquisas envolvendo seres humanos das doze unidades do IFTO: Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Reitoria.

A autora deste trabalho é Secretária Administrativa do CEP do IFTO desde 2017 e atua diretamente no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP na Plataforma Brasil, experiência que permite vivenciar as dúvidas e angústias dos pesquisadores nesse processo. Essa vivência evidenciou a necessidade de um apoio mais direcionado aos pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO, considerando que, apesar das ações realizadas pelo CEP do IFTO, como palestras, oficinas e orientações na página *online*, ainda persistem muitas dúvidas e dificuldades sobre o processo de submissão. Essa realidade motivou a realização desta pesquisa e resultou na criação de um Guia Didático como produto final, com o objetivo de orientar e auxiliar os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.

Nesse contexto, o problema que norteou esta pesquisa foi: Qual a percepção dos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) do Campus de Palmas do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do IFTO na Plataforma Brasil? A justificativa para realizar a pesquisa com os estudantes do ProfETP do Campus de Palmas do IFTO é em razão de serem o maior público atendido pelo Comitê.

Para responder ao problema da pesquisa, foram definidos os seguintes objetivos: **Objetivo geral:** Analisar a percepção dos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) do Campus de Palmas do IFTO a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil. **Objetivos específicos:** Analisar a compreensão dos estudantes a respeito do papel do CEP; Compreender a importância da submissão do protocolo de pesquisa ao CEP para os estudantes; Identificar que dificuldades os estudantes encontraram no processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil; Verificar os níveis de dificuldades que os estudantes enfrentaram na elaboração e no

preenchimento dos documentos exigidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) para a submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil; e Desenvolver e implementar ação acerca do processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil para os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO.

Este Relatório de Pesquisa Aplicada está estruturado nas seguintes seções: **Memorial de Formação**, com a apresentação da formação acadêmica, da profissão e da trajetória no Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Tocantins (UFT) da autora deste trabalho; **Introdução**, com a contextualização do objeto de estudo e a apresentação dos objetivos da pesquisa; **Fundamentação Teórica**, com a fundamentação sobre a ética na pesquisa com seres humanos e os processos regulamentares envolvidos; **Metodologia**, com o detalhamento dos procedimentos adotados no estudo; **Análise e Discussão dos Resultados**, com a análise e discussão dos resultados da pesquisa; **Considerações finais**, com as conclusões do estudo; e o **Produto final**, com a apresentação do Guia didático desenvolvido neste trabalho para submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFTO na Plataforma Brasil.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Ética na pesquisa com seres humanos

A ética é um campo de estudo que investiga os valores referentes ao bem e ao mal e funciona como uma ordem normativa instituída na sociedade para orientar o comportamento humano. De acordo com Hermann (2019, p. 18) “a ética tem como ponto de partida as perguntas que surgem diante das complexas situações da vida: Como devo agir? O que é uma ação correta? Que exigências devo cumprir?”. Para Baggio e Quadros (2021, p. 27) a terminologia ética “reflete o caráter e a natureza de cada indivíduo enquanto forma de vida adquirida ou conquistada; estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana”.

Segundo Baggio e Quadros (2021, p. 27), os conceitos relativos “à ética surgiram pela convivência do ser humano em sociedade, pois buscam a compreensão racional das ações ou atitudes das pessoas, indicando caminhos para o bem-estar e a segurança. É, portanto, a ciência da conduta humana [...]”. Os autores afirmam que quando houver dúvida em relação à aplicação da ética, uma regra a ser utilizada é seguir o princípio: “devemos tratar os outros da mesma maneira que gostaríamos de ser tratados. Esse princípio que unifica tudo e que é indiscutível é o respeito pela dignidade do ser humano” (Baggio; Quadros, 2021, p. 28).

Nesse contexto, “a ética busca fundamentar o modo de viver pelo pensamento humano, em vários campos, como antropologia, psicologia, sociologia, economia, pedagogia e política” (Baggio; Quadros, 2021, p. 27). Assim, a ética é um conceito abrangente, com aplicações em várias áreas. Em pesquisas com seres humanos, a importância da ética ganhou relevância e provocou mudanças significativas em nível mundial após a Segunda Guerra Mundial.

Durante a Segunda Guerra Mundial vários médicos alemães realizaram “experiências” desumanas, cruéis, e muitas vezes mortais em milhares de prisioneiros nos campos de concentração. Médicos da força aérea alemã e da Instituição Experimental Alemã da Aviação realizaram experimentos sobre reações à alta altitude, usando câmaras de baixa pressurização, para determinar a altitude máxima da qual as equipes de aeronaves danificadas poderiam saltar de paraquedas, em segurança. Os cientistas alemães também realizaram experiências de congelamento, utilizando os prisioneiros como cobaias para descobrir um método eficaz de tratamento para a hipotermia. Também os utilizaram para testar vários métodos de

transformação da água marinha em água potável. Nos campos de concentração os cientistas testaram agentes imunizantes e soros para prevenir e tratar doenças contagiosas como a malária, o tifo, a tuberculose, a febre tifoide, a febre amarela e a hepatite infecciosa, inoculando os prisioneiros com tais doenças. Os prisioneiros foram sujeitos aos perigosos gases fosgênio e mostarda, com o objetivo de testar possíveis antídotos (Holocausto, 2023, p. 1).

Segundo Montenegro (2021, p. 12) “90% da pesquisa médica alemã no período de guerra foi criminosa.” O autor ratifica que “médicos nazistas realizaram experimentos em humanos sem consentimento, com sofrimento e sadismo, causando muitas mortes e sequelas.” Ademais, crueldades como assassinatos foram cometidos para “providenciar esqueletos para um museu de antropologia ou operações para estudantes treinarem técnicas cirúrgicas”.

O período de guerra revela que experimentos em seres humanos foram conduzidos sem considerar questões éticas, justificadas pela necessidade de obtenção de maiores conhecimentos na área farmacêutica e médica. Técnicas e estudos realizados em presos nos campos de concentração nazista chocaram a humanidade por razão dos abusos cometidos. Esse trágico marco destacou a importância de estabelecer diretrizes éticas para a pesquisa com seres humanos, a fim de garantir a proteção dos participantes e evitar a repetição de tais atrocidades (Amorim, 2019).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, as experiências conduzidas nos campos nazistas foram julgadas como crimes de guerra no Tribunal Internacional de Nuremberg. Logo, em 1947, foi elaborada a primeira recomendação normativa internacional, o Código de Nuremberg, “com o objetivo de garantir que princípios dos direitos humanos, em especial a dignidade da pessoa humana e a autonomia da vontade, se tornassem aspectos centrais em qualquer pesquisa científica envolvendo pessoas” (Mainardes; Cury, 2019, p. 24).

O Código de Nuremberg tinha como principais preceitos: garantir o consentimento voluntário do participante no estudo; assegurar o direito do participante em desistir da pesquisa a qualquer momento sem sofrer penalidades; evitar a condução de experimentos com risco de morte ou invalidez; e garantir que as experiências em humanos fossem baseadas em resultados de testes com animais (Mainardes; Cury, 2019). O julgamento de Nuremberg marcou o início da regulamentação dos aspectos éticos na investigação científica com seres humanos e fomentou a conscientização da comunidade científica.

Contudo, apesar do conhecimento pela comunidade científica das atrocidades ocorridas nos campos nazistas e da implementação do Código de Nuremberg, os abusos nas pesquisas com seres humanos continuaram a ocorrer (Motta, 2023). Segundo Montenegro (2021), o Código de Nuremberg não foi compreendido pelos médicos. Para Heinz (2021, p. 44), o Código “teve pouca significância perante a comunidade científica [...]”. Guilhem e Diniz (2008) apontam que o Código de Nuremberg ficou conhecido como parte do julgamento dos crimes de guerra, com pouco efeito na comunidade científica.

Esse cenário de incertezas levou a Associação Médica Mundial a elaborar, em 1964, a Declaração de Helsinki, um documento que acrescentou “ao Código de Nuremberg novos elementos na análise ética de pesquisas [...]” (Duarte; Kaiser; Ferla; Mauro, 2021, p. 114). Segundo Silva e Feitosa (2021, p. 173):

As motivações para a elaboração desse importante documento foram às várias denúncias sobre a publicação, em conceituados periódicos, de artigos científicos resultantes de pesquisas que se utilizavam de pessoas vulneráveis, sem qualquer preocupação ética, causando danos aos/às participantes.

A Declaração de Helsinki apresentou um impacto significativo para a comunidade científica e passou por diversas revisões durante as Assembleias Médicas Mundiais. Em uma das revisões, realizada em Tóquio, no ano de 1975, “indicou-se a necessidade da criação de Comitês de Ética” (Mainardes; Cury, 2019, p. 24):

O projeto e a execução de cada procedimento experimental envolvendo seres humanos devem ser claramente formulados em um protocolo experimental que deverá ser transmitido a uma comissão independente especialmente nomeada, para consideração, comentário e orientação (Declaração de Helsinki, 1975, p. 1).

Na revisão de 1989, o papel do Comitê ficou mais claro, conforme trecho abaixo:

O planejamento e a execução de qualquer procedimento experimental que envolve seres humanos devem ser claramente formulados em protocolo experimental (projeto de pesquisa) a ser encaminhado para consideração, comentários e orientação a um comitê independente do pesquisador e do patrocinador, este comitê deve estar de acordo com as leis e regulamentos do país no qual a pesquisa irá se desenvolver (Declaração de Helsinki, 1989, p. 1).

Dito com outras palavras, a Declaração de Helsinki “se tornou referência na maioria das diretrizes nacionais e internacionais sobre ética na pesquisa” e reafirmou que “o bem estar do ser humano deve ter prioridade sobre os interesses da ciência e da sociedade, dando importância especial ao consentimento livre do participante [...]” (Duarte; Kaiser; Ferla; Mauro, 2021, p. 114).

Nos Estados Unidos, em 1979, surgiu o Relatório Belmont, como uma resposta ao escândalo ocorrido sobre o Estudo de Tuskegee:

Nos Estados Unidos, entre 1932 a 1972, um estudo denominado ‘Tuskegee’, nome do centro de saúde, no Alabama, selecionou 600 homens negros, sendo 399 com sífilis e 201 sem a doença. A pesquisa tinha como objetivo observar a evolução da doença, livre de tratamento. Entretanto, não foi explicado aos participantes que eles tinham sífilis, nem dos efeitos desta patologia, informaram apenas que eles tinham sangue ruim. Pela participação, teriam acompanhamento médico, uma refeição quente no dia dos exames e o pagamento das despesas com o funeral, enquanto vivos, e que, ao participarem, iriam receber prêmios em dinheiro. A inadequação inicial do estudo não foi a de não ter tratamento, pois naquele momento não havia uma terapêutica comprovada para sífilis, mas sim, a omissão do diagnóstico, já conhecido e o prognóstico esperado. Entretanto, em 1950, foi descoberta a penicilina, substância utilizada até hoje no tratamento da sífilis, e esses homens não foram tratados e nem informados da possibilidade de tratamento para que o estudo fosse finalizado sem essa interferência. Em julho de 1972, quando a repórter Jean Heller da Associated Press/New York Times, publicou uma matéria, denunciando o estudo, onde houve uma forte repercussão social e política (Duarte; Kaiser; Ferla; Mauro, 2021, p. 111).

No Relatório Belmont foram eleitos três princípios para nortear a ética nas pesquisas com seres humanos. Os princípios elegidos foram: 1) Respeito pelas pessoas: a vontade de participar ou não da pesquisa deve prevalecer; 2) Beneficência: o pesquisador deve assegurar o bem-estar dos participantes da pesquisa, pensando sempre na relação do risco e benefício para eles; 3) Justiça: ter cuidado na escolha das pessoas que participarão da pesquisa (Diniz; Guilhem, 2012).

Ao longo da história, inúmeros casos de atrocidades cometidas contra seres humanos em pesquisas científicas foram registrados. A busca pela cura de doenças e pelo avanço da ciência muitas vezes colocou os participantes dos estudos em situações de desigualdade, vulnerabilidade e sofrimento. Conforme aponta Lemes (2019, p. 124):

As convicções e os argumentos dos cientistas não deixaram margem para dúvidas ou questionamentos que, quando apresentados, eram atribuídos ao

obscurantismo predominante. Essa situação pauta várias situações dramáticas no século XX, como as técnicas para assassinatos em massa e a negação humana oferecendo legitimidade para o pensamento acrítico sobre a ciência, ao mesmo tempo em que se iniciam os questionamentos sobre os métodos e os objetivos dessas ações que hoje denominamos como ética da (na) pesquisa.

Em resposta a essas situações, surgiram o Código de Nuremberg, o Relatório Belmont, a Declaração de Helsinki, entre outros documentos, para subsidiar o processo de revisão ética das pesquisas aplicadas em seres humanos, com o objetivo de “[...] promover a proteção, o bem-estar e a segurança dos participantes” (Guilhem; Diniz, 2008, p. 31). Nesse contexto, a introdução de documentos normativos para regulamentar a ética na pesquisa foi “[...] o primeiro passo para a consolidação de valores humanos na prática científica” (Guilhem; Diniz, 2008, p. 9). Segundo Hermann (2019, p. 22), esses documentos normativos internacionais tiveram o “[...] propósito de estabelecer diretrizes para a pesquisa na área da saúde, visando assegurar a integridade das pessoas submetidas a experimentos médicos”. Conforme Muller, Freitas, Cardoso e Rosario (2021, p. 45):

Muitas regulamentações foram elaboradas em resposta aos abusos que continuaram ocorrendo em diferentes momentos de nossa história, o que levou a uma maior regulação dos estudos e ao início de uma movimentação para elaborar regras básicas a serem adotadas nos territórios nacionais ou em blocos econômicos internacionais.

Nesse cenário, a ética na pesquisa com seres humanos tornou-se essencial para proteger os interesses dos participantes e evitar a exploração desumana. Ela se consolida com a finalidade de subsidiar “questões específicas da pesquisa com seres humanos surgidas em diferentes instâncias do processo investigativo, que envolvem o contexto, as consequências éticas das decisões, os pesquisadores, as instituições e os participantes envolvidos” (Hermann, 2019, p. 22). “A ética deve ser incorporada como parte indissociável do saber científico.” Assim, é imprescindível reconhecer que ela deve “ser a pedra angular de todo o processo para a tomada de decisões, escolhas e ações, daqueles envolvidos nas atividades científicas” (Amorim, 2019, p. 1035).

3.2 Sistema CEP/Conep

No Brasil, a primeira iniciativa de regulamentação da ética na pesquisa com seres humanos ocorreu apenas em 1988, com a publicação da Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS)¹. Quando a Declaração de Helsinki foi publicada em 1964, o país vivia o início da Ditadura Militar. “Durante esse longo período, o tema dos direitos humanos foi completamente abolido da agenda governamental, dando lugar às ações de repressão e de perseguição política” (Silva; Feitosa, 2021, p. 174). Somente após o fim da Ditadura Militar e com o processo de redemocratização, a Declaração de Helsinki teve repercussão no Brasil, promovendo o debate sobre a necessidade de normatizar a condução de pesquisas envolvendo seres humanos (Silva; Feitosa, 2021).

A Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), foi elaborada com o objetivo de “aprovar as normas de pesquisa em saúde”. Contudo, essa Resolução “[...] restringia-se às pesquisas da área médica” e contemplava “aspectos de biossegurança e de vigilância sanitária”. Essa abordagem “dificultou a sua praticidade como referência para os procedimentos éticos a serem adotados” em pesquisas de outras áreas do conhecimento (Soares, 2012, p. 1).

Por essas razões, em 1995, o CNS nomeou um Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e readequar a Resolução nº 01 de 1988. Como resultado desse trabalho, foi publicada a Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do CNS, a qual apresentou uma abordagem mais ampla e plural, ao expandir o controle ético para todas as áreas de pesquisas que envolvessem seres humanos (Soares, 2012; Silva; Feitosa, 2021). Além disso, a Resolução nº 196/1996 instituiu o sistema brasileiro de revisão ética das pesquisas envolvendo seres humanos, consolidado como Sistema CEP/Conep. Este sistema é integrado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e por uma rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), que utilizam “mecanismos, ferramentas e instrumentos próprios de inter-

¹ O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde. Criado em 1937, sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde (Brasil, 2024, p. 1).

relação, num trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos participantes de pesquisa² do Brasil, de forma coordenada e descentralizada por meio de um processo de acreditação” (Brasil, 2012, p. 8).

A Conep, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS)³, é uma instância colegiada de abrangência nacional e relevância pública, com funções consultiva, deliberativa, educativa e normativa. A sua missão é “estabelecer diretrizes e normas que disciplinem pesquisas com seres humanos, tendo como papel primordial, atuar na proteção dos participantes de pesquisa e coordenar a rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) no país” (Brasil, 2017, p. 6).

Nessa perspectiva, as principais atribuições da Conep incluem: adequar e atualizar as normativas que regulam o sistema CEP/Conep; registrar, credenciar e supervisionar o funcionamento dos CEPs em todo o Brasil; fortalecer os CEPs por meio de um processo contínuo de capacitação, qualificação e acreditação; avaliar protocolos de pesquisa com possíveis conflitos de interesse que impossibilitem a análise dos CEPs locais; e apreciar pesquisas com áreas temáticas especiais (Brasil, 2012).

As áreas temáticas especiais são aquelas que apresentam elevados riscos aos participantes da pesquisa: genética humana; reprodução humana; equipamentos e dispositivos terapêuticos; procedimentos terapêuticos invasivos; estudos com populações indígenas; pesquisas que envolvam organismos geneticamente modificados; protocolos de constituição e funcionamento de biobancos; pesquisas com coordenação e/ou patrocínio originados fora do Brasil; e protocolos de pesquisa que os CEPs considerarem relevantes (Brasil, 2012).

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) são instâncias colegiadas de abrangência local e relevância pública, com funções consultivas, deliberativas e educativas. Foram “[...] criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da

² Participante da pesquisa: indivíduo que, de forma esclarecida e voluntária, ou sob o esclarecimento e autorização de seu(s) responsável (eis) legal (is), aceita ser pesquisado (Brasil, 2012, p. 2).

³ O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros (Brasil, 2024, p. 1).

pesquisa dentro de padrões éticos”. As suas atribuições incluem: avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos; desempenhar um papel consultivo e educativo em questões de ética; e elaborar o seu Regimento Interno (Brasil, 2012, p. 8).

Os CEPs, com responsabilidade pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos, têm seu papel baseado em diretrizes éticas internacionais estabelecidas desde o Código de Nuremberg (1947) e se firmando como princípios na Declaração de Helsinki, pois na 29ª Assembleia Geral da Associação Médica Mundial, realizada em 1975 (Japão), definiu-se que toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um CEP (Lemes, 2019, p. 125).

Os Comitês atuam como a porta de entrada para avaliação de pesquisas envolvendo seres humanos. É importante destacar que o sistema CEP/Conep é descentralizado, no qual os CEPs possuem autonomia para a avaliação ética dos protocolos de pesquisa, exceto em casos de estudos em áreas temáticas especiais (Brasil, 2017). Nessas áreas, cuja avaliação é de competência da Conep, o processo se inicia com a submissão ao CEP. Após a aprovação pelo CEP, os protocolos são encaminhados à Conep para uma segunda avaliação. Caso a Conep não aprove, a pesquisa não poderá ser executada. Portanto, para protocolos de competência da Conep, é necessário obter primeiro a aprovação do CEP e, posteriormente, a aprovação da Conep (Brasil, 2017).

Os CEPs são mantidos por “instituições e/ou organizações nas quais se realizam pesquisas envolvendo seres humanos” (Brasil, 2012, p. 8). “O registro e o credenciamento do CEP poderão ser requeridos apenas por instituições de saúde ou de ensino ou de pesquisa, sediadas em território nacional, sem potencial conflito de interesse e em situação regular junto aos órgãos competentes” (Brasil, 2023, p. 3). Assim, para submissão de protocolo ao CEP, é necessário que a pesquisa tenha vínculo com a instituição que o mantém. Para instituições que realizam pesquisas com seres humanos e que não possuem um CEP, “ou em caso de pesquisador sem vínculo institucional, caberá à Conep a indicação de um CEP para proceder à análise da pesquisa dentre aqueles que apresentem melhores condições para monitorá-la” (Brasil, 2012, p. 8).

O papel consultivo e educativo do sistema CEP/Conep busca fomentar a reflexão sobre a ética na ciência, promover a discussão dos aspectos éticos das

pesquisas envolvendo seres humanos, com foco principal na defesa dos interesses dos participantes da pesquisa, e garantir a formação inicial e a educação continuada dos pesquisadores, dos participantes e dos membros integrantes do sistema. Esse papel pode ser desempenhado por meio de reuniões, seminários, palestras, jornadas, cursos, estudos, mesas-redondas, grupos de discussão, criação de páginas eletrônicas (sites) e outros meios que possibilitem a reflexão e o debate sobre ética em pesquisa com seres humanos (Brasil, 2008).

As instâncias Conep e CEP são colegiados independentes e interdisciplinares. A sua independência é fundamental, pois devem estar livres de conflitos de interesse que possam “comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho no exercício das atividades no sistema CEP/Conep” (Brasil, 2023, p. 2). Dessa forma, a Conep e os CEPs devem estar afastados de influências corporativas ou institucionais. Os membros integrantes da Conep e dos CEPs, no exercício de suas funções, devem ter total independência na tomada de decisões, sem sofrer qualquer tipo de pressão de superiores hierárquicos ou de interessados em determinada pesquisa (Brasil, 2012).

Para garantir essa independência, os membros da Conep e dos CEPs devem atuar de forma voluntária, “podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação”. Ademais, é “imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEPs, ou na Conep, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função” (Brasil, 2012, p. 8).

Quanto ao caráter interdisciplinar, o sistema CEP/Conep deve ser composto por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento com experiência em pesquisa. Além disso, é necessário garantir o controle social por meio da participação de representantes da sociedade civil nas deliberações éticas. Portanto, a Conep e os CEPs devem incluir Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs) em seus colegiados (Brasil, 2020; 2023). Os RPPs são indicados por entidades do controle social⁴. “O RPP deve ser capaz de expressar pontos de vista e

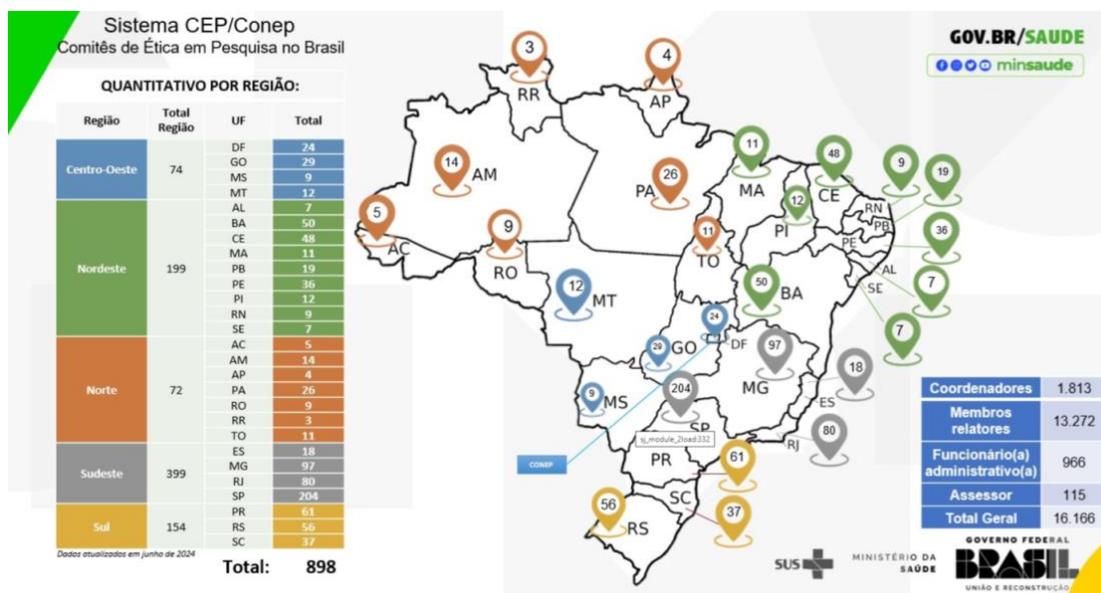
⁴ Entidade indicante do Representante de Participantes de Pesquisa: é a organização ou movimento social, preferencialmente conselho de políticas públicas, responsável pela indicação do Representante de Participantes de Pesquisa ao Sistema CEP/Conep (Brasil, 2023, p. 3).

interesses de indivíduos e/ou dos grupos de participantes de pesquisas, a fim de representar no Sistema CEP/Conep os interesses coletivos de públicos diversos” (Brasil, 2020, p. 1).

A participação dos RPPs nos colegiados da Conep e dos CEPs tem como objetivo aproximar a sociedade civil do processo de avaliação ética das pesquisas com seres humanos e das discussões sobre a proteção e direitos dos participantes da pesquisa, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Diante da importância do papel dos Representantes de Participantes de Pesquisa, a Conep tem a atribuição de “estimular a participação popular nas iniciativas de controle social das pesquisas com seres humanos” para fortalecer a proteção dos participantes de pesquisas no Brasil (Brasil, 2012, p. 9).

O Sistema CEP/Conep é composto por 892 Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) no Brasil, de acordo com os dados atualizados em maio de 2024, conforme ilustrado na Figura 1. No estado do Tocantins, existem onze CEPs, dos quais cinco estão localizados em Palmas/TO.

Figura 1 - CEPs por Região e Estados Brasileiros



Fonte: Brasil, 2024.

O sistema CEP/Conep deve “atuar em conformidade com as normas dispostas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), pertinentes à ética em pesquisa, envolvendo seres humanos”, que serão apresentadas a seguir (Brasil, 2023, p. 1).

3.3 Normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos: Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016

Conforme mencionado na seção anterior, a regulamentação da ética na pesquisa com seres humanos teve início com a Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988. Esta resolução foi posteriormente revogada pela Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Para acompanhar as mudanças no mundo científico e no sistema CEP/Conep, a Resolução nº 196/1996 foi revisada e atualizada, resultando na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que está em vigor atualmente e trouxe avanços significativos para as pesquisas com seres humanos.

A Resolução nº 466/2012 estabelece que pesquisas com seres humanos, em qualquer área do conhecimento, “devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/Conep, que, ao analisar e decidir se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes” (Brasil, 2012, p. 8). Pesquisas envolvendo seres humanos são definidas como aquelas que, “individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos” (Brasil, 2012, p. 2).

Essa Resolução contém as principais orientações e normas regulamentadoras para a condução de pesquisas com seres humanos, considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção de vida aos participantes das pesquisas científicas; o desenvolvimento e o engajamento ético; o progresso da ciência e da tecnologia; os documentos internacionais como o Código de Nuremberg, a Declaração de Helsinki e as suas revisões; e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil (Brasil, 2012).

Ademais, a Resolução adota referenciais como bioética, autonomia, não maleficência, beneficência, justiça, equidade, e “visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito aos participantes da pesquisa, à comunidade científica e ao Estado” (Brasil, 2012, p. 2). De acordo com a Resolução nº 466 (2012, p. 3), a ética na pesquisa envolvendo seres humanos implica em:

- a) respeito ao participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida;

- b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- c) garantia de que danos previsíveis serão evitados; e
- d) relevância social da pesquisa, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária.

Embora a Resolução nº 466/2012 contemple a regulamentação ética de pesquisas com seres humanos em todas as áreas do conhecimento, a comunidade científica da área de Ciências Sociais e Humanas começou a criticá-la, argumentando que a normativa prioriza aspectos da área da saúde (Grisotti, 2015; Araújo, Francisco, 2016). A própria Resolução nº 466/2012 já reconhecia a necessidade de uma resolução complementar voltada para a área de Ciências Sociais e Humanas, conforme disposto no item XIII.3: “As especificidades éticas das pesquisas nas ciências sociais e humanas e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas serão contempladas em resolução complementar, dadas suas particularidades” (Brasil, 2012, p. 12).

Destarte, em 7 de abril de 2016, foi publicada a Resolução nº 510, que trata da regulamentação da ética nas pesquisas com seres humanos na área de Ciências Humanas e Sociais “cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana” (Brasil, 2016, p. 1). Heinz e Zucatto (2021, p. 3) corroboram que a Resolução nº 510/2016 foi publicada para “[...] atender a demanda de muitos pesquisadores, que estariam como que em um limbo normativo”.

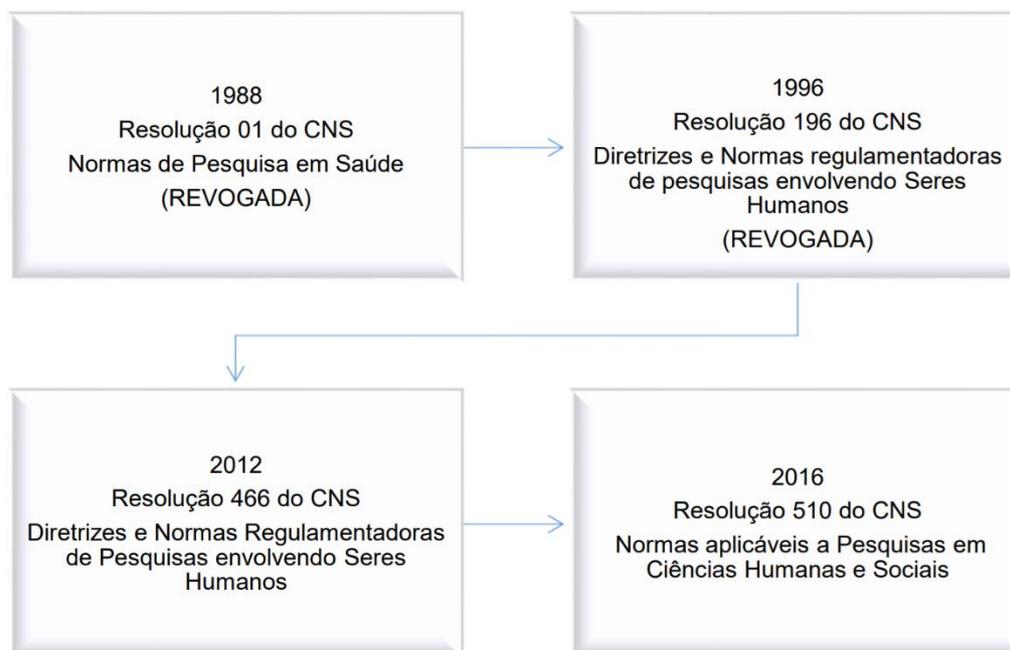
A Resolução nº 510 (2016, p. 5) adota os seguintes princípios éticos para a condução de pesquisa envolvendo seres humanos na área em Ciências Humanas e Sociais:

- I - reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica;
- II - defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo nas relações que envolvem os processos de pesquisa;
- III - respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, bem como aos hábitos e costumes, dos participantes das pesquisas;
- IV - empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada;
- V – recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de indivíduos e grupos vulneráveis e discriminados e às diferenças dos processos de pesquisa;

- VI - garantia de assentimento ou consentimento dos participantes das pesquisas, esclarecidos sobre seu sentido e implicações;
- VII - garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz;
- VIII - garantia da não utilização, por parte do pesquisador, das informações obtidas em pesquisa em prejuízo dos seus participantes;
- IX - compromisso de todos os envolvidos na pesquisa de não criar, manter ou ampliar as situações de risco ou vulnerabilidade para indivíduos e coletividades, nem acentuar o estigma, o preconceito ou a discriminação; e
- X - compromisso de propiciar assistência a eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário.

Em suma, a Figura 2 apresenta a linha do tempo das principais diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Figura 2 - Principais Normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos



Fonte: Heinz, 2021.

É importante destacar que existem outras resoluções complementares em vigor, em razão da necessidade de regulamentação específica para a aplicação de pesquisas em determinados grupos de seres humanos, bem como normas que tratam de aspectos específicos para o funcionamento do sistema CEP/Conep. As Resoluções complementares são elaboradas com o objetivo de atender às demandas emergentes decorrentes do rápido desenvolvimento científico e

tecnológico no campo da pesquisa. A seguir, estão listadas em ordem cronológica as resoluções complementares do sistema CEP/Conep (Brasil, 2024):

a) Resolução nº 727, de 9 de novembro de 2023 - Dispõe sobre a renovação parcial do quadro de membros titulares e suplentes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde, para o mandato 2024-2027;

b) Resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre registro, credenciamento, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do registro de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) junto ao Sistema CEP/Conep, entre outras disposições;

c) Resolução nº 674, de 6 de maio de 2022 - Dispõe sobre a tipificação da pesquisa e a tramitação dos protocolos de pesquisa no Sistema CEP/Conep;

d) Resolução nº 670, de 28 de março de 2022 - Dispõe sobre a prorrogação de mandato no âmbito da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (Conep/CNS);

e) Resolução nº 647, de 12 de outubro de 2020 - Dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social;

f) Resolução nº 580, de 22 de março de 2018 - Pesquisas Estratégicas para SUS;

g) Resolução nº 563, de 10 de novembro de 2017 - Direito do participante de pesquisa com doenças ultrarraras;

h) Resolução nº 506, de 03 de fevereiro de 2016 - Acreditação dos Comitês de Ética em Pesquisa;

i) Resolução nº 446, de 11 de agosto de 2011 - A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa;

j) Resolução nº 441, de 12 de maio de 2011 - Armazenamento de material biológico humano ou uso de material armazenado em pesquisas anteriores;

k) Resolução nº 346, de 13 de janeiro de 2005 - Tramitação de projetos de pesquisa multicêntricos;

l) Resolução nº 340, de 08 de julho de 2004 - Diretrizes para Análise Ética e Tramitação dos Projetos de Pesquisa da Área Temática Especial de Genética Humana;

m) Resolução nº 304, de 09 de agosto de 2000 - Normas para pesquisas envolvendo seres humanos área de povos indígenas;

n) Resolução nº 301, de 16 de março de 2000 - Discussão de propostas de modificação da Declaração de Helsinki;

o) Resolução nº 292, de 08 de julho 1999 - Pesquisas coordenadas do exterior ou com participação estrangeira e pesquisas que envolvam remessa de material biológico para o exterior;

p) Resolução nº 251, de 07 de agosto de 1997 - Área temática de pesquisa com novos fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos.

A Resolução nº 466/2012 e as resoluções complementares do Sistema CEP/Conep visam salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes das pesquisas, bem como contribuir para a qualidade dos estudos científicos. O rápido progresso da ciência e da tecnologia deve ser acompanhado por um desenvolvimento ético, promovendo uma educação ética na sociedade. Isso é essencial para assegurar a autonomia dos participantes e permitir que a sociedade acompanhe as evoluções nas pesquisas.

3.4 Processo de submissão de protocolos de pesquisa ao sistema CEP/Conep na Plataforma Brasil

Os procedimentos para a submissão de protocolos de pesquisas envolvendo seres humanos ao sistema CEP/Conep estão dispostos na Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde (CNS). A submissão dos protocolos deve ser realizada por meio da Plataforma Brasil, uma ferramenta de gestão eletrônica do sistema CEP/Conep. De acordo com a norma, “é indispensável o cadastro na Plataforma Brasil, para apresentação da pesquisa à apreciação do Sistema CEP/Conep e para sua respectiva avaliação ética, de todos os pesquisadores, dos CEPs e das instituições envolvidas nas pesquisas” (Brasil, 2013, p. 1). A Plataforma Brasil (Brasil, 2024):

é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Conep. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela Conep, quando necessário - possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas). O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas. Pela Internet é possível a todos os envolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às

informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/Conep.

O protocolo de pesquisa é um conjunto de documentos que apresenta a proposta de uma pesquisa para ser avaliada pelo sistema CEP/Conep. Para que o protocolo seja avaliado, o pesquisador responsável deve se cadastrar e realizar a submissão dos documentos na Plataforma Brasil, no endereço eletrônico: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>. Segundo a Resolução nº 466 (2012, p. 8) o protocolo de pesquisa “a ser submetido à revisão ética somente será apreciado se for apresentada toda documentação solicitada pelo Sistema CEP/Conep, considerada a natureza e as especificidades de cada pesquisa”.

De acordo com a Norma Operacional nº 001/2013, os documentos exigidos no protocolo de pesquisa incluem:

a) Folha de rosto: Documento gerado pela Plataforma Brasil na quinta etapa do processo de submissão, que formaliza o compromisso do pesquisador, da instituição proponente (instituição com a qual o pesquisador principal tem vínculo e em nome da qual apresenta a pesquisa) e do patrocinador principal (em casos de pesquisas com financiamento institucional) em respeitar os princípios éticos estabelecidos pela Resolução nº 466/2012. Esse documento inclui dados do pesquisador, da instituição proponente e do patrocinador principal, além de campos para as assinaturas do pesquisador, do representante legal da instituição e do responsável pelo financiamento. Junto às assinaturas, devem ser incluídos o nome completo, CPF, cargo e o carimbo dos responsáveis pela instituição e pelo financiamento.

b) Projeto de pesquisa original na íntegra: Documento fundamental para que o sistema CEP/Conep possa realizar a avaliação ética da proposta de pesquisa. O projeto deve incluir: Título; Objeto da pesquisa; Relevância social; Objetivos; Local de realização da pesquisa; População a ser estudada; Garantias éticas aos participantes da pesquisa; Método a ser utilizado; Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa; Riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa.

c) Cronograma de execução: Documento que descreve as etapas da pesquisa, com o compromisso explícito do pesquisador de iniciar a pesquisa somente após a aprovação pelo Sistema CEP/Conep.

d) Orçamento financeiro: Documento que detalha os recursos financeiros e as despesas previstas para a execução da pesquisa.

e) Declaração de Compromisso do Pesquisador Principal: Documento assinado pelo pesquisador principal, declarando que a pesquisa não foi iniciada e comprometendo-se a acompanhar todo o processo, garantindo a ética conforme a Resolução nº 466/2012 e as normativas complementares. O pesquisador também se compromete a anexar os resultados da pesquisa na Plataforma Brasil, a garantir o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais, e a assegurar que os benefícios da pesquisa retornarão aos participantes.

f) Declaração de Concordância da Coparticipante: Documento assinado pelo responsável do local onde a pesquisa será realizada, demonstrando ciência e autorização para a execução do estudo.

g) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): Documento destinado ao participante da pesquisa maior de idade, no qual ele assina, caso concorde em participar. Esse documento deve apresentar todos os esclarecimentos e informações sobre o estudo, bem como os direitos e a proteção do participante. O TCLE deve conter: Forma de convite, linguagem clara e acessível ao participante; Justificativa, objetivos e os procedimentos metodológicos; Riscos e benefícios previstos; Formas de acompanhamento e assistência; Garantia de sigilo, privacidade, indenização, ressarcimento, e acesso aos resultados da pesquisa; Contato dos responsáveis pela pesquisa; Contato do CEP que aprovou a pesquisa; Explicitação da possibilidade do participante de recusar ou desistir da pesquisa a qualquer momento, sem penalização.

h) Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE): Documento destinado ao participante da pesquisa menor de idade, no qual ele assina, caso concorde em participar. O TALE deve conter as mesmas informações do Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), porém redigido em uma linguagem acessível para o participante menor de idade.

i) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o Responsável Legal do Menor de Idade (TCLE): Documento que deve conter as mesmas informações do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), porém é destinado ao responsável legal, que deve consentir com a participação do menor na pesquisa.

j) Outros documentos: Documentos adicionais que sejam necessários de acordo com a especificidade da pesquisa, como, por exemplo, o Instrumento de Pesquisa. Este é um documento que detalha a técnica a ser utilizada para obter os dados necessários para o estudo, seja por meio da coleta de dados com os participantes ou pelo uso de fontes secundárias, como documentos e registros existentes. Outro documento importante é o currículo acadêmico e profissional, pois o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deve considerar a qualificação do pesquisador em relação à pesquisa proposta.

3.5 O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) é um colegiado independente e interdisciplinar, com papel consultivo, deliberativo e educativo. Ele foi criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para incentivar e contribuir no desenvolvimento de pesquisas no âmbito do IFTO dentro de padrões éticos (IFTO, 2019).

O CEP do IFTO atua de acordo com o seu Regimento Interno e é regulamentado pelas diretrizes e normativas estabelecidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS). Registrado e credenciado na Conep desde 2016 e com início das atividades em 2017, o Comitê é responsável por receber e avaliar protocolos de pesquisas envolvendo seres humanos das doze unidades do IFTO: Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto

Nacional e Reitoria. Além disso, o CEP do IFTO também aprecia protocolos de outras Instituições quando são indicados pela Conep (IFTO, 2019).

Os protocolos são submetidos ao CEP do IFTO por meio da Plataforma Brasil. Os principais protocolos encaminhados são de pesquisas aprovadas nos Editais da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTO, pesquisas institucionais, trabalhos de conclusão de cursos de graduação, especialização, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

O Comitê possui uma página *online* que oferece uma variedade de recursos, com formulários, orientações, normativas, calendário de reuniões, informes e notícias relacionadas ao processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO. Além disso, a página fornece os contatos da Secretaria do Comitê (e-mail, telefone, endereço) para dúvidas e mais esclarecimentos (IFTO, 2024).

A Secretaria do CEP do IFTO está localizada na Reitoria do IFTO, instituição mantenedora do CEP, a qual é responsável por garantir as condições mínimas para o seu funcionamento, conforme preconiza a Resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023. Entre essas condições estão: a designação de um funcionário administrativo exclusivo, infraestrutura e espaço físico para uso exclusivo do CEP, além de materiais permanentes e de consumo. Importante destacar que a Instituição mantenedora deve “assegurar a autonomia do CEP no exercício de suas atividades e deliberações” (Brasil, 2023, p. 6).

Atualmente, o colegiado do CEP do IFTO é composto por doze membros titulares, incluindo um coordenador, um coordenador-adjunto, e dois representantes de participantes de pesquisa (IFTO, 2023). Os membros são servidores do quadro efetivo do IFTO e não recebem remuneração para desempenhar as atividades do CEP. Além disso, não pode haver “conflitos de interesse caracterizados pelo exercício do poder dentro da instituição mantenedora do CEP” (Brasil, 2013, p. 1). Por essa razão, os membros são selecionados por meio de Edital elaborado pelo próprio colegiado do CEP do IFTO (IFTO, 2019). Os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs) foram indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO, a entidade de controle social.

O Regimento Interno do CEP do IFTO (2019) estabelece que metade dos membros deve possuir experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da Instituição. A composição multidisciplinar, com contribuições de várias áreas do conhecimento e o apoio dos Representantes de

Participantes de Pesquisa, permite ao CEP do IFTO uma visão ampla em suas deliberações, considerando, os interesses de diferentes públicos envolvidos na pesquisa. Ademais, o colegiado do CEP pode recorrer a consultores *ad hoc* sempre que considerar necessária manifestação especializada (IFTO, 2019).

É imprescindível salientar que as atividades do CEP do Instituto Federal do Tocantins não se limitam à apreciação de protocolos de pesquisas. Os membros e a secretária administrativa participam de encontros e treinamentos promovidos pela Conep, os quais visam à formação continuada para atuação no Comitê. Ademais, o trabalho do CEP do IFTO destaca-se pelo seu caráter educativo e consultivo, exercido por meio de ações voltadas aos pesquisadores e à comunidade acadêmica do IFTO, cujo objetivo é fortalecer e fomentar a discussão sobre os aspectos éticos nas pesquisas envolvendo seres humanos, com foco principal na proteção dos participantes de pesquisas.

Para isso, o CEP do IFTO realiza palestras e oficinas no âmbito institucional para difundir o papel e a importância do CEP, bem como ensinar sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisas envolvendo seres humanos ao CEP do IFTO. Dessa forma, o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto Federal do Tocantins se configura como um espaço de parceria, reflexão e desenvolvimento da consciência ética entre os pesquisadores, a comunidade acadêmica e os próprios membros do CEP.

4 METODOLOGIA

A pesquisa possui natureza aplicada, pois buscou gerar conhecimentos para solucionar a problemática do estudo: Qual a percepção dos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) do Campus de Palmas do IFTO a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil?

De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 51), a pesquisa aplicada “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos” e “[...] tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e conseqüências práticas dos conhecimentos” (Gil, 2008, p. 27). Assim, considerando o desenvolvimento de um produto final para este estudo, adotou-se a natureza da pesquisa como aplicada.

Do ponto de vista dos objetivos propostos no estudo, a pesquisa é descritiva. Este tipo de pesquisa permite ao pesquisador registrar, analisar, classificar, interpretar e descrever os fatos observados sem interferir neles. As pesquisas descritivas envolvem o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, como questionários, entrevistas, formulários, testes e observação (Prodanov; Freitas, 2013). Para Gil (2008, p. 28), as pesquisas descritivas incluem aquelas “que têm por objetivo levantar opiniões, atitudes e crenças de uma população”.

Quanto à abordagem, a pesquisa é quali-quantitativa. Segundo Aaker (2001), o propósito da pesquisa qualitativa é possibilitar a interpretação ou o sentido dos dados coletados. Para Bogdan e Biklen (1994), a abordagem qualitativa baseia-se na confrontação entre os dados, nas evidências percebidas nas fontes, nas informações levantadas a partir de um conjunto de documentos, no material bibliográfico sobre o tema a ser investigado e no conhecimento já acumulado pelos participantes.

Na pesquisa quantitativa, os dados coletados são traduzidos em números ou percentuais (Lakatos, 2001). De acordo com Silva e Menezes (2005, p. 20), a pesquisa quantitativa “considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las”.

A associação das análises qualitativas e quantitativas proporciona uma melhor interpretação das informações coletadas e sua consequente comparação com o referencial teórico (Severino, 2000). Minayo (2002) destaca que a pesquisa

qualitativa e quantitativa, quando utilizadas em conjunto, pode proporcionar mais riqueza de informações, aprofundamento e fidedignidade interpretativa.

Para o desenvolvimento do trabalho, os procedimentos foram baseados nas pesquisas bibliográfica, documental e de campo, organizados em três etapas distintas. Na primeira etapa, realizou-se um estudo bibliográfico sobre o tema da pesquisa, que abrangeu a ética em pesquisa com seres humanos, o sistema CEP/Conep, as normas regulamentadoras de pesquisas com seres humanos e o processo de submissão de protocolos de pesquisa ao sistema CEP/Conep na Plataforma Brasil. O levantamento bibliográfico foi realizado nas bases acadêmicas SciELO, Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), ANPEd e *Google Acadêmico*, além de consulta a livros.

De acordo com Medeiros (2000, p. 85), “o estudo bibliográfico envolve o levantamento de documentos publicados sobre um tema em questão.” Lakatos (2001) ratifica essa perspectiva e, juntamente com Severino (2000), consideram essa etapa como o passo inicial em uma investigação científica. Dessa forma, essa etapa foi indispensável para a obtenção do referencial teórico deste estudo, o que deu sustentação à análise e discussão dos resultados da pesquisa.

Na segunda etapa, utilizou-se a pesquisa documental para buscar dados sobre o CEP do IFTO, presentes no regimento interno e na página *online* do Comitê. Na terceira etapa, realizou-se a pesquisa de campo, que utilizou o questionário como instrumento de coleta de dados junto aos participantes da pesquisa. De acordo com Severino (2000), questionários são ferramentas adequadas para a investigação de grupos de tamanho moderado, especialmente quando os itens a serem investigados são direcionados ou estruturados. O questionário foi à técnica escolhida por permitir o alcance de um maior número de pessoas, apresentar baixo custo, garantir o anonimato dos participantes e evitar a influência do pensamento do pesquisador sobre eles (Gil, 2008).

A elaboração das questões do questionário considerou a necessidade de alcançar os objetivos propostos na pesquisa. Além disso, aspectos observados pela autora deste estudo em seu trabalho como Secretária Administrativa do CEP do IFTO foram incorporados ao questionário. Aplicado aos participantes da pesquisa em ambiente virtual, por meio da plataforma gratuita do *Google Forms*, o

questionário foi composto por 16 questões baseadas nos objetivos do estudo e pode ser consultado no Apêndice deste trabalho.

O estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do IFTO, instituição proponente e coparticipante da pesquisa, que recebeu o número CAAE: 71023123.1.0000.8111 e obteve aprovação com o parecer número 6.313.899, em 20 de setembro de 2023. Além disso, foi solicitado ao CEP do IFTO acesso aos endereços de e-mails dos estudantes do ProfETP do Campus de Palmas do IFTO, com a finalidade de viabilizar o envio do questionário.

Após a aprovação da pesquisa pelo CEP do IFTO, o questionário foi enviado por e-mail aos participantes no período de 29 de setembro a 17 de novembro de 2023. A descrição do e-mail incluía a apresentação da pesquisadora, o convite para participar da pesquisa e o link para o formulário no *Google Forms*. Esse link direcionava para o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que apresentava informações sobre o estudo e esclarecimentos sobre os direitos e a proteção dos participantes.

Concluída a leitura do TCLE, o participante teve a opção de assinalar se aceitava o Termo, e esse aceite serviu como o registro do consentimento para participar da pesquisa, de forma eletrônica, em substituição à assinatura física. Ao aceitar o TCLE, o participante era direcionado para a próxima página, que continha as 16 perguntas do questionário.

Como estratégia de pesquisa, a seguinte chamada foi incluída ao final da descrição do e-mail enviado aos participantes: “Compartilhe a pesquisa com os seus colegas do ProfEPT”, para que, voluntariamente, o participante pudesse compartilhar o questionário. Essa abordagem visou obter o maior número possível de respostas, com o intuito de alcançar um conjunto de dados representativo e abrangente.

Considerando que a autora deste trabalho é Secretária Administrativa do CEP do IFTO e atua diretamente no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê na Plataforma Brasil, foram tomadas medidas para que os participantes não se sentissem constrangidos ou obrigados a responder o questionário e para garantir a privacidade de suas respostas. Assim, destacou-se na descrição do e-mail enviado aos participantes e no TCLE que a participação no estudo era voluntária e que não seria possível identificar o participante que respondesse ao questionário,

uma vez que o Formulário *Google Forms* foi configurado para não “Coletar endereços de e-mail”, assegurando a identidade dos participantes.

A análise e interpretação dos dados foram conduzidas com base nas informações coletadas nos questionários. De acordo com Gil (2002, p. 125), a análise dos dados envolve a codificação das respostas e a tabulação dos dados. A interpretação consiste “em estabelecer a ligação entre os resultados obtidos com outros já conhecidos, quer sejam derivados de teorias, quer sejam de estudos realizados anteriormente”. Desse modo, nesta pesquisa, utilizamos a análise descritiva dos dados, seguida pela discussão dos resultados e comparação com a literatura existente.

Os dados coletados foram exportados para as Planilhas Google, onde foram elaborados os gráficos. Os dados estão armazenados no *Google Drive*, vinculados à conta de e-mail da autora deste trabalho, que é responsável pela guarda e proteção das informações. O acesso aos dados é restrito à autora.

Por fim, com base nos resultados obtidos na pesquisa, desenvolveu-se um Guia Didático como produto final, com o objetivo de orientar e auxiliar os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.

4.1 Participantes da pesquisa

Os participantes da pesquisa foram os estudantes do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Campus de Palmas do IFTO, matriculados no período de 2018 a 2022. A pesquisa incluiu apenas os estudantes que submeteram o protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO e obtiveram aprovação. Assim, foram excluídos os estudantes que não submeteram ou não alcançaram aprovação do protocolo de pesquisa no CEP do IFTO.

Inicialmente, para identificar os estudantes matriculados, foi realizada uma consulta no portal do IFTO, no link: <http://www.ifto.edu.br/profept/discentes-matriculados>. Em seguida, por meio da Plataforma Brasil, no link de acesso ao público: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>, no campo “Buscar pesquisas aprovadas” e “Pesquisador Principal”, foi inserido o nome de cada estudante para verificar quais submeteram o protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO e obtiveram aprovação. A Tabela 1 apresenta o número de estudantes matriculados por ano e o

número de estudantes que realizaram a submissão e obtiveram aprovação no CEP do IFTO.

Tabela 1 – Estudantes do curso de Mestrado do ProfEPT do Campus de Palmas do IFTO

Ano	Número de estudantes matriculados	Número de estudantes com protocolos de pesquisa submetidos e aprovados no CEP do IFTO
2018	22	21
2019	18	17
2020	-	-
2021	24	20
2022	24	10
Total:	88	68

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Conforme detalhado na Tabela 1, foram identificados 88 estudantes matriculados no curso de Mestrado do ProfETP do Campus de Palmas do IFTO. Desse número, 68 atenderam ao perfil da proposta da pesquisa. Portanto, apenas os 68 estudantes foram convidados a participar. É importante mencionar que não houve turma em 2020, em razão da pandemia do Covid-19, e que, em 2022, a amostra foi limitada aos estudantes que submeteram o protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO e obtiveram aprovação até a data de início da coleta de dados, em 29 de setembro de 2023.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, serão apresentados os resultados da coleta de dados realizada por meio de um questionário aplicado aos estudantes do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Campus de Palmas do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), matriculados no período de 2018 a 2022. Conforme população-alvo definida na Tabela 1, a pesquisa incluiu apenas os estudantes que submeteram o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do IFTO e obtiveram aprovação.

O questionário foi enviado por e-mail a 68 estudantes, no período de 29 de setembro a 17 de novembro de 2023, e obteve o retorno de 56 respostas válidas, o que corresponde a 82% de participantes na pesquisa. Esta amostra final pode ser considerada representativa para a descrição e discussão dos resultados que serão apresentados a seguir, com o propósito de alcançar os objetivos traçados nesta pesquisa.

5.1 Compreensão dos participantes a respeito do papel do CEP e a importância da submissão do protocolo de pesquisa

Na Tabela 2, apresentamos os resultados sobre a compreensão dos participantes em relação ao papel do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP). Nessa questão, os participantes puderam selecionar quantas alternativas considerassem pertinentes.

Tabela 2 – Compreensão dos participantes a respeito do papel do CEP

Alternativas	Total	%
a) Contribui para o desenvolvimento das pesquisas dentro de padrões éticos	42	75
b) Defende os direitos dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade	39	69,6
c) Aumenta a burocracia em pesquisas envolvendo seres humanos	13	23,2
d) Não sei opinar	0	0
e) Outros	3	5,4

Total de participantes: 56	97	-
-----------------------------------	-----------	----------

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Na alternativa “a”, 42 (75%) participantes responderam que o CEP contribui para o desenvolvimento das pesquisas dentro de padrões éticos. Na alternativa “b”, 39 (69,6%) indicaram que o Comitê defende os direitos dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade. Na alternativa “c”, 13 (23,2%) apontaram que o CEP aumenta a burocracia em pesquisas envolvendo seres humanos. Na alternativa “e”, 3 (5,4%) marcaram a opção “Outros”.

Esse resultado indica que a maioria dos participantes compreende o papel do CEP, conforme estabelecido pela Resolução nº 466. De acordo com esta resolução, os CEPs são “[...] criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos” (Brasil, 2012, p. 8). Assim, as alternativas “a” e “b” estão alinhadas com as diretrizes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Dos 13 participantes que selecionaram a alternativa “c”, 8 também marcaram a alternativa “a” e 9 marcaram a alternativa “b”. Isso sugere que, embora esses participantes compreendam o papel do CEP, eles o percebem como um obstáculo na execução de pesquisas com seres humanos. Tomanik (2008, p. 402), destaca que os CEPs estão “[...] se desviando de suas funções e dos princípios da Ética e transformando-se em instâncias de simples controle burocrático”. Segundo o autor, os Comitês agindo como fiscalizadores do cumprimento das normas, “não apenas eliminam o caráter dialógico fundamental das reflexões éticas, mas também subvertem a própria essência das tomadas éticas de decisões: ético passa a ser aquilo que o comitê unilateralmente, tenha classificado como tal” (Tomanik, 2008, p. 403).

No entanto, Barbosa (2010) argumenta que o processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP não deve ser visto como burocrático. O CEP não se limita a aprovar ou reprovar uma pesquisa, mas também desempenha uma função educativa, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento ético-científico da pesquisa. Esse processo constitui um valioso aprendizado que deve começar já na graduação. Furukawa e Cunha (2010, p. 147) afirmam que:

[...] um dos grandes desafios do CEP é o desburocratizar as relações humanas e intra-institucionais para a realização de pesquisas e procurar vivê-las com cautela, agilidade e sensibilidade, garantindo que as pesquisas sejam realizadas dentro dos preceitos éticos, sem ser um obstáculo para o desenvolvimento das mesmas.

Na alternativa “e”, na opção “Outros”, inserimos um campo para a manifestação qualitativa dos participantes. As três respostas obtidas serão apresentadas a seguir:

“Acredito que defende os direitos e integridade dos participantes. Porém, todas as exigências processuais foram elaboradas com foco em quem faz pesquisa na área da saúde.”

“o CEP, independente de instituição, logo, na perspectiva deste estudante pesquisador, o problema é transcendente, recai sobre Resolução CNS nº 466/2012, Resolução CNS nº 510/2016 e Norma Operacional nº 001/2013, regimentos que impõe o regramento. A ideia é que o CEP, face aos ditames arguidos, não poderia ter critérios analíticos que venham a ser superior às profissões que tenham código de ética próprio. Vamos aos exemplos: um profissional de psicologia já responde por suas ações, do ponto de vista ético em caso de pesquisas com seres humanos. Para este profissional propriamente dito, além de outros que se enquadrariam a apresentação da sua inscrição no CRP, deveria ser suficiente, de modo que continuaria atuando a documentação na Plataforma Brasil, mas isento de eventuais análises, tendo em vista que os membros do CEP não são, necessariamente, qualificados para inferirem pedagogicamente acerca de objetivos, justificativa, fundamentação, e fins últimos da pesquisa. Repito: não significa dispensar apresentação do projeto ao CEP, mas compreender que há um Conselho superior aos ditames do CEP, em que pese objetivos que sejam correlacionados à matéria de formação do pesquisador, caso do exemplo.”

“Acho que o CEP deveria classificar as pesquisas que envolvem seres humanos em níveis, dessa forma facilitaria para o pesquisador que iria realizar pesquisas mais simples.”

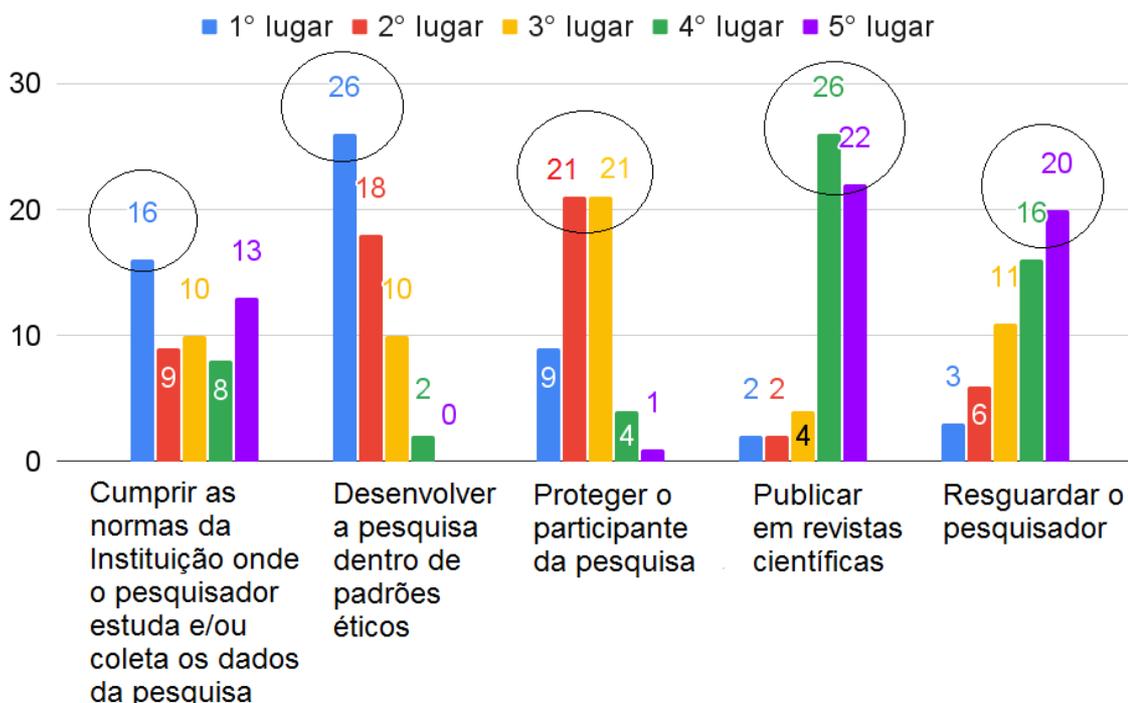
Embora a Resolução nº 466/2012 regulamente a ética em pesquisas com seres humanos em todas as áreas do conhecimento, e a Resolução nº 510 trate especificamente das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, ainda persistem críticas entre pesquisadores dessa área, que consideram as normativas mais voltadas para o campo da saúde. Resnik (2020) observa que essas regulamentações não conseguem abranger todas as situações e desafios que podem surgir, e ressalta a importância de que os pesquisadores saibam interpretá-las e aplicá-las de acordo com a realidade específica de suas pesquisas.

Barbosa, Corrales e Silbermann (2014) destacam que a ciência possui um escopo amplo e diversas especificidades, o que torna inviável a criação de normativas que prevejam todas as possibilidades dentro do campo científico. E

mesmo que criem várias resoluções complementares específicas, elas nunca darão conta de todas as dúvidas e situações que surgirem entre os pesquisadores. Diante disso, os autores recomendam que sejam promovidas discussões entre pesquisadores e CEPs para analisar aspectos como mérito ético-metodológico, relevância social e a relação entre riscos e benefícios para os participantes.

Para complementar a discussão a respeito do papel do CEP, perguntamos aos participantes sobre a importância que atribuem à submissão do protocolo de pesquisa ao CEP e obtivemos as seguintes respostas: Em primeiro lugar, "Desenvolver a pesquisa dentro de padrões éticos" e "Cumprir as normas da instituição onde o pesquisador estuda e/ou coleta os dados da pesquisa". Em segundo e terceiro lugares, "Proteger o participante da pesquisa". Em quarto e quinto lugares, "Publicar em revistas científicas" e "Resguardar o pesquisador". Conforme ilustrado na Figura 3, os resultados refletem a percepção dos participantes, destacando as suas prioridades.

Figura 3 – Importância da submissão do protocolo de pesquisa ao CEP para os participantes



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Nesse resultado, os participantes consideram de maior importância “Cumprir as normas da instituição onde o pesquisador estuda e/ou coleta os dados da pesquisa” do que “proteger o participante da pesquisa”. Isso pode ser explicado em razão de muitas instituições exigirem a aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) antes da realização de estudos com seres humanos. Heinz e Zucatto (2021) corroboram que muitas instituições requerem o Parecer de aprovação do CEP como condição para a liberação da coleta de dados no local.

Contudo, os pesquisadores não devem perceber a submissão do protocolo de pesquisa ao CEP como uma obrigação, mas sim reconhecer o papel social que o CEP desempenha. Os CEPs são responsáveis por salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes, além de contribuir para a qualidade dos estudos científicos dentro de padrões éticos. Ao promover uma educação ética na sociedade, o CEP assegura a autonomia dos participantes da pesquisa e permite que a sociedade acompanhe de forma crítica as evoluções nas pesquisas. Além disso, a aprovação de uma pesquisa pelo sistema CEP/Conep contribui “[...] ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada” (Brasil, 2017, p. 8).

Em relação à publicação em revistas científicas, Heinz e Zucatto (2021, p. 3), observam que “apesar de ainda não existir uma lei que obrigue a tramitação de projetos por um CEP, é crescente o número de periódicos e eventos que solicitam um parecer de aprovação ética para o aceite de artigos [...]”. Tomanik (2008) também aponta que muitas revistas científicas adotaram a regra de publicar apenas artigos derivados de pesquisas aprovadas por um Comitê de Ética. Todavia, o autor critica essa regra ao argumentar que, em vez de ser um convite à reflexão e à discussão sobre a ética em pesquisas com seres humanos, promovido pelo sistema CEP/Conep, tornou-se uma norma inquestionável, que impõe sanções negativas a quem desobedecer.

Outra discussão relevante, abordada por Amorim (2019), é sobre a produção científica nas Instituições de Ensino Superior (IES). No âmbito acadêmico, muitas vezes ocorre um processo pautado por uma lógica inversa e perversa, no qual possuir o maior número de publicações científicas se torna o principal motivo para a realização de pesquisas. Segundo a autora, muitas dessas pesquisas não possuem uma justificativa científica e social adequada ou não seguem o rigor científico necessário. Esse é um desafio que o Sistema CEP/Conep precisa enfrentar, ao

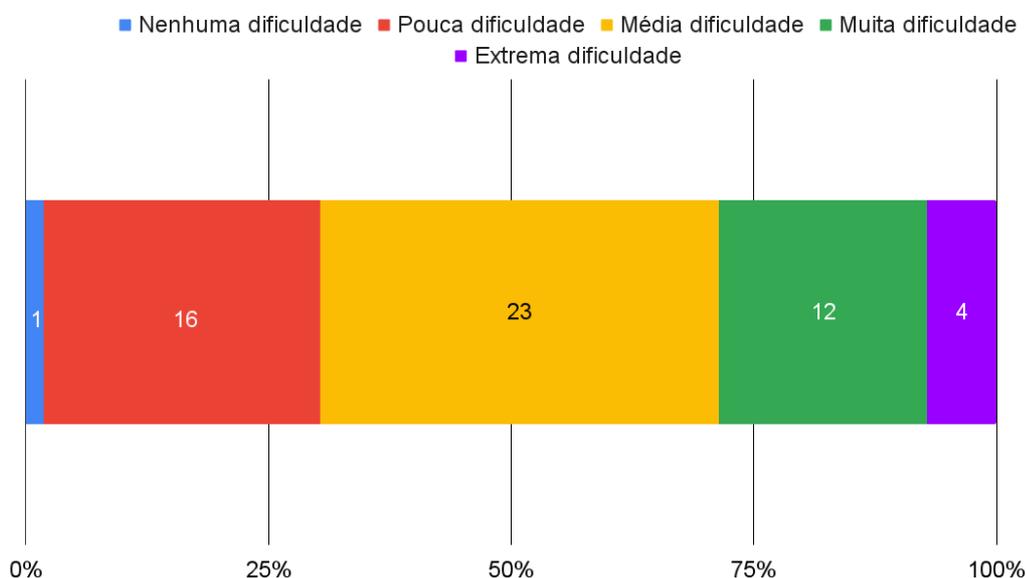
exercer de maneira mais eficaz a sua função educativa e a gestão da ética, a fim de promover uma educação e uma prática de pesquisa mais responsável e menos utilitária.

5.2 Dificuldades no processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil

Nesta seção, apresentaremos os resultados relativos às dificuldades enfrentadas pelos participantes ao submeterem o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) na Plataforma Brasil.

O primeiro resultado revela que, dos 56 participantes, 55 (98,2%) enfrentaram dificuldades durante o processo de submissão. Apenas um participante apontou não ter encontrado nenhuma dificuldade, conforme demonstrado na Figura 4.

Figura 4 – Dificuldades enfrentadas pelos participantes no processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil

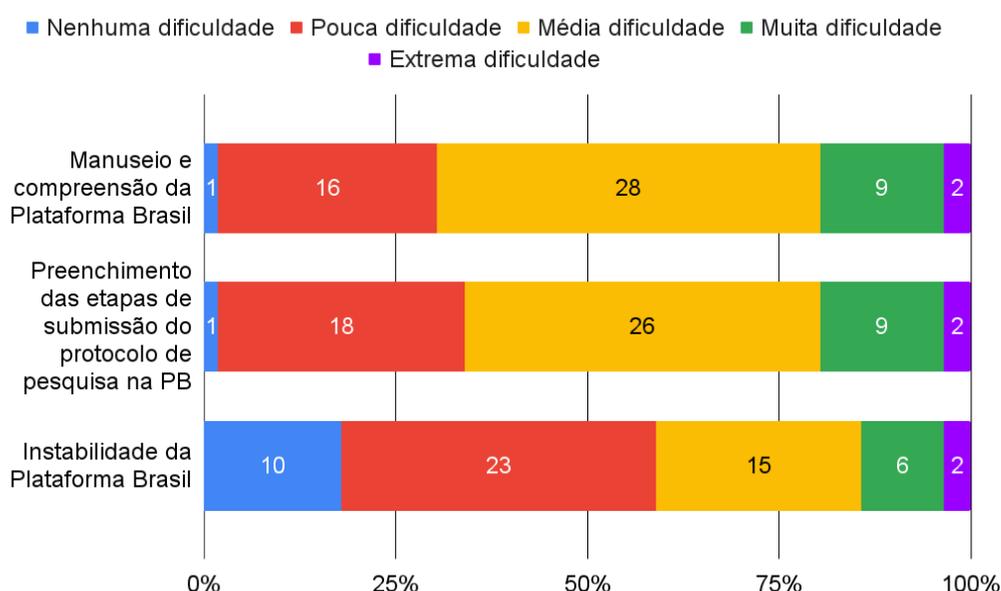


Fonte: Elaboração própria, 2024.

Na Figura 5, os resultados indicam que mais de 98% dos participantes encontraram dificuldades no manuseio, compreensão e preenchimento das etapas de submissão do protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil. Esse dado sugere que

as dificuldades em manusear e compreender a Plataforma Brasil podem estar correlacionadas às dificuldades no preenchimento das etapas de registro do protocolo de pesquisa, visto que é necessário entender e saber utilizar a plataforma para submeter o protocolo para avaliação no CEP. Outro ponto a ser considerado é a frequência de uso da Plataforma Brasil, pois uma utilização menos frequente pode resultar em maior dificuldade, em razão da falta de familiaridade com o sistema.

Figura 5 – Dificuldades encontradas pelos participantes na Plataforma Brasil



Fonte: Elaboração própria, 2024.

A Unidade Técnica da Plataforma Brasil criou, em 23 de junho de 2015, o Manual do Pesquisador, com o objetivo de instruir os pesquisadores a utilizar as funcionalidades disponíveis na Plataforma Brasil, entre elas a submissão de protocolos de pesquisa ao CEP. O Manual é revisado e atualizado periodicamente, e atualmente está na versão 3.8, datada de 08 de agosto de 2023 (Brasil, 2023).

Na página *online* do CEP do IFTO, na aba “Orientações para submissão de protocolos de pesquisa”, o Manual do Pesquisador é disponibilizado aos pesquisadores da instituição. Conforme apresentado na Figura 10 desta análise e discussão dos resultados, 62,5% (35) dos participantes apontaram que consultaram as orientações na página, e 10,7% (6) indicaram que consultaram parcialmente. Os dados sugerem que a maioria dos participantes tem conhecimento do Manual, mas ainda assim encontraram dificuldades no manuseio, compreensão e preenchimento

das etapas de submissão do protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil, conforme indicado na Figura 5.

Essas dificuldades podem estar relacionadas à leitura parcial ou à falta de compreensão do Manual do Pesquisador. Com 95 páginas, o Manual é extenso e apresenta uma variedade de instruções processuais para utilizar a Plataforma Brasil, o que pode torná-lo cansativo e confuso em razão da quantidade de informações. Além disso, o seu uso de linguagem técnica pode contribuir para tornar o conteúdo mais complexo.

Por isso, decidimos nesta pesquisa propor como produto final, a criação de um Guia Didático ilustrativo, simples, com linguagem clara e direta, para orientar e auxiliar os pesquisadores no processo de submissão de protocolos de pesquisa na Plataforma Brasil ao CEP do IFTO.

Em relação à instabilidade da Plataforma Brasil, 82,2% dos participantes apontou ter encontrado problemas. Em busca de referências sobre essa questão, observamos que vários Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) publicaram informes aos pesquisadores sobre problemas operacionais e instabilidade na Plataforma Brasil. Entre eles, destacamos os CEPs da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), todos com comunicados publicados em 2024, e a Escola de Medicina e Saúde Pública, que publicou um informe em 2020.

Adicionalmente, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia publicou comunicados sobre a instabilidade operacional da Plataforma Brasil nas datas de 23 de setembro de 2020, 5 de agosto de 2021 e 27 de fevereiro de 2023 (Brasil, 2020; 2023). Esses registros indicam que o problema de instabilidade na Plataforma Brasil é recorrente e pode dificultar o processo de submissão de protocolos de pesquisa aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs).

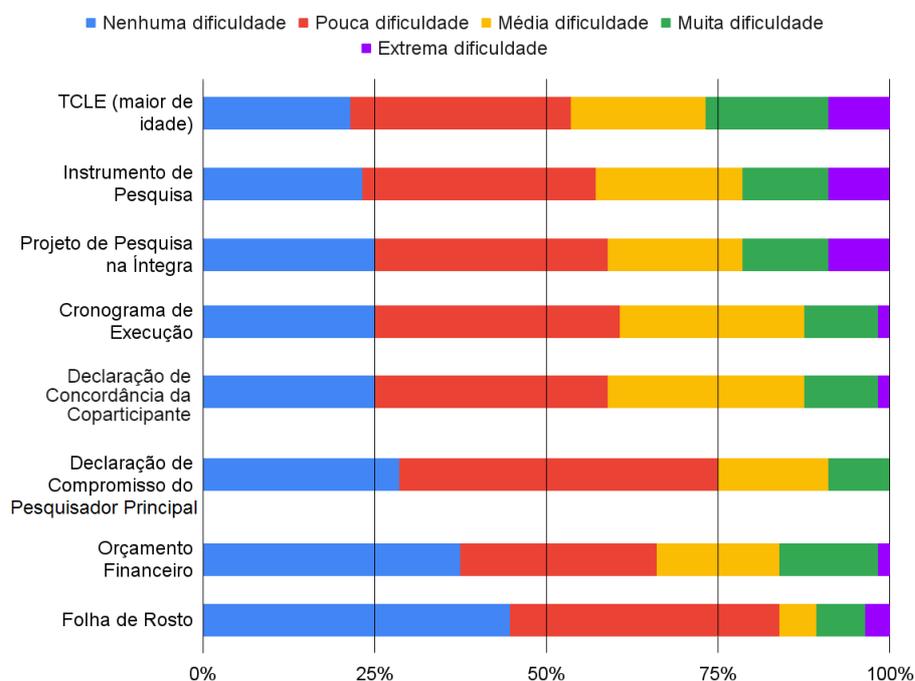
Quanto à documentação exigida pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) para a submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil, os resultados indicam que, em média, aproximadamente 70% dos participantes enfrentaram algum nível de dificuldade na elaboração e no preenchimento dos documentos. Esse resultado foi obtido pela soma dos percentuais correspondentes a cada nível de dificuldade informado pelos participantes em cada documento, seguida pelo cálculo da média dessas somas.

Segundo os participantes, o documento com maior dificuldade de elaboração foi o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para maiores de idade (TCLE), com 78,6%, seguido pelo Instrumento de Pesquisa, com 76,8%, e o Projeto de Pesquisa na Íntegra, com 75%. A menor dificuldade enfrentada foi no preenchimento da Folha de Rosto, com 55,4%.

Vale destacar que a Conep não disponibiliza modelos para documentos como o TCLE, Instrumento de Pesquisa e Projeto de Pesquisa, pois esses dependem das especificidades de cada pesquisa. Isso pode indicar que, pela ausência de modelos para esses documentos, os participantes tiveram mais dificuldades em sua elaboração, ao contrário dos outros documentos exigidos, que possuem modelos disponíveis. A Folha de Rosto apresentou menor dificuldade, possivelmente porque o documento é gerado pela Plataforma Brasil, necessitando apenas de preenchimento e assinaturas.

Na Figura 6, os resultados foram organizados em ordem decrescente de dificuldade para facilitar a visualização.

Figura 6 – Níveis de dificuldades enfrentados pelos participantes na elaboração e no preenchimento dos documentos

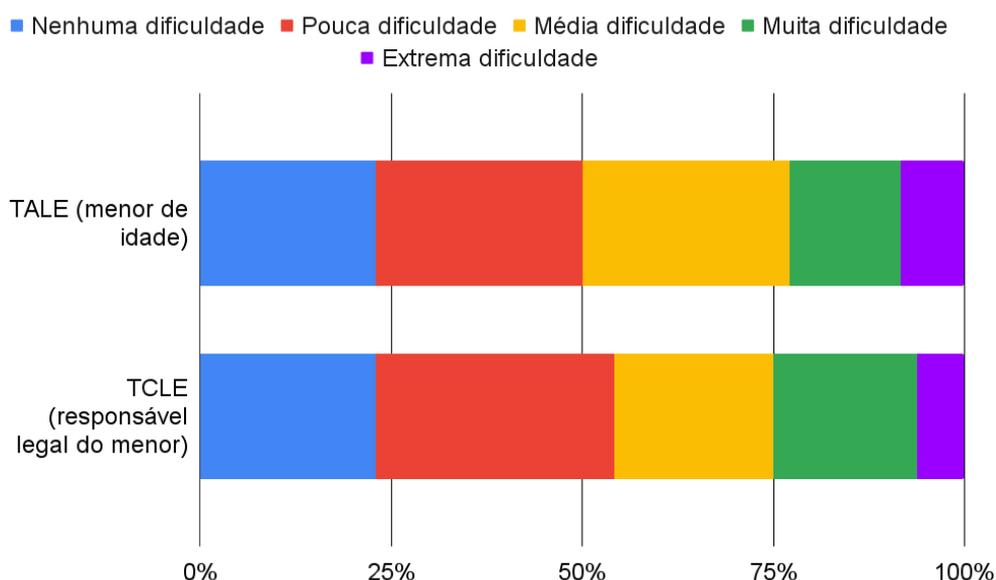


Fonte: Elaboração própria, 2024.

Para pesquisas realizadas com menores de idade, é necessário elaborar o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o responsável legal do menor (TCLE). O TALE é destinado ao participante menor de idade, que deve assiná-lo caso concorde em participar da pesquisa. Esse termo deve ser redigido em uma linguagem acessível ao menor, de modo que ele compreenda o conteúdo, o propósito da pesquisa e as implicações éticas envolvidas. Já o TCLE é direcionado ao responsável legal, que precisa consentir com a participação do menor na pesquisa.

Dos 56 participantes que responderam a esta pesquisa, 46 conduziram estudos com menores. Conforme indicado na Figura 7, 77% desses participantes enfrentaram dificuldades na elaboração desses termos.

Figura 7 – Níveis de dificuldades enfrentados pelos participantes na elaboração dos Termos para pesquisas com menores de idade



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Os resultados apresentados nas Figuras 6 e 7 são corroborados pelos estudos de Barbosa (2010), que investigou os entraves e potencialidades dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) nas universidades estaduais da Bahia, e de Motta (2023), que analisou a ética nas pesquisas com seres humanos a partir das experiências de egressos do ProfEPT no Ifes, Campus Vitória.

No estudo conduzido por Barbosa (2010), entre os 95 participantes, 71 (74,8%) relataram algum grau de dificuldade na elaboração dos documentos

necessários para a submissão de protocolos de pesquisa ao CEP na Plataforma Brasil. Já no estudo de Motta (2023), dos 22 participantes, 15 (68,2%) apontaram dificuldades durante o processo de submissão do protocolo ao CEP.

Nossos resultados, entretanto, diferem dos dados de Heinz (2021), que realizou uma pesquisa sobre a percepção dos usuários do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria. Heinz constatou que, dos 187 participantes da pesquisa, 46,52% (87) consideraram fácil à elaboração da documentação necessária ao CEP, enquanto 33,16% (62) relataram dificuldades no processo, e 20,32% (38) se mantiveram neutros.

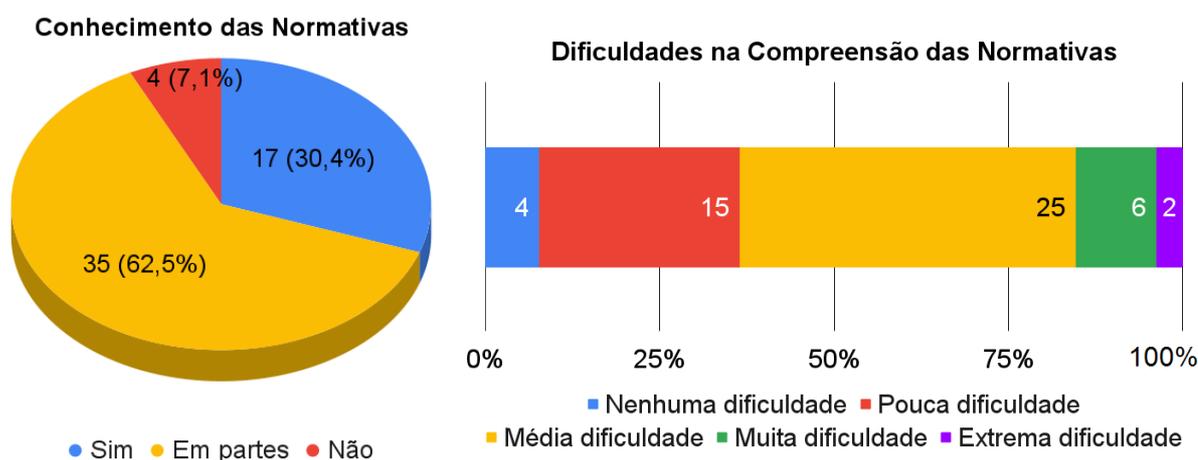
Santos, Errera, Bongestab e Vasquez (2010) afirmam que erros no preenchimento e na elaboração de documentos são comuns, o que pode resultar em pendências nos protocolos. Segundo os autores, isso pode causar alterações no cronograma de execução da pesquisa e atrasos em seu início. Tauil e Guilhem (2009) ressaltam que os documentos exigidos pela Conep têm como objetivo alertar pesquisadores, instituições, patrocinadores e membros dos CEPs sobre a importância de avaliar as implicações éticas das pesquisas e garantir que sejam conduzidas de acordo com os mais elevados padrões éticos e científicos, com o objetivo de assegurar a proteção, segurança e respeito aos participantes.

Os resultados relativos aos níveis de dificuldade enfrentados pelos participantes na elaboração e no preenchimento dos documentos exigidos pela Conep para a submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil (Figuras 6 e 7) podem estar correlacionados ao conhecimento e à compreensão das normativas que regulam pesquisas com seres humanos. Conforme indicado na Figura 8, 7,1% (4) dos participantes apontaram não conhecer e 62,5% (35) afirmaram conhecer parcialmente a Resolução nº 466/2012, a Resolução nº 510/2016 e a Norma Operacional nº 001/2013. Dos 52 participantes que afirmaram conhecer ou conhecer parcialmente essas normativas, 92,3% (48) responderam encontrar alguma dificuldade em compreendê-las.

É importante destacar que a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016 abordam os Termos de Consentimento e Assentimento Livre e Esclarecido, enquanto a Norma Operacional nº 001/2013 trata dos demais documentos exigidos pela Conep para a submissão de protocolos de pesquisa ao CEP na Plataforma Brasil. Destarte, os resultados apresentados na Figura 8 sugerem que a falta de conhecimento e compreensão dessas normas podem ter

contribuído para as dificuldades enfrentadas no processo de elaboração e preenchimento dos documentos.

Figura 8 – Conhecimento e dificuldades na compreensão das Resoluções nº 466/2012, nº 510/2016 e Norma Operacional nº 001/2013

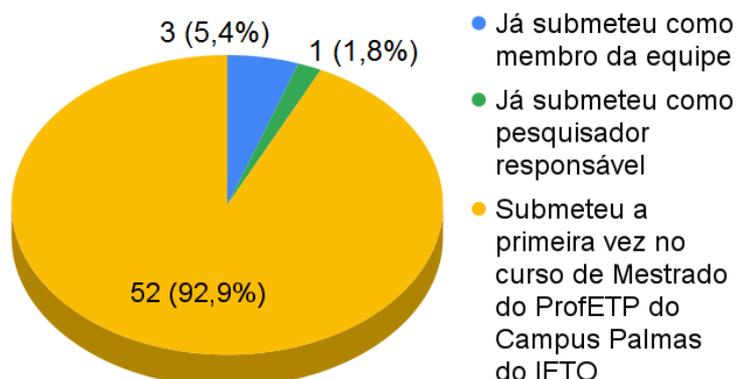


Fonte: Elaboração própria, 2024.

De acordo com Harayama (2011), muitos pesquisadores não estudam as normativas e o contexto histórico que levou à criação do sistema CEP/Conep, o que compromete a compreensão da importância da documentação exigida pela Conep. Para o autor, aqueles que buscam a aprovação do CEP apenas para atender exigências de terceiros têm pouca motivação para estudar essas questões, o que pode tornar o processo mais difícil para eles.

Outro dado relevante a apresentar é em relação à experiência dos participantes sobre a submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos a um CEP. Quando questionados sobre essa experiência ao longo de sua trajetória acadêmica, 92,9% (52) dos participantes responderam que a primeira submissão foi realizada durante o Mestrado do ProfETP no Campus de Palmas do IFTO, conforme resultados apresentados na Figura 9. Esse percentual expressivo sugere que as dificuldades apontadas neste estudo sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil podem estar relacionadas ao fato de ser a primeira submissão para a maioria dos participantes.

Figura 9 – Trajetória acadêmica: experiência na submissão de protocolos de pesquisa ao CEP



Fonte: Elaboração própria, 2024.

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) “estimula as Instituições de Ensino Superior a incluírem a ética na pesquisa no processo de formação (Graduação e Pós-Graduação), assim como a explicitação dos procedimentos éticos empregados em monografias, dissertações e teses” (Amorim; Ferraço; Carvalho; Mainardes; Nunes, 2019, p. 14). Mainardes (2017, p. 167) considera “[...] essencial conceber a ética na pesquisa como uma questão de formação, que envolve o estudo e a discussão da ética na pesquisa na graduação e na pós-graduação (princípios e procedimentos)”.

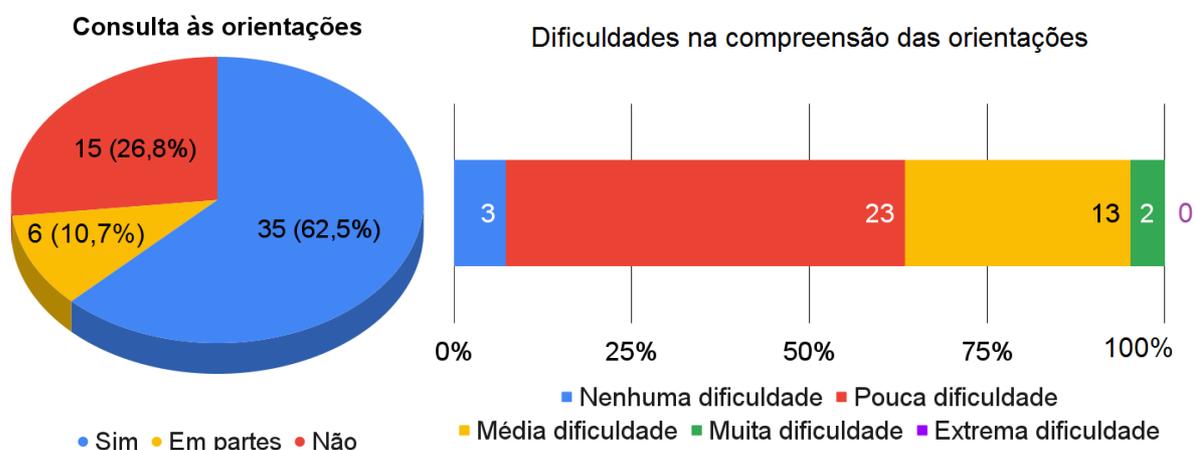
5.3 Percepção dos participantes sobre os meios de contato com o CEP do IFTO

Nesta seção, apresentaremos os resultados da percepção dos participantes em relação aos meios de contato disponibilizados pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) para orientações e esclarecimentos de dúvidas a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.

O Comitê possui uma página *online* com orientações para a submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO, disponível no link: <https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/orientacoes-para-submissao-de-protocolos->

de-pesquisa. Conforme apresentado na Figura 10, 62,5% (35) dos participantes responderam ter consultado as orientações na página, 10,7% (6) afirmaram ter consultado parcialmente e 26,8% (15) indicaram não ter consultado. Dos 41 participantes que consultaram ou consultaram parcialmente a página, 7,3% (3) não encontraram nenhuma dificuldade na compreensão do conteúdo, 56,1% (23) apontaram pouca dificuldade, 31,7% (13) indicaram média dificuldade e 4,9% (2) enfrentaram muita dificuldade. Nenhum participante apresentou extrema dificuldade.

Figura 10 – Consulta e dificuldades na compreensão das orientações para submissão de protocolos de pesquisa na página *online* do CEP do IFTO



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Esses resultados sugerem que, embora a maioria dos participantes tenha consultado as orientações na página *online* do CEP do IFTO, muitos encontraram algum nível de dificuldade na compreensão do conteúdo. A maioria (56,1%) apresentou pouca dificuldade, o que pode indicar que o conteúdo é compreensível, mas precisa ser aprimorado para facilitar ainda mais o entendimento. Os 31,7% que apontaram média dificuldade podem ter enfrentado problemas com a clareza ou a organização das informações. Embora apenas 4,9% dos participantes tenham encontrado muita dificuldade, essa porcentagem ainda merece atenção. A ausência de relatos de extrema dificuldade sugere que o conteúdo não é completamente inacessível.

Nesse sentido, há necessidade de melhorias na clareza e usabilidade das orientações para facilitar o entendimento e reduzir as dificuldades encontradas pelos participantes. O Guia Didático para submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do

IFTO na Plataforma Brasil, produto final deste estudo, foi proposto para tornar essas orientações mais acessíveis, compreensíveis, simplificadas e diretas.

Perguntamos também aos participantes se, ao enfrentarem as dificuldades apontadas neste estudo sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil, eles entraram em contato com o Comitê para obter orientações e esclarecimentos. Solicitamos que indicassem quais os meios de contato disponibilizados pelo Comitê eles utilizaram. Os resultados obtidos estão apresentados na Tabela 3. Na questão, os participantes puderam selecionar quantas alternativas considerassem pertinentes.

Na alternativa “a”, 12,5% (7) solicitaram um encontro presencial. Na alternativa “b”, 53,6% (30) entraram em contato por meio do *Whatsapp*. Na alternativa “c”, 37,5% (21) utilizaram o contato telefônico. Na alternativa “d”, 46,4% (26) optaram pelo e-mail. Na alternativa “e”, 19,6% (11) não entraram em contato com o CEP do IFTO.

Tabela 3 – Canais utilizados pelos participantes para contatar o CEP do IFTO

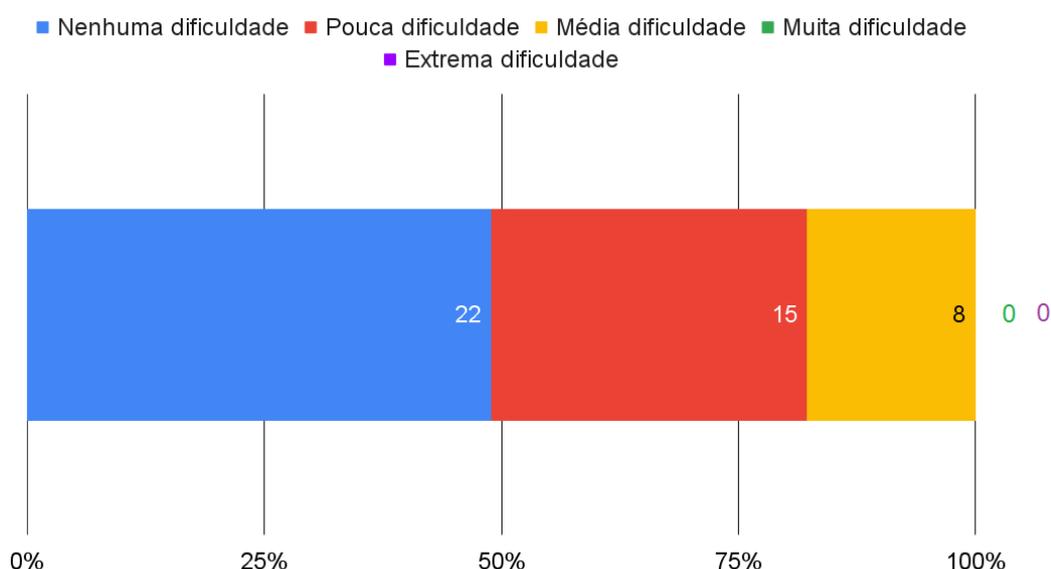
Alternativas	Total	%
a) Encontro presencial	7	12,5
b) <i>Whatsapp</i>	30	53,6
c) Telefone	21	37,5
d) E-mail	26	46,4
e) Não entrei em contato	11	19,6
Total de participantes: 56	95	-

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Os meios de contato mais utilizados pelos participantes foram o *WhatsApp* e o e-mail. O e-mail é valorizado pela formalidade e pelo registro das informações, enquanto o *WhatsApp* oferece uma comunicação imediata, ideal para dúvidas rápidas e para a troca de mensagens de texto, voz, imagens e vídeos. Ambos os meios proporcionam praticidade e eficiência no contato com o CEP do IFTO para esclarecimentos de dúvidas e orientações sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê na Plataforma Brasil.

Em seguida, perguntamos aos participantes se encontraram dificuldades na comunicação com o CEP do IFTO por meio dos canais de contato que utilizaram. Conforme indicado na Figura 11, dos 45 participantes que entraram em contato com o Comitê, 48,9% (22) não encontraram dificuldades, 33,3% (15) apresentaram pouca dificuldade, 17,8% (8) apontaram média dificuldade. Nenhum participante enfrentou muita ou extrema dificuldade.

Figura 11 – Dificuldades encontradas pelos participantes no contato com o CEP do IFTO

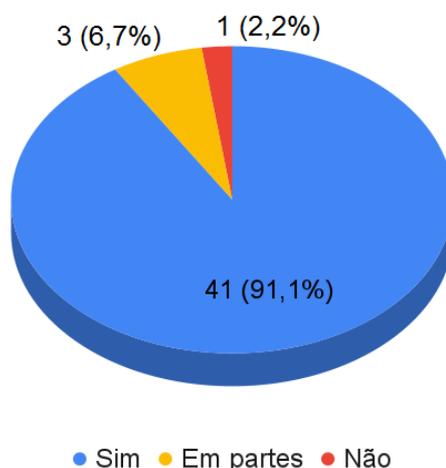


Fonte: Elaboração própria, 2024.

O resultado sugere que o contato com CEP do IFTO foi, em geral, bem avaliado pelos participantes. No entanto, há evidências de que melhorias são necessárias em razão das poucas e médias dificuldades ainda encontradas. Essas dificuldades podem estar relacionadas a tempos de resposta, chamadas telefônicas não atendidas ou até mesmo falhas técnicas. O fato de nenhum participante ter enfrentado muita ou extrema dificuldade é um sinal positivo e sugere que o contato com o Comitê é satisfatório.

Os participantes também foram questionados se o CEP do IFTO forneceu orientações e esclareceu as dúvidas após o contato. Conforme apresentado na Figura 12, 91,1% (41) dos participantes confirmaram que as suas dúvidas foram esclarecidas e que receberam a orientação necessária.

Figura 12 – Orientações e esclarecimentos fornecidos pelo CEP do IFTO aos participantes



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Os resultados sugerem que o CEP do IFTO desempenhou de forma eficaz o seu papel na orientação e esclarecimento de dúvidas aos participantes. A elevada satisfação demonstrada pelos participantes reflete a qualidade do atendimento prestado pelo Comitê. Ademais, o primeiro contato entre o pesquisador e o CEP é importante e decisivo para a manutenção de um bom relacionamento.

Conforme estabelece o Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa (Brasil, 2008, p. 25), a relação entre o CEP e os pesquisadores “deve ser transparente, objetiva e acolhedora”. O acolhimento e a atenção às necessidades dos pesquisadores são aspectos fundamentais que o CEP deve considerar, pois muitos pesquisadores se sentem inseguros e desconhecem os critérios éticos que serão avaliados. Um atendimento ético e transparente, aliado à disposição em orientar e esclarecer as dúvidas fortalece a confiança dos pesquisadores no CEP e garante que o processo de submissão de protocolos de pesquisa seja compreendido.

6 PRODUTO FINAL: GUIA DIDÁTICO PARA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IFTO NA PLATAFORMA BRASIL

O produto final desenvolvido neste trabalho é um Guia didático para Submissão de Protocolos de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) na Plataforma Brasil. Este guia foi criado em razão dos resultados apresentados na pesquisa e tem como objetivo orientar e auxiliar os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.

O Guia Didático foi cuidadosamente elaborado para ser claro, simples, direto, intuitivo e ilustrativo, de modo que o seu conteúdo seja acessível a todos da comunidade acadêmica do IFTO, sejam eles pesquisadores, estudantes de graduação, pós-graduação Lato Sensu, mestrado ou doutorado. O uso de imagens ilustrativas proporciona maior atratividade e facilidade de compreensão.

O Guia Didático está disponível no apêndice deste Relatório de Pesquisa Aplicada para consulta em sua forma integral. É importante destacar que, após a defesa desta pesquisa, apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, e após os ajustes finais solicitados pela banca examinadora, será elaborada a Ficha Catalográfica do Guia e atribuído o ISBN para publicação e divulgação junto à comunidade acadêmica do IFTO.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada teve como objetivo geral analisar a percepção dos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) do Campus de Palmas do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) a respeito do processo de submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFTO na Plataforma Brasil.

Os resultados indicaram que a maioria dos estudantes compreende o papel do CEP, que é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade (69,6%) e contribuir no desenvolvimento de pesquisas dentro de padrões éticos (75%).

No entanto, ao serem questionados sobre a importância atribuída à submissão do protocolo de pesquisa ao CEP, os estudantes consideraram como prioridade “Cumprir as normas da instituição onde o pesquisador estuda e/ou coleta os dados da pesquisa” em vez de “proteger o participante da pesquisa”. Esse resultado pode ser explicado em razão de muitas instituições exigirem a aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) antes da realização de estudos com seres humanos. Percebe-se, portanto, que os estudantes, embora compreendam o papel do CEP, realizam as submissões para atender a exigências institucionais.

Em relação às dificuldades enfrentadas pelos estudantes no processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil, os resultados revelaram que 98,2% dos estudantes encontraram dificuldades durante o processo de submissão. As principais dificuldades enfrentadas foram: manuseio, compreensão e preenchimento das etapas de registro do protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil (98%); compreensão das normativas que regulamentam as pesquisas com seres humanos (92,3%); e elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para maiores de idade (TCLE) (78,6%), seguidos pelo Instrumento de Pesquisa (76,8%), e o Projeto de Pesquisa na Íntegra (75%).

Para sanar essas dificuldades, os estudantes entraram em contato com o CEP do IFTO, por meio dos contatos disponibilizados pelo Comitê, para orientações e esclarecimentos de dúvidas. Dos 45 estudantes que buscaram auxílio, 91,1% responderam que suas dúvidas foram esclarecidas e que receberam a orientação necessária. Esse resultado sugere que o CEP do IFTO desempenhou de forma

eficaz o seu papel na orientação e esclarecimento de dúvidas aos estudantes. A elevada satisfação demonstrada pelos estudantes reflete a qualidade do atendimento prestado pelo CEP do IFTO.

Nesse sentido, considerando o elevado percentual de estudantes que relataram dificuldades neste estudo, foi desenvolvido um Guia Didático como produto final desta pesquisa, com o objetivo de orientar e auxiliar os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil. Com um conteúdo claro, simples, direto, intuitivo e ilustrativo, o Guia visa amenizar as dificuldades enfrentadas e facilitar o processo de submissão.

Além do desenvolvimento do Guia didático, este estudo trouxe outras contribuições relevantes. Teve um impacto significativo na formação da autora deste trabalho, tanto como pesquisadora quanto como profissional, pois proporcionou conhecimento na área da educação, desenvolvimento de habilidades de pesquisa e um aprofundamento a respeito da ética em pesquisas com seres humanos, dos processos regulamentares envolvidos e da sua importância.

A elaboração do Guia Didático ampliou e fortaleceu a compreensão da autora deste trabalho sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisa aos CEPs. Além disso, permitiu a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do estudo em um produto final, que beneficiará os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO, como também pesquisadores de outras instituições, que poderão utilizar o Guia como material de apoio para a submissão de protocolos de pesquisa aos CEPs.

Do ponto de vista social, esta pesquisa destaca o papel dos CEPs na proteção da dignidade, dos direitos, da segurança e do bem-estar dos participantes de pesquisa. Ademais, pode promover a discussão e contribuir para a conscientização de pesquisadores e da comunidade acadêmica das instituições de ensino sobre a importância dos aspectos éticos em pesquisas com seres humanos. Também pode facilitar o acesso a informações sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisa aos CEPs, incentivar a adoção de boas práticas científicas nesse processo e fortalecer a cultura de ética e responsabilidade na condução de estudos.

Entre as limitações desta pesquisa, destaca-se a escassez de estudos sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisa ao sistema CEP/Conep na

Plataforma Brasil, o que dificultou a comparação dos resultados obtidos com outras investigações. Outro ponto limitante foi em relação ao número de convidados a participar da pesquisa. Dos 24 estudantes matriculados em 2022, apenas 10 foram convidados, visto que somente esses haviam submetido o protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil e obtido aprovação até o início da coleta de dados, em 29 de setembro de 2023. Embora essa limitação tenha reduzido o número de convidados, a amostra final ainda foi considerada significativa para a análise dos resultados.

Essas limitações abrem caminhos para futuras pesquisas sobre o tema, que poderão investigar os estudantes matriculados no ProfEPT do Campus de Palmas do IFTO a partir de 2022, bem como estudantes de cursos de pós-graduação de outras instituições, como a Universidade Federal do Tocantins. Além disso, o desenvolvimento deste trabalho poderá servir como referência para novas investigações, considerando que o processo de submissão de protocolos de pesquisa ao sistema CEP/Conep na Plataforma Brasil ainda é um tema pouco explorado na literatura. Assim, os resultados desta pesquisa poderão fornecer subsídios para estudos futuros.

Outro direcionamento para futuras pesquisas seria comparar a percepção de estudantes de diferentes instituições de ensino ou de distintas áreas do conhecimento sobre o processo de submissão de protocolos de pesquisa aos CEPs. Além disso, outra possibilidade envolve avaliar a eficácia do Guia Didático desenvolvido neste estudo.

Por fim, esta pesquisa se mostra relevante por abordar um tema ainda pouco explorado na literatura científica brasileira, especialmente no contexto das pesquisas educacionais desenvolvidas pelas universidades e institutos federais de ensino. No Tocantins, essa escassez é ainda mais evidente, uma vez que não há estudos específicos sobre o assunto. Dessa forma, esta pesquisa representa uma contribuição inédita na região e, além disso, abre caminhos para futuras investigações sobre o tema a partir de diferentes contextos de pesquisa.

REFERÊNCIAS

AAKER, David Allen. **Administração estratégica de mercado**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

AMORIM, Antonio Carlos Rodrigues de; FERRAÇO, Carlos Eduardo; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; MAINARDES, Jefferson; NUNES, João Batista Carvalho. Ética e Pesquisa em Educação: Documento Introdutório. *In*: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (org.). **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. v.1. Rio de Janeiro: ANPEd, 2019, p. 7-17. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

AMORIM, Karla Patrícia Cardoso. Ética em pesquisa no sistema CEP-CONEP brasileiro: reflexões necessárias. **Ciências e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, mar. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.35292016>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/GVpthgx8Qf5vYtRFMLt5CJN/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ARAUJO, Nelma Camelo; FRANCISCO, Deise Juliana. Ética em pesquisa com seres humanos na web: o caso da Plataforma Brasil. **Informação & Informação**, Londrina, v. 21, n. 3, p. 361-375, abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2016v21n3p361>. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/22757>. Acesso em: 20 maio. 2023.

BAGGIO, Marileda; QUADROS, Matheus. Quando ética e humanização se encontram. *In*: CORDERO, Elvira Alicia Aparicio; DUARTE, Erica Rosalba Mallmann; LAZZARIN, Helena (org.). **Pesquisa: quando ética e a humanização se encontram**. 1. ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2021, p. 26-43. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Livro-Pesquisa-quando-etica-e-a-humanizacao-se-encontram.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

BARBOSA, Adriana Silva. **Entraves e Potencialidades dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPS) das Universidades Estaduais da Bahia**. 2010. Dissertação (Mestrado em Enfermagem e Saúde) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, Jequié, 2010. Disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppges/wp-content/uploads/2017/03/DissertaC3A7C3A3o-de-mestrado.Adriana-Silva-Barbosa.-versC3A3o-final.16-12-20101.pdf>. Acesso em: 20 maio. 2023.

BARBOSA, Adriana Silva; CORRALES, Carlos Montero; SILBERMANN, Marcos. Controvérsias sobre a revisão ética de pesquisas em ciências humanas e sociais pelo Sistema CEP/Conep. **Revista Bioética**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 482-492, dez. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422014223031>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/vMXfX9cQqFxfwFNdnCCLHRXp/?lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: fundamentos, métodos e técnicas**. Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. **Comitês de Ética em Pesquisa**. Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/cep/mapa-dos-comites-de-etica-em-pesquisa>. Acesso em: 10 maio. 2024.

BRASIL. **Conheça a Conep**. Ministério da Saúde, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/conheca_conep_comissao_nacional_etica.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. **Instabilidade Operacional na Plataforma Brasil**. Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/comunicados-e-cronogramas/comunicados-gerais/2020/comunicado-no-49-2020-2013-instabilidade-operacional-na-plataforma-brasil>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Instabilidade Operacional na Plataforma Brasil**. Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/comunicados/comunicados-gerais/2020/comunicado-no-49-2020-2013-instabilidade-operacional-na-plataforma-brasil>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Institucional**. Ministério da Saúde, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 15 mar. de 2024.

BRASIL. **Lista de Resoluções**. Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/resolucoes>. Acesso em: 15 mar. de 2024.

BRASIL. **Manual do Pesquisador**. Ministério da Saúde, Plataforma Brasil, v. 3.8 rev. atual. Brasília, 08 ago. 2023. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/iftocomites/cep/documentos/manuais>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. **Manual operacional para comitês de ética em pesquisa**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, 4. ed. rev. atual. Brasília: Ed. do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_operacional_comites_pesquisa_4ed.pdf. Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Norma Operacional nº 001/2013**. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 30 set. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/norma/norma-operacional-no-001-de-2013.pdf/view>. Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012**. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 647, de 12 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-647.pdf/view>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023**. Dispõe sobre registro, credenciamento, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do registro de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) junto ao Sistema CEP/Conep. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-706.pdf/view>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Plataforma Brasil**. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. **Sobre o Conselho**. Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/sobre-o-conselho>. Acesso em: 15 mar. 2024.

DECLARAÇÃO DE HELSINKI II, 1975. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>. Acesso em: 18 ago. 2023.

DECLARAÇÃO DE HELSINKI IV, 1989. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>. Acesso em: 18 ago. 2023.

DINIZ, Debora; GUILHEM, Dirce. **O que é Bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

DUARTE, Erica Rosalba Mallmann; KAISER, Dagmar Elaine; FERLA, Alcindo Antônio; MAURO, Karen Weingaertner del. Eu preciso pesquisar, mas 'você', que é

'o participante' da pesquisa, deve permitir: considerações sobre a ética em pesquisa na saúde. *In*: CORDERO, Elvira Alicia Aparicio; Duarte, Erica Rosalba Mallmann; LAZZARIN, Helena (org.). **Pesquisa**: quando ética e a humanização se encontram. 1. ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2021, p. 106-141. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Livro-Pesquisa-quando-etica-e-a-humanizacao-se-encontram.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

FURUKAWA, Patrícia de Oliveira Furukawa; CUNHA, Isabel Cristina Kowal Olm. Comitês de ética em pesquisa: desafios na submissão e avaliação de projetos científicos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 63, n. 1, p. 145-147, fev. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672010000100025>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/mpgCNWWzNtrKHLPMfsFcqKR/?lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRISOTTI, Márcia. A ética em pesquisa com seres humanos: desafios e novas questões. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 3, n. 5, jan-jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.20336/rbs.98>. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/155>. Acesso em: 01 nov. 2023.

GUILHEM, Dirce; DINIZ, Debora. **O que é ética em pesquisa**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

HARAYAMA, Rui Massato. **Do ponto de vista do sujeito da pesquisa**: Evento e Cultura material em um Comitê de Ética em Pesquisa. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós Graduação em Antropologia, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-92AF2G>. Acesso em: 15 jul. 2024.

HEINZ, Gabriela. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Maria: uma investigação acerca de percepções de seus usuários. **Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, v. 11, n. especial, p. 1-146, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5902/2318133872170>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/72170>. Acesso em: 01 maio. 2023.

HEINZ, Gabriela; ZUCATTO, Luis Carlos. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSM: um estudo sobre as principais pendências na aprovação de projetos. **Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, v. 10, n. 19, p.1-14, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5902/2318133867392>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/67392>. Acesso em: 01 maio. 2023.

HERMANN, Nadja. Ética. *In*: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (org.). **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. v.1. Rio de

Janeiro: ANPEd, 2019, p. 18-23. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

HOLOCAUSTO, Enciclopédia do. **As Experiências Médicas Nazistas**. Memorial do Holocausto dos Estados Unidos, 2023. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/nazi-medical-experiments>. Acesso em: 15 jun. 2023.

IFTO. **Apresentação**. Comitê de Ética em Pesquisa, Palmas, 2024. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep>. Acesso em: 13 de fev. de 2024.

IFTO. Comitê de Ética em Pesquisa. **Portaria nº 147/2023, de 15 de fevereiro de 2023**. Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do IFTO. Palmas: Comitê de Ética em Pesquisa, 2023. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/documentos/portarias/portaria-membros-2023/view>. Acesso em: 21 de nov. de 2023.

IFTO. Comitê de Ética em Pesquisa. **Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa**. Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Palmas: Comitê de Ética em Pesquisa, 2019. Disponível em: <http://portal.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regimentos/comite-de-etica-em-pesquisa-em-seres-humanos-cep>. Acesso em: 12. maio. 2023.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LEMES, Sebastião de Souza. Atuação em Comitês de Ética. *In*: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (org.). **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. v.1. Rio de Janeiro: ANPEd, 2019, p. 124-129. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios/>. Acesso em: 15 jun. 2024.

MAINARDES, Jefferson. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016. **Educação**, v. 40, n. 2, p. 160-173, ago. 2017. DOI: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2017.2.26878>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/26878>. Acesso em: 5 set. 2024.

MAINARDES, Jefferson; CURY, Carlos Roberto Jamil. Ética na pesquisa: princípios gerais. *In*: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (org.). **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. v.1. Rio de Janeiro: ANPEd, 2019, p. 24-29. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: O Desafio da Pesquisa Social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método**

e Criatividade. 21. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002, p. 9-30. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MONTENEGRO, Fábio Luiz de Menezes. História da ética em pesquisas humanas. *In*: FAINTUCH, Joel (ed.). **Ética em pesquisa**: em medicina, ciências humanas e da saúde. São Paulo: Manole, 2021. p. 9-18.

MOTTA, Elizabeth Schneider. **Ética nas pesquisas com seres humanos**: análise das experiências de egressos do ProfEPT - Ifes, Campus Vitória. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36914>. Acesso em: 15 set. 2023.

MULLER, Suzana; FREITAS, Vera Lorentz de Oliveira; CARDOSO, Adriana Serdotte Freitas; ROSARIO, Marcelle Coelho do. Segurança e sistemas de proteção do participante de pesquisa. *In*: CORDERO, Elvira Alicia Aparicio; DUARTE, Erica Rosalba Mallmann; LAZZARIN, Helena (org.). **Pesquisa**: quando ética e a humanização se encontram. 1. ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2021, p. 44-73. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Livro-Pesquisa-quando-etica-e-a-humanizacao-se-encontram.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RESNIK, David Benjamim. **O que é ética em pesquisa e por que ela é importante?**. National Institute of Environmental Health Sciences. 2020. Disponível em: <https://www.niehs.nih.gov/research/resources/bioethics/whatis/index.cfm?links=false>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SANTOS, Mary Lee dos; ERRERA, Flávia Imbroisi Valle; BONGESTAB, Roger; VASQUEZ, Elisardo Corral. Protocolo de pesquisa: o desafio do aprimoramento ético. **Revista Bioética**, v. 18, n. 1, p. 201-211, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=361533252014>. Acesso em: 15 jun. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Adriana Maria Paulo da; FEITOSA, Saulo. O Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco: 25 anos em defesa da sociedade. *In*: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (org.). **Ética e pesquisa em Educação**: subsídios. v.2. Rio de Janeiro: ANPEd, 2021, p. 172-181. Disponível em: <https://anped.org.br/e-books/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p. Disponível em:

https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

SOARES, Manoel do Carmo Pereira. Sobre as pesquisas e o sistema CEP-CONEP. **Revista Pan-Amaz Saude**, Ananindeua, v. 3, n. 1, mar. 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.5123/S2176-62232012000100001>. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-62232012000100001&lng=en&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 20 nov. 2023.

TAUIL, Pedro Luiz; GUILHEM, Dirce. Método e ética: fundamentos indissociáveis no contexto da prática científica. **Revista Brasília Médica**, v. 46, supl. 1. 2009. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-540120>. Acesso em: 20 jun. 2024.

TOMANIK, Eduardo Augusto. A ética e os Comitês de Ética em Pesquisa com seres humanos. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 2, p. 395-404, abr./jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n2/a23v13n2.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2024.

APÊNDICE

Questionário aplicado aos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfETP) do Campus de Palmas do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)

1 - Durante a sua trajetória acadêmica, qual foi a sua experiência na submissão de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)?

- a) () Já havia submetido como membro da equipe
- b) () Já havia submetido como pesquisador responsável
- c) () Submeti a primeira vez no curso de Mestrado do ProfETP do Campus de Palmas do IFTO

2 - Em sua opinião, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) envolvendo seres humanos (assinalar quantas alternativas você considerar pertinente):

- a) () Contribui para o desenvolvimento das pesquisas dentro de padrões éticos
- b) () Defende os direitos dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade
- c) () Aumenta a burocracia em pesquisas envolvendo seres humanos
- d) () Não sei opinar
- e) () Outros

Caso você tenha marcado a alternativa letra "e) Outros", justifique abaixo:

3 - Que importância você atribui à submissão de um protocolo de pesquisa envolvendo seres humanos ao CEP (assinalar cada item de acordo com a ordem de importância para você):

	1° lugar	2° lugar	3° lugar	4° lugar	5° lugar
a) Cumprir as normas da Instituição onde o pesquisador estuda e/ou coleta os dados da pesquisa					
b) Desenvolver a pesquisa dentro de padrões éticos					
c) Proteger o participante da pesquisa					
d) Publicar em revistas científicas					
e) Resguardar o pesquisador					

4 - Você enfrentou dificuldades ao submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto Federal do Tocantins (CEP/IFTO) na Plataforma Brasil?

- a) Nenhuma dificuldade
- b) Pouca dificuldade
- c) Média dificuldade
- d) Muita dificuldade
- e) Extrema dificuldade

5 - Você considera que conhece as normativas referentes à ética em pesquisa envolvendo seres humanos: Resolução CNS nº 466/2012, Resolução CNS nº 510/2016 e Norma Operacional nº 001/2013, disponíveis no link: <http://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/documentos/resolucoes> ?

- a) Sim
- b) Não
- c) Em partes

6 - Caso você tenha marcado as alternativas "a) Sim" e "c) Em partes" da questão número 5, em relação à compreensão das normativas referentes à ética em pesquisa envolvendo seres humanos, Resolução CNS nº 466/2012, Resolução CNS nº 510/2016 e Norma Operacional nº 001/2013, você encontrou:

- a) Nenhuma dificuldade
- b) Pouca dificuldade
- c) Média dificuldade
- d) Muita dificuldade
- e) Extrema dificuldade

7 - Em relação ao manuseio e compreensão da Plataforma Brasil, você encontrou:

- a) Nenhuma dificuldade
- b) Pouca dificuldade
- c) Média dificuldade
- d) Muita dificuldade
- e) Extrema dificuldade

8 - Em relação ao preenchimento das Etapas de submissão na Plataforma Brasil, você encontrou:

- a) Nenhuma dificuldade
- b) Pouca dificuldade
- c) Média dificuldade
- d) Muita dificuldade
- e) Extrema dificuldade

9 - Em relação à instabilidade da Plataforma Brasil, você encontrou:

- a) () Nenhuma dificuldade
 b) () Pouca dificuldade
 c) () Média dificuldade
 d) () Muita dificuldade
 e) () Extrema dificuldade

10 - Assinale o nível de dificuldade que você enfrentou ao preencher e elaborar os documentos obrigatórios exigidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) para submissão do protocolo de pesquisa ao CEP/IFTO, sendo as alternativas A (Nenhuma dificuldade), B (Pouca dificuldade), C (Média dificuldade), D (Muita dificuldade) e E (Extrema dificuldade).

	A	B	C	D	E
a) Cronograma de Execução					
b) Declaração de Compromisso do Pesquisador Principal					
c) Declaração de Concordância da Coparticipante					
d) Folha de Rosto					
e) Instrumento de Pesquisa					
f) Orçamento Financeiro					
g) Projeto de Pesquisa na Integra					
h) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o participante da pesquisa maior de idade - TCLE					

Caso você tenha realizado a pesquisa com menores de idade:

	A	B	C	D	E
i) Termo de Assentimento Livre e Esclarecido para o participante da pesquisa menor de idade - TALE					
j) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o responsável legal do menor - TCLE					

11 - Você consultou as “Orientações para submissão de protocolos de pesquisa” na página *online* do CEP/IFTO, disponível no link:
<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/orientacoes-para-submissao-de-protocolos-de-pesquisa> ?

- a) () Sim
 b) () Não
 c) () Em partes

12 - Em relação à questão número 11, caso você não tenha consultado as “Orientações para submissão de protocolos de pesquisa”, quais foram os motivos?

- a) () Não encontrou, pois não estava de fácil acesso e localização
- b) () A página *online* do CEP/IFTO estava fora do ar
- c) () Não conhecia a página *online* do CEP/IFTO
- d) () Não houve a necessidade da consulta
- e) () Outros

Caso você tenha marcado a alternativa letra "e) Outros", justifique abaixo:

13 - Ainda em relação à questão número 11, caso você tenha consultado, você teve dificuldade na compreensão das “Orientações para submissão de protocolos de pesquisa”?

- a) () Nenhuma dificuldade
- b) () Pouca dificuldade
- c) () Média dificuldade
- d) () Muita dificuldade
- e) () Extrema dificuldade

14 - Se você encontrou as dificuldades assinaladas neste questionário, você entrou em contato com o CEP/IFTO para orientações e esclarecimentos de dúvidas nos meios de comunicação disponibilizados (assinalar quantas necessárias)?

- a) () Encontro presencial
- b) () *Whatsapp*
- c) () Telefone
- d) () E-mail
- e) () Não entrei em contato

15 - Em relação à questão número 14, você encontrou dificuldade no contato com o CEP/IFTO?

- a) () Nenhuma dificuldade
- b) () Pouca dificuldade
- c) () Média dificuldade
- d) () Muita dificuldade
- e) () Extrema dificuldade

16 - Ainda em relação à questão número 14, o CEP/IFTO forneceu orientações e esclareceu as suas dúvidas?

- a) () Sim
- b) () Não
- c) () Em partes

GUIA DIDÁTICO

PARA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE
PESQUISA AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
DO IFTO NA PLATAFORMA BRASIL

AUTORA: DANIELA BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO
ORIENTADOR: DR. GUSTAVO CUNHA DE ARAÚJO



AUTORES

DANIELA BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO

MESTRANDA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPPGE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).
<http://lattes.cnpq.br/7397991289644110>

DR. GUSTAVO CUNHA DE ARAÚJO

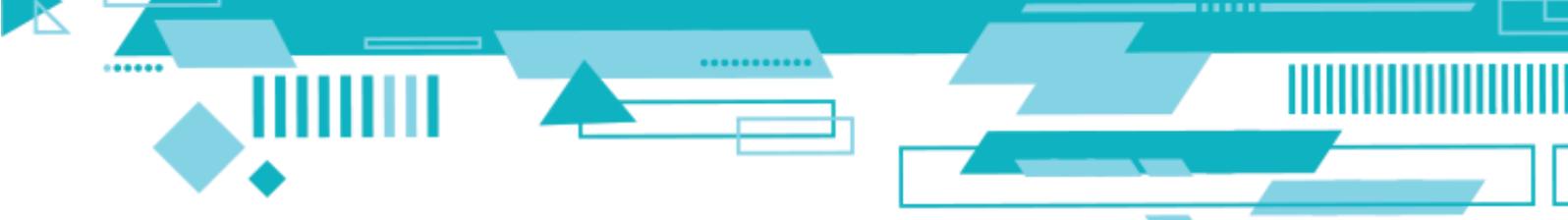
PROFESSOR ORIENTADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPPGE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).
<http://lattes.cnpq.br/3011641878605040>

DESIGN

ÍISIS GUIMARÃES DE MELO SOUZA

DESIGNER GRÁFICO NO ESTÚDIO CRIATIVO TRAJETO ALEATÓRIO
<https://www.behance.net/estudiotal>





SUMÁRIO

1. Apresentação	04
2. O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	09
3. Normas que regulamentam as pesquisas com seres humanos: Norma Operacional nº 001/2013, Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016	11
4. O Protocolo de Pesquisa	13
5. A Plataforma Brasil	17
6. Orientações para Cadastro na Plataforma Brasil	18
7. Orientações para Submissão de Protocolos de Pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil	26
8. Referências	62

APRESENTAÇÃO

Este Guia Didático foi desenvolvido como Produto Final de uma pesquisa aplicada, apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Ele surgiu com base nos resultados obtidos com estudantes do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Campus de Palmas do IFTO, matriculados entre 2018 e 2022, que submeteram protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e obtiveram aprovação.

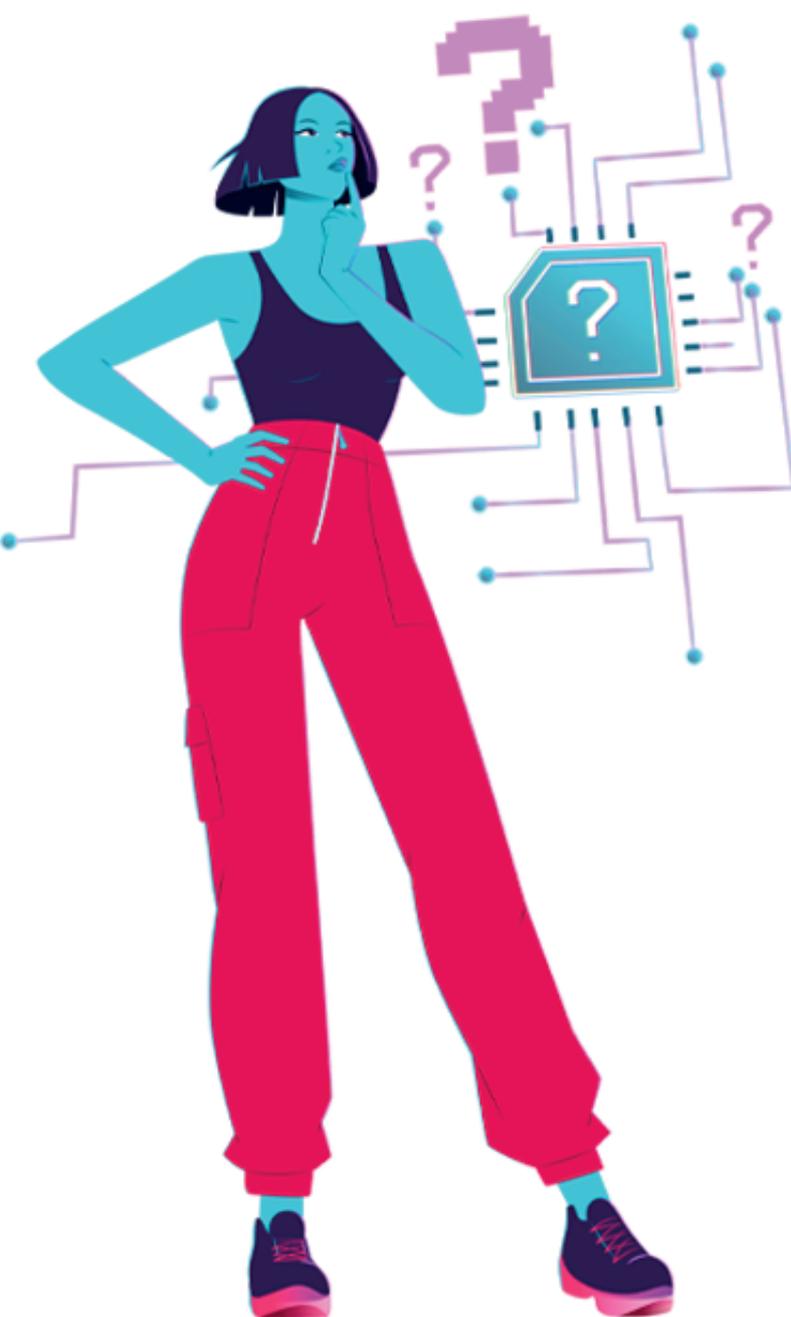
Os resultados dessa pesquisa revelaram que, dos 56 estudantes participantes, 55 (98,2%) enfrentaram dificuldades durante o processo de submissão de seus protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil. Considerando essas dificuldades, este Guia Didático foi criado com o objetivo de orientar e auxiliar os pesquisadores e a comunidade acadêmica do IFTO no processo de submissão de protocolos de pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.

O Guia Didático foi cuidadosamente elaborado para ser claro, simples, direto, intuitivo e ilustrativo, para garantir que o seu conteúdo seja acessível a todos da comunidade acadêmica do IFTO, sejam eles pesquisadores, estudantes de graduação, pós-graduação Lato Sensu, mestrado ou doutorado.

O Guia abrange tópicos essenciais, como: o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do IFTO; Normas que regulamentam as pesquisas com seres humanos: Norma Operacional nº 001/2013, Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016; o Protocolo de Pesquisa; a Plataforma Brasil; orientações para Cadastro na Plataforma Brasil; orientações para Submissão de Protocolos de

Pesquisa ao CEP do IFTO na Plataforma Brasil.

Esperamos que este Guia Didático ofereça suporte à comunidade acadêmica do IFTO, desde o cadastro na Plataforma Brasil até a submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO. Além disso, desejamos que ele contribua e incentive para o desenvolvimento de pesquisas no âmbito do IFTO dentro de padrões éticos.



FALANDO SOBRE ÉTICA

A ética é um campo de estudo da filosofia que se dedica a analisar os princípios que orientam as ações humanas, e a refletir sobre o que é certo ou errado, bem ou mal. A ética é um tema tradicional da filosofia, com contribuições de pensadores clássicos como Aristóteles, Kant, Bentham e Mill.

Aristóteles defendeu a ética da virtude como o meio-termo entre vícios. Kant propôs a ética deontológica baseada no dever. Bentham introduziu o utilitarismo focado na utilidade coletiva. E Mill refinou o utilitarismo, considerando a qualidade dos prazeres nas ações morais.

E A ÉTICA NA PESQUISA?

A ética na pesquisa tem sido amplamente discutida no Brasil, especialmente na última década, à medida que a ciência avança e novos dilemas éticos surgem em diversas áreas. Desde 2018, autores brasileiros vêm reforçando a necessidade de uma abordagem ética sólida em todas as fases da pesquisa, destacando princípios como o respeito aos participantes, a responsabilidade social e a transparência dos processos.

Princípios Fundamentais da Ética na Pesquisa

1. RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA E AUTONOMIA DOS PARTICIPANTES

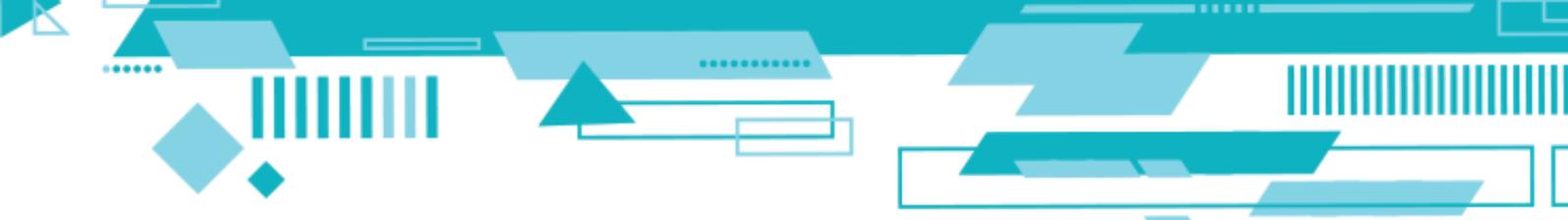
Autonomia e consentimento livre e esclarecido são princípios centrais da ética na pesquisa. Segundo Minayo (2021), a autonomia dos participantes deve ser priorizada, permitindo que as pessoas decidam livremente a sua participação, especialmente em populações vulneráveis. Ela ressalta a importância de processos claros de consentimento informado, assegurando que os participantes compreendam os objetivos e os possíveis riscos da pesquisa.

2. JUSTIÇA E NÃO-MALEFICÊNCIA

Fischer, Rosaneli, Farias, Rocha e Sanches (2022) discutem a importância da justiça ao conduzir pesquisas que envolvem participantes humanos. Para esses autores, é fundamental que as pesquisas garantam o benefício equitativo e o tratamento justo para todos os envolvidos. A não-maleficência implica que o pesquisador deve evitar causar danos, assegurando-se de que os benefícios da pesquisa superem quaisquer riscos.

3. TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Conforme destaca Canuto (2021), a pesquisa ética deve também incluir transparência nas práticas e responsabilidade social. Isso envolve não apenas a clareza nos métodos, mas também



a responsabilidade de usar os dados para promover o bem comum. A ética na pesquisa científica, segundo Canuto, deve sempre considerar os impactos sociais de seus achados e sua divulgação, de forma a não gerar consequências prejudiciais para os grupos estudados.

Regulação e Orientação Ética

4. COMITÊS DE ÉTICA E NORMAS REGULAMENTADORAS

A atuação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) é um mecanismo importante para garantir o cumprimento das normas éticas no Brasil, conforme salienta Antenor (2021). Desde a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que ainda é referência, outras diretrizes foram atualizadas para incluir aspectos da proteção digital e da privacidade dos dados dos participantes. Antenor reforça que esses comitês devem atuar com autonomia e rigor na avaliação dos projetos, de modo a salvaguardar os direitos e o bem-estar dos participantes.

5. ÉTICA EM PESQUISAS COM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E GRUPOS TRADICIONAIS

Silva e Grubits (2006) enfatizam que pesquisas com populações indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis exigem atenção redobrada e metodologias adaptadas para respeitar as culturas locais. Para esses autores, a ética na pesquisa em contextos culturais diversos demanda que o pesquisador considere as particularidades sociais e históricas, assegurando que o conhecimento produzido retorne para as comunidades, beneficiando-as de alguma forma.

6. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em 2018, a ética na pesquisa que envolve dados pessoais tornou-se ainda mais relevante. Almeida e Soares (2022) discutem que o pesquisador é responsável por garantir que os dados pessoais sejam utilizados apenas para fins de pesquisa, com consentimento explícito e proteção contra usos indevidos. Este cuidado ético é fundamental

para preservar a confiança dos participantes e a integridade dos dados coletados.

A ética na pesquisa, especialmente no contexto brasileiro recente, enfatiza a responsabilidade do pesquisador em todas as fases do estudo. Como reforçam os autores mencionados, é necessário um compromisso constante com a dignidade, o respeito à privacidade, e a responsabilidade social. A prática da ética na pesquisa não é apenas uma exigência regulamentar, mas uma dimensão fundamental para assegurar que o conhecimento gerado contribua de forma justa e positiva para a sociedade.

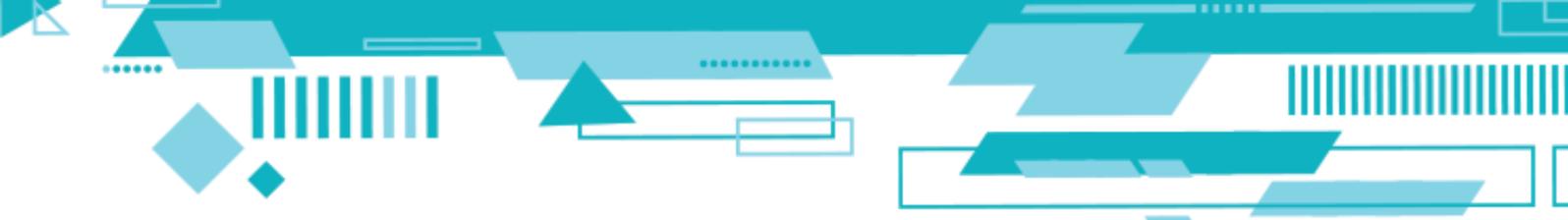




O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS (CEP) DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO)

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) é um colegiado independente, interdisciplinar, de relevância pública e com atuação local. A sua função é consultiva, deliberativa e educativa. Ele foi criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para incentivar e contribuir no desenvolvimento de pesquisas no âmbito do IFTO dentro de padrões éticos (IFTO, 2019).

O CEP do IFTO atua de acordo com o seu Regimento Interno e é regulamentado pelas diretrizes e normativas estabelecidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS).



A Conep é uma instância colegiada de abrangência nacional e relevância pública, com funções consultiva, deliberativa, educativa e normativa. A sua missão é “estabelecer diretrizes e normas que disciplinem pesquisas com seres humanos, tendo como papel primordial, atuar na proteção dos participantes de pesquisa e coordenar a rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) no país” (Brasil, 2017, p.6). Essa rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), juntamente com a Conep, integra o sistema brasileiro de revisão ética das pesquisas envolvendo seres humanos, consolidado como Sistema CEP/Conep.

O CEP do IFTO foi registrado e credenciado na Conep em 2016, com início das atividades em 2017. O Comitê é responsável por receber e avaliar protocolos de pesquisas envolvendo seres humanos das doze unidades do IFTO: Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Reitoria. Além disso, o CEP do IFTO também aprecia protocolos de outras Instituições quando são indicados pela Conep (IFTO, 2019).



NORMAS QUE REGULAMENTAM AS PESQUISAS COM SERES HUMANOS: NORMA OPERACIONAL N° 001/2013, RESOLUÇÃO N° 466/2012 E RESOLUÇÃO N° 510/2016

Para submeter protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) na Plataforma Brasil, é fundamental compreender as diretrizes e normas que regulamentam as pesquisas com seres humanos, aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Pesquisas envolvendo seres humanos são definidas como aquelas que, "individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos" (Brasil, 2012, p. 2).

A **Norma Operacional n° 001/2013** "dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep, e

sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil” (Brasil, 2013, p.1).

A **Resolução nº 466/2012** estabelece que pesquisas envolvendo seres humanos “devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/Conep, que, ao analisar e decidir se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes” (Brasil, 2012, p. 8). Essa Resolução contém as principais orientações e normas regulamentadoras para a condução de pesquisas com seres humanos em qualquer área do conhecimento.

A **Resolução nº 510/2016** regulamenta a ética nas pesquisas com seres humanos na área de Ciências Humanas e Sociais, “cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana” (Brasil, 2016, p.1).



Consulte as Resoluções no link ou aponte sua câmera para acessar através do QRCode ao lado.

<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/documentos/resolucoes>

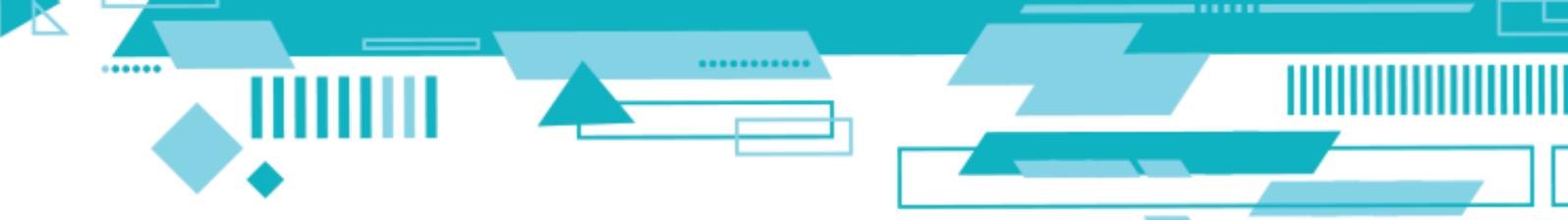


O PROTOCOLO DE PESQUISA

O protocolo de pesquisa é um conjunto de documentos que apresenta a proposta de uma pesquisa para ser avaliada pelo sistema CEP/Conep. Segundo a Resolução nº 466 (2012, p. 8) o protocolo de pesquisa "a ser submetido à revisão ética somente será apreciado se for apresentada toda documentação solicitada pelo Sistema CEP/Conep, considerada a natureza e as especificidades de cada pesquisa".

De acordo com a **Norma Operacional nº 001/2013**, os documentos exigidos no protocolo de pesquisa incluem:

a) Folha de rosto: Documento gerado pela Plataforma Brasil na quinta etapa do processo de submissão, que formaliza o compromisso do pesquisador, da instituição proponente (instituição com a qual o pesquisador principal tem vínculo e em nome da qual apresenta a pesquisa) e do patrocinador principal (em casos de pesquisas com financiamento institucional) em respeitar os princípios éticos estabelecidos pela Resolução nº 466/2012. Esse documento inclui dados do



pesquisador, da instituição proponente e do patrocinador principal, além de campos para as assinaturas do pesquisador, do representante legal da instituição e do responsável pelo financiamento. Junto às assinaturas, devem ser incluídos o nome completo, CPF, cargo e o carimbo dos responsáveis pela instituição e pelo financiamento.

b) Projeto de pesquisa original na íntegra: Documento fundamental para que o sistema CEP/Conep possa realizar a avaliação ética da proposta de pesquisa. O projeto deve incluir: Título; Objeto da pesquisa; Relevância social; Objetivos; Local de realização da pesquisa; População a ser estudada; Garantias éticas aos participantes da pesquisa; Método a ser utilizado; Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa; Riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa.

c) Cronograma de execução: Documento que descreve as etapas da pesquisa, com o compromisso explícito do pesquisador de iniciar a pesquisa somente após a aprovação pelo Sistema CEP/Conep.

d) Orçamento financeiro: Documento que detalha os recursos financeiros e as despesas previstas para a execução da pesquisa.

e) Declaração de Compromisso do Pesquisador Principal: Documento assinado pelo pesquisador principal, declarando que a pesquisa não foi iniciada e comprometendo-se a acompanhar todo o processo, garantindo a ética conforme a Resolução nº 466/2012 e as normativas complementares. O pesquisador também se compromete a anexar os resultados da pesquisa na Plataforma Brasil, a garantir o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais, e a assegurar que os benefícios da pesquisa retornarão aos participantes.

f) Declaração de Concordância da Coparticipante:

Documento assinado pelo responsável do local onde a pesquisa será realizada, demonstrando ciência e autorização para a execução do estudo.

g) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE):

Documento destinado ao participante da pesquisa maior de idade, no qual ele assina, caso concorde em participar. Esse documento deve apresentar todos os esclarecimentos e informações sobre o estudo, bem como os direitos e a proteção do participante. O TCLE deve conter: Forma de convite, linguagem clara e acessível ao participante; Justificativa, objetivos e os procedimentos metodológicos; Riscos e benefícios previstos; Formas de acompanhamento e assistência; Garantia de sigilo, privacidade, indenização, ressarcimento, e acesso aos resultados da pesquisa; Contato dos responsáveis pela pesquisa; Contato do CEP que aprovou a pesquisa; Explicitação da possibilidade do participante de recusar ou desistir da pesquisa a qualquer momento, sem penalização.

h) Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE):

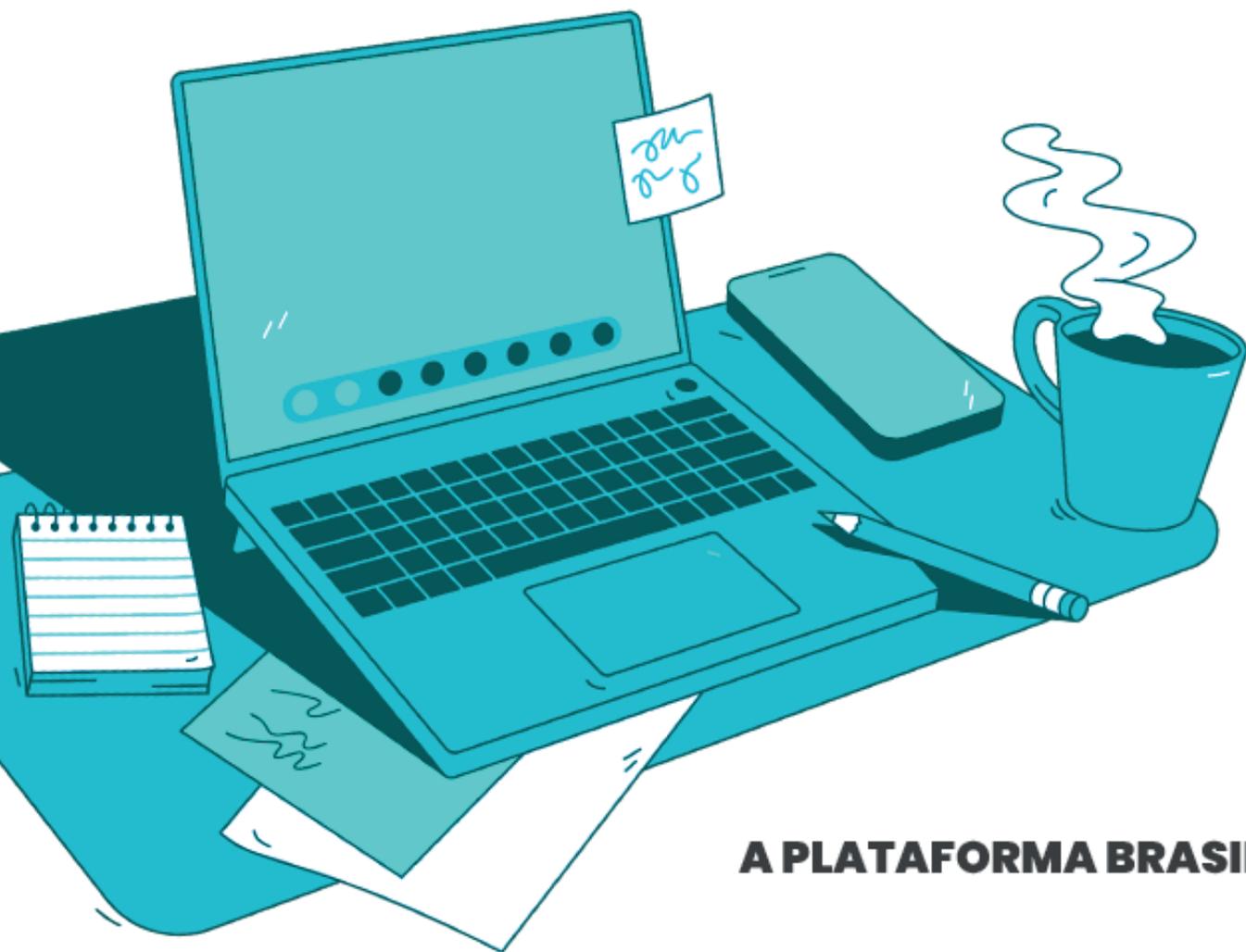
Documento destinado ao participante da pesquisa menor de idade, no qual ele assina, caso concorde em participar. O TALE deve conter as mesmas informações do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), porém redigido em uma linguagem acessível para o participante menor de idade.

i) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o Responsável Legal do Menor de Idade (TCLE):

Documento que deve conter as mesmas informações do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), porém é destinado ao responsável legal, que deve consentir com a participação do menor na pesquisa.

j) Outros documentos: Documentos adicionais que sejam necessários de acordo com a especificidade da pesquisa, como, por exemplo, o Instrumento de Pesquisa. Este é um documento que detalha a técnica a ser utilizada para obter os dados necessários para o estudo, seja por meio da coleta de dados com os participantes ou pelo uso de fontes secundárias, como documentos e registros existentes. Outro documento importante é o currículo acadêmico e profissional, pois o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deve considerar a qualificação do pesquisador em relação à pesquisa proposta.





A PLATAFORMA BRASIL

A submissão de protocolos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) é realizada pelo sistema da Plataforma Brasil. Para que o protocolo seja avaliado, o pesquisador deve se cadastrar e submeter os documentos pela Plataforma Brasil, no endereço eletrônico:



Acesse a Plataforma Brasil no link ou aponte sua câmera para acessar através do QRCode ao lado.

<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada para o registro de pesquisas com seres humanos. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios, desde a submissão inicial até a aprovação final pelo sistema CEP/Conep (Brasil, 2024).

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL

Antes de submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), é necessário realizar o cadastro na Plataforma Brasil.



Acesse a Plataforma Brasil no link ou aponte sua câmera para acessar através do QRCode ao lado.

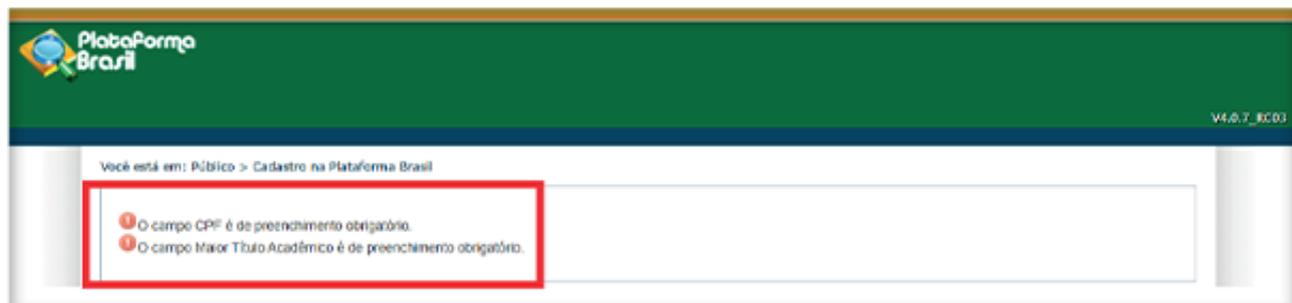
<http://plataformabrasil.saude.gov.br>

Clique em **“Cadastre-se”** no canto superior direito da tela.



ATENÇÃO!!

Quando houver “**erros**” no preenchimento do cadastro na Plataforma Brasil, o sistema informará o erro na parte superior da tela.



Após ler as informações, clique em “**Avançar**”.



Preencha os campos de **Nacionalidade, CPF, Maior Título Acadêmico e Especialização Acadêmica.**

Na **Especialização Acadêmica**, a Plataforma Brasil só oferece opções para especialidades na área da saúde. Se a sua especialização for de outra área, selecione **Outros** (última opção) e insira a informação no campo ao lado.

Caso possua Currículo *Lattes*, informe o link no espaço indicado.

Você está em: Público > Cadastro na Plataforma Brasil

CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL

IDENTIFICAÇÃO

* CPF: * Descrição do Documento:

* Nome: * Nome Social:

* Sexo: Masculino Feminino Outro Documento: Órgão Emissor:

* Data de Nascimento: * Raça/Cor:

ENDEREÇO

* É residente no Brasil? Sim Não

* CEP:

* Endereço: Complemento: Bairro:

* País: * UF: * Município: * Telefone:

* E-mail: * Confirme o E-mail: Home Page:

Nesta seção, é obrigatório anexar os documentos: **Currículo, Documento de identificação e Foto de identificação.**

Selecione o **"Tipo de Documento"** e clique em **"Anexar"**.

Importante: Os nomes dos documentos não podem conter caracteres especiais (/,~, ç, acentos, pontuação) ou espaços em branco. Use exemplos como:

Ex 1: Curriculum (sem acento, pois o acento é um caractere especial);

Ex 2: Documento_digitalizado;

Ex 3: Fotodeidentificacao (sem cedilha ou til, pois são caracteres especiais).

*ANEXOS

* Tipo de Documento: Selecione a opção * Detalhe Outros: _____

Selecione a opção

Selecione a opção

Currículo

Documento digitalizado

Foto de Identificação

Outros

Anexar

Tipo de Documento	Nome	Autor	Perfil	Tamanho	Ações

Voltar
● ● ● 3 ● ●
Avançar

Após anexar os documentos, eles serão listados conforme ilustrado na imagem. Clique em **"Avançar"**.

*ANEXOS

* Tipo de Documento: Selecione a opção * Detalhe Outros: _____

Anexar

Tipo de Documento	Nome	Autor	Perfil	Tamanho	Ações
	Currículo.pdf	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Pesquisador	6,65 KB	
	Documento_digitalizado.pdf	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Pesquisador	357,31 KB	
	Fotodeidentificacao.jpg	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Pesquisador	169,88 KB	

Voltar
● ● ● 3 ● ●
Avançar

Para se vincular ao IFTO, marque **"Sim"** e clique em **"Buscar Instituição"**.

Você está em: Público > Cadastro na Plataforma Brasil

CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL

* Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?
 Sim Não

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Nome da Instituição: _____ Buscar Instituição

Órgão / Unidade: _____

Adicionar

Declaro que as informações anteriormente prestadas são verdadeiras.

Voltar
● ● ● ● 4 ●
Concluir

Insira o nome do **IFTO** e clique em **"Pesquisar"**.
Localize a sua unidade e clique em **"Adicionar Instituição"**.
Serão exibidas nove unidades do IFTO. Os pesquisadores das unidades de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pedro Afonso devem se vincular à Reitoria.

Pesquisar Instituição

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ Nome da Instituição

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Ação
10.742.006/0003-50	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas	IFTO - Campus Palmas	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0001-98	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - REITORIA	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0008-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS DIANOPOLIS	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0004-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0009-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0005-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS GURUPI	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0006-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0002-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS ARAGUATINS	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>
10.742.006/0007-83	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS PORTO NACIONAL	<input type="button" value="Adicionar"/> <input type="button" value="Editar"/>

"Adicionar Instituição"

Clique em **"Adicionar"** para se vincular a unidade selecionada.

Você está em: Público > Cadastro na Plataforma Brasil

CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL

*** Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?**
 Sim Não

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

*** Nome da Instituição:**

Órgão / Unidade:

Declaro que as informações anteriormente prestadas são verdadeiras.

Clique em "Declaro que as informações anteriormente prestadas são verdadeiras".

Em seguida, clique em "Concluir" para finalizar o cadastro.

Você está em: Público > Cadastro na Plataforma Brasil

CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL

* Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?
 Sim Não

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Nome da Instituição:

Órgão / Unidade:

INSTITUIÇÕES SELECIONADAS 1

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação	Órgão / Unidade	Localização	Ações
10.742.005/0003-50	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas	IFTO - Campus Palmas		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas	TOCANTINS	X

Declaro que as informações anteriormente prestadas são verdadeiras.

● ● ● ● 4

O seu cadastro na Plataforma Brasil foi realizado.

Portal do Governo Brasileiro

 **Plataforma Brasil**

V4.0.5

CADASTRO NA PLATAFORMA BRASIL

Cadastro efetuado com sucesso.
Verifique seu e-mail para informações de login. Se não encontrar o e-mail, por favor, verifique as pastas Spam e Lixeira de sua conta de e-mail.
Você será redirecionado para a página de Login. Caso não seja redirecionado, [Clique aqui](#)

Observação:

As informações preenchidas no cadastro na Plataforma Brasil (dados complementares, identificação, endereço, envio de novos documentos como currículo, comprovante de identidade e foto de identificação, além da adição ou exclusão de uma instituição de pesquisa) podem ser alteradas na aba "**Alterar os meus dados**". Para acessar essa aba, é necessário realizar o login na Plataforma Brasil.



ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA AO CEP DO IFTO NA PLATAFORMA BRASIL

Após se cadastrar na Plataforma Brasil, realize o "login".



Acesse a aba "Pesquisador" e clique em "Nova submissão".



O cadastro do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil é composto por **seis etapas**.



Importante:

Clique no botão "**Salvar/Sair**", localizado no canto superior ou inferior esquerdo da tela, e retorne posteriormente para completar as etapas do cadastro do projeto de pesquisa, sempre que houver necessidade. As informações já preenchidas serão salvas.



Atenção!!!

Quando houver "**erros**" no preenchimento das etapas do cadastro do projeto de pesquisa, a Plataforma Brasil informará o erro na parte superior da tela.



1) INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Confirmação do envolvimento de seres humanos na pesquisa

Confirme se “a pesquisa envolve seres humanos, na qualidade de participante da pesquisa, individual ou coletivamente de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dela, incluindo o manejo de informações ou materiais”, conforme estabelecido pela Resolução nº 466/2012 e pela Resolução nº 510/2016.

Você está em: Pesquisador > Cadastro de Projeto de Pesquisa > Informações Preliminares

1 Informações Preliminares 2 Área de Estudo 3 Desenho de Estudo/Apoio Financeiro 4 Detalhamento do Estudo 5 Outras Informações 6 Finalizar

Salvar/Sair Próxima

* A pesquisa envolve seres humanos, na qualidade de participante da pesquisa, individual ou coletivamente de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dela, incluindo o manejo de informações ou materiais? Maiores informações ver [Resolução 466](#), [Resolução 510](#)

Sim Não

* Informe o Modelo que deseja preencher
(O Modelo completo ainda não está disponível para o público. Utilize o Modelo simplificado)

Simplificado Completo

* Pesquisador Principal:

CPF/Documento	Nome Social
xxx.xxx-xx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Telefone	E-mail
(xx) xxxxx-xxxx	xxxxxx@xxxxxxxx.com

Delegar autorização para que os membros da equipe realizem e acompanhem o cadastro do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil

Se houver membros na equipe do projeto que auxiliarão no desenvolvimento da pesquisa, o pesquisador principal deve adicioná-los como **Assistentes** ou **Equipe de Pesquisa**.

* Deseja delegar a autorização de preenchimento deste projeto a outras pessoas já cadastradas no sistema?

Sim Não

ASSISTENTES:

CPF/Documento	Nome Social	Telefone	E-mail	Ação
Adicionar Assistente				

EQUIPE DE PESQUISA:

CPF/Documento	Nome Social	Ação
Adicionar membro à equipe		

Assistentes

Os **Assistentes** poderão continuar o cadastro do projeto na Plataforma Brasil e acompanhar a submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO por meio de seu próprio perfil de acesso na PB.

Importante: Estudantes que ainda não possuem graduação não têm responsabilidade legal para conduzir uma pesquisa. Portanto, os orientadores devem realizar o cadastro do projeto como pesquisadores principais. Nesta seção, caso desejem, os orientadores podem adicionar os estudantes como Assistentes para que estes deem continuidade ao cadastro do projeto na Plataforma Brasil.

Importante:

Todas as ações realizadas pelos **Assistentes** adicionados na Plataforma Brasil são de responsabilidade do pesquisador principal.

Para adicionar um Assistente, marque **“Sim”** e clique em **“Adicionar Assistente”**.

* Deseja delegar a autorização de preenchimento deste projeto a outras pessoas já cadastradas no sistema?

Sim Não

CPF/Documento	Nome Social	Telefone	E-mail	Ação
				Adicionar Assistente

CPF/Documento	Nome Social	Ação
		Adicionar membro à equipe

Insira o **“nome completo”** do membro da equipe que deseja adicionar como Assistente, clique em **“Pesquisar”** e, em seguida, clique no **“nome do membro”** para adicioná-lo.

Assistentes

Nacionalidade
 Brasileira Estrangeira

CPF/Documento:

Nome:

CPF/Documento	Nome	Currículo
XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Lattes

Para concluir a delegação de autorização ao **Assistente** para continuar o cadastro do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil, clique em **"Salvar/Sair"** no canto superior ou inferior esquerdo da tela. O **Assistente** adicionado terá acesso para continuar o cadastro do projeto a partir da **Etapa 2 – Área de Estudo**.

● ● ● ● ●

Equipe de Pesquisa

Os membros adicionados como **Equipe de Pesquisa** não terão acesso para cadastrar o projeto na Plataforma Brasil. Apenas o nome e o CPF estarão registrados na identificação do projeto.

Importante:

Para adicionar **Assistentes** e/ou **Equipe de Pesquisa**, é necessário que o membro da equipe tenha cadastro na Plataforma Brasil.

Os **Assistentes** e/ou **Equipe de Pesquisa** devem ser adicionados nesta seção apenas se tiverem relação direta com o projeto de pesquisa.

Instituição Proponente

A **Instituição Proponente** é a instituição com a qual o pesquisador principal tem vínculo e em nome da qual apresenta a pesquisa. Ela é corresponsável pela pesquisa e pelas ações do pesquisador.

Importante: A seção **Instituição Proponente** indica para qual CEP o protocolo de pesquisa será enviado, caso a instituição tenha um CEP ativo. Por exemplo, ao selecionar o IFTO, o protocolo será enviado para o CEP do IFTO.

Se o IFTO for a Instituição Proponente da pesquisa, **“selecione”** o IFTO.

Marque **“Não”**, caso o estudo não seja Internacional. Clique em **“Próxima”**.

• Instituição Proponente: ⓘ

Selecione Sem Proponente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

• É um estudo internacional?

Sim Não

Salvar/Sair 1 ● ● ● ● ● Próxima

Observação: Caso o IFTO não apareça no campo da Instituição Proponente, será necessário realizar o vínculo. Para isso, clique na aba **“Alterar os meus dados”** na parte superior da tela.

Portal do Governo Brasileiro

Plataforma Brasil

Público Pesquisador **Alterar Meus Dados**

Cadastros Pesquisador | V4.0.5
Sua sessão expira em: 36min 40

Marque “Sim” e clique em “Buscar Instituição”.

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?
 Sim Não

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Nome da Instituição:
 Buscar Instituição

Órgão / Unidade:

Adicionar

Insira o nome do **IFTO** e clique em “Pesquisar”.

Localize a unidade com a qual o pesquisador principal tem vínculo e em nome da qual apresenta a pesquisa, e clique em “Adicionar Instituição”.

Serão exibidas nove unidades do IFTO. Os pesquisadores das unidades de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pedro Afonso devem se vincular à Reitoria.

Pesquisar Instituição

! Caso a Instituição não seja localizada nesta busca, poderá ser solicitado o cadastro da mesma através da opção “Solicitar Cadastro de Instituição”. Essa solicitação será analisada e respondida em até 10 dias úteis. Em caso de dúvidas consulte o “Guia de Orientações Básicas de Cadastro de Instituição”.

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ Nome da Instituição **Pesquisar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Ação
10.742.006/0003-50	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas	IFTO - Campus Palmas	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10.742.006/0001-98	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - REITORIA	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Adicionar Instituição
10.742.006/0008-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS DIANOPOLIS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10.742.006/0004-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10.742.006/0009-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10.742.006/0005-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS GURUPI	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10.742.006/0006-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS ARAGUAÏNA	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10.742.006/0002-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS ARAGUATINS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10.742.006/0007-83	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS PORTO NACIONAL	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Solicitar Cadastro de Instituição

Clique em **"Adicionar"** para se vincular a unidade selecionada.

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?
 Sim Não

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Nome da Instituição:
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO

Órgão / Unidade:

Em **"Instituições Selecionadas"** estarão listadas todas as instituições às quais o pesquisador se vinculou. Essas instituições estarão disponíveis para seleção na seção **Instituição Proponente**.

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?
 Sim Não

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Nome da Instituição:

Órgão / Unidade:

INSTITUIÇÕES SELECIONADAS ⓘ

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação	Órgão / Unidade	Localização	Ações
10.742.006/0001-98	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO	Ativa		TOCANTINS	X

Clique em **"Salvar"**, no canto inferior direito da tela, para concluir o vínculo da Instituição.

2) ÁREA DE ESTUDO

Áreas temáticas Especiais

As **áreas temáticas especiais** são aquelas que apresentam elevados riscos aos participantes da pesquisa e, por isso, necessitam de apreciação pela Conep.

Verifique se a pesquisa se enquadra em alguma área temática especial.

O preenchimento dessas áreas não é obrigatório e só devem ser selecionadas se a pesquisa realmente pertencer a uma delas. Quando uma área temática é marcada, o protocolo de pesquisa é enviado ao CEP do IFTO para avaliação. Após a aprovação pelo Comitê, o protocolo é encaminhado automaticamente à Conep para uma segunda apreciação. O pesquisador só poderá iniciar a pesquisa após obter a aprovação das duas instâncias.

1 Informações Preliminares 2 **Área de Estudo** 3 Desenho de Estudo/Apoio Financeiro 4 Detalhamento do Estudo 5 Outras Informações 6 Finalizar

Anterior Salvar/Sair Próxima

Área Temática Especial (indique todas as áreas temáticas do projeto, se aplicável):

- Genética Humana:
 - Haverá envio para o exterior de material genético ou qualquer material biológico humano para obtenção de material genético, salvo nos casos em que houver cooperação com o Governo Brasileiro;
 - Haverá armazenamento de material biológico ou dados genéticos humanos no exterior e no País, quando de forma conveniada com instituições estrangeiras ou em instituições comerciais;
 - Haverá alterações da estrutura genética de células humanas para utilização in vivo;
 - Trata-se de pesquisa na área da genética da reprodução humana (reprogenética);
 - Trata-se de pesquisa em genética do comportamento;
 - Trata-se de pesquisa na qual esteja prevista a dissociação irreversível dos dados dos participantes da pesquisa;
 - Trata-se de pesquisa envolvendo Genética Humana que não necessita de análise ética por parte da CONEP;
- Reprodução Humana (pesquisas que se ocupam com o funcionamento do aparelho reprodutor, procriação e fatores que afetam a saúde reprodutiva de humanos, sendo que nessas pesquisas serão considerados "participantes da pesquisa" todos os que forem afetados pelos procedimentos delas):
 - Reprodução assistida;
 - Manipulação de gametas, pré-embriões, embriões e feto;
 - Medicina fetal, quando envolver procedimentos invasivos;
 - Reprodução Humana que não necessita de análise ética por parte da CONEP;
- Equipamentos e dispositivos terapêuticos, novos ou não registrados no País;
- Novos procedimentos terapêuticos invasivos;
- Estudos com populações indígenas;
- Projetos de pesquisa que envolvam organismos geneticamente modificados (OGM), células-tronco embrionárias e organismos que representem alto risco coletivo, incluindo organismos relacionados a eles, nos âmbitos de: experimentação, construção, cultivo, manipulação, transporte, transferência, importação, exportação, armazenamento, liberação no meio ambiente e descarte;
- Pesquisas com coordenação e/ou patrocínio originados fora do Brasil, excetuadas aquelas com copatrocínio do Governo Brasileiro;

Projetos que, a critério do CEP e devidamente justificados, sejam julgados merecedores de análise pela CONEP, serão classificados como "A critério do CEP".

Áreas do Conhecimento

Selecione a área do conhecimento à qual o projeto de pesquisa pertence. É possível selecionar até três áreas.

Observação: A seção desabilitada é referente à Grande Área 4: Ciências da Saúde.

• **Grandes Áreas do Conhecimento (CNPq) (Selecione até três):**

- Grande Área 1. Ciências Exatas e da Terra
- Grande Área 2. Ciências Biológicas
- Grande Área 3. Engenharias
- Grande Área 4. Ciências da Saúde
- Grande Área 5. Ciências Agrárias
- Grande Área 6. Ciências Sociais Aplicadas
- Grande Área 7. Ciências Humanas
- Grande Área 8. Linguística, Letras e Artes
- Grande Área 9. Outros

Propósito Principal do Estudo (OMS):

- Clínico
- Ciências Básicas
- Ciências Sociais, Humanas ou Filosofia aplicadas à Saúde
- Saúde Coletiva / Saúde Pública
- Supportive Care - Cuidados de enfermagem para prevenir, controlar e aliviar condições clínicas do paciente
- Outros

Título Público e Título Principal do Projeto de Pesquisa

Preencha o **Título Público** e o **Título Principal** do projeto de pesquisa. Os dois títulos podem ser iguais.

O **Título Público** será disponibilizado em consultas públicas na Plataforma Brasil para referenciar o protocolo de pesquisa após aprovação pelo CEP do IFTO.

O **Título Principal** não será disponibilizado ao público em geral.

Observação: A seção desabilitada é referente à Grande Área 4: Ciências da Saúde.

*** Título Público da Pesquisa:**

Caracteres restantes: 4000

Acrônimo do Título Público:

Expansão do Acrônimo do Público:

*** Título Principal da Pesquisa:**

Caracteres restantes: 4000

Acrônimo:

Expansão do Acrônimo:

MÚLTIPLOS ID'S SECUNDÁRIOS:

Identificador	ID Secundário	Ação

[Adicionar ID Secundário](#)

Contato Público e Contato Científico

Marque **"Sim"** para adicionar o pesquisador principal na seção de **Contato Público**.

Na seção de **Contato Científico**, o pesquisador principal já estará inserido pela Plataforma Brasil.

Clique em **"Próxima"**.

CONTATO PÚBLICO:

Será o pesquisador principal?

Sim Não

CPF/Documento	Nome Social	Telefone	E-mail	Ação

[Adicionar Contato](#)

*** Contato Científico:**

[Anterior](#) [Salvar/Sair](#) ● 2 ● ● ● ● ● [Próxima](#)

3) DESENHO DE ESTUDO/APOIO FINANCEIRO

As seções desabilitadas são referentes à Grande Área 4: Ciências da Saúde.

Desenho

O **Desenho do estudo** refere-se à abordagem metodológica da pesquisa, que será preenchida na Etapa 4 – Detalhamento do estudo. Portanto, insira no campo do Desenho do estudo: “Preenchido na seção Metodologia Proposta”.

Financiamento

A inserção do **Financiamento** é obrigatória, mesmo que a pesquisa seja custeada com recursos próprios do pesquisador principal.

Clique em **"Adicionar Financiamento"**.

A interface mostra uma seção intitulada "FINANCIAMENTO:" com uma tabela contendo as seguintes colunas: CNPJ, Empresa/Instituição, Tipo de Financiamento, E-mail, Telefone e Ação. Abaixo da tabela, o botão "Adicionar Financiamento" está destacado com um retângulo vermelho.

Para casos em que a pesquisa seja financiada com **recursos próprios do pesquisador principal**, selecione **"Financiamento Próprio"** e clique em **"Adicionar"**.

A janela "Adicionar Financiamento" apresenta um menu suspenso "Tipo de Financiamento" com a opção "Financiamento Próprio" selecionada e destacada por um retângulo vermelho. Um botão "Pesquisar" está à direita do menu. Abaixo, há um campo de texto "Instituição". Na base da janela, os botões "Adicionar" e "Fechar" são exibidos, com "Adicionar" também destacado por um retângulo vermelho.

Para pesquisas com **financiamento institucional**, informe o financiador, como, por exemplo, universidades, institutos, hospitais, laboratórios, indústrias e/ou empresas. Selecione **"Institucional Principal"** e clique em **"Pesquisar"**.

A janela "Adicionar Financiamento" mostra o menu suspenso "Tipo de Financiamento" com a opção "Institucional Principal" selecionada e destacada por um retângulo vermelho. O botão "Pesquisar" também está destacado por um retângulo vermelho. O campo "Instituição" está vazio. Os botões "Adicionar" e "Fechar" estão visíveis na base da janela.

Insira o **CNPJ** ou o nome do **Financiador** e clique em **“Pesquisar”**.

Pesquisar Instituição

ⓘ Caso a Instituição não seja localizada nesta busca, poderá ser solicitado o cadastro da mesma através da opção "Solicitar Cadastro de Instituição". Essa solicitação será analisada e respondida em até 10 dias úteis. Em caso de dúvidas consulte o "Guia de Orientações Básicas de Cadastro de Instituição".

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ Nome da Instituição

XX.XXX.XXX/XXXX-XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pesquisar

Solicitar Cadastro de Instituição

Para **projetos aprovados em editais de pesquisa do IFTO** que oferecem recursos financeiros, informe o IFTO como o financiador da pesquisa.

Insira o nome do o **IFTO** e clique em **“Pesquisar”**.
Localize a unidade **Reitoria** e clique em **“Adicionar Instituição”**. A Reitoria é a responsável pelos recursos financeiros dos editais de pesquisa do IFTO.

Pesquisar Instituição

ⓘ Caso a Instituição não seja localizada nesta busca, poderá ser solicitado o cadastro da mesma através da opção "Solicitar Cadastro de Instituição". Essa solicitação será analisada e respondida em até 10 dias úteis. Em caso de dúvidas consulte o "Guia de Orientações Básicas de Cadastro de Instituição".

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ Nome da Instituição

IFTO

Pesquisar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Ação
10.742.006/0003-50	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas	IFTO - Campus Palmas	
10.742.006/0001-98	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - REITORIA	Adicionar Instituição
10.742.006/0008-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS DIANOPOLIS	
10.742.006/0004-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS	
10.742.006/0009-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS	
10.742.006/0005-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS GURUPI	
10.742.006/0006-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	
10.742.006/0002-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS ARAGUATINS	
10.742.006/0007-83	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	IFTO - CAMPUS PORTO NACIONAL	

Solicitar Cadastro de Instituição

Clique em **“Adicionar”**.

Adicionar Financiamento

Tipo de Financiamento
Institucional Principal

Instituição
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)

Caso não localize a instituição financiadora da pesquisa, será necessário **“Solicitar Cadastro de Instituição”**.

Pesquisar Instituição

! Caso a Instituição não seja localizada nesta busca, poderá ser solicitado o cadastro da mesma através da opção "Solicitar Cadastro de Instituição". Essa solicitação será analisada e respondida em até 10 dias úteis. Em caso de dúvidas consulte o "Guia de Orientações Básicas de Cadastro de Instituição".

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ Nome da Instituição

Palavra-chave

Clique em **“Adicionar Palavra-chave”** e adicione as palavras-chave do projeto de pesquisa.

Clique em **“Próxima”**.

* PALAVRA-CHAVE:

Palavra-chave	Ação
---------------	------

Anterior ●●●●●



3) DETALHAMENTO DO ESTUDO

No **Detalhamento do estudo**, informe o conteúdo do projeto de pesquisa. Copie e cole as informações do projeto, mas fique atento ao **limite de 4.000 caracteres** em alguns campos. Por causa desse limite, é necessário fornecer informações resumidas, **mas que garantam uma compreensão completa do projeto**.

Preencha os campos de **Resumo, Introdução, Metodologia Proposta e Metodologia de Análise de dados**.

Hipótese: caso o projeto de pesquisa não contenha uma hipótese, preencha o campo com **"Não se aplica"**.

Objetivo primário: insira o objetivo geral.

Objetivo secundário: preencha com os objetivos específicos.

Desfecho primário e Desfecho secundário: para pesquisas desenvolvidas na área de Ciências Humanas e Sociais, preencha os campos com **"Não se aplica"**, pois as pesquisas nessa área não preveem desfechos.

1 Informações Preliminares 2 Área de Estudo 3 Desenho de Estudo/Apoio Financeiro **4 Detalhamento do Estudo** 5 Outras Informações 6 Finalizar

Anterior Salvar/Sair Próxima

*** Resumo:**

*** Introdução:**

*** Hipótese:**

*** Objetivo Primário:** Caracteres restantes: 4000

Caracteres restantes: 4000

Objetivo Secundário:

Caracteres restantes: 4000

*** Metodologia Proposta:**

Caracteres restantes: 4000

*** Metodologia de Análise de dados:**

Caracteres restantes: 4000

*** Desfecho Primário:**

Caracteres restantes: 4000

Desfecho Secundário:

Caracteres restantes: 4000

Caracteres restantes: 4000

Critérios de inclusão e exclusão

Os **critérios de inclusão** e **exclusão** definem o perfil do participante da pesquisa e ajudam a selecionar quem participará do estudo.

Os **critérios de exclusão** são aqueles que, mesmo que o participante atenda aos critérios de inclusão, por alguma razão específica o impede de participar.

Exemplos:

Inclusão: professores efetivos do IFTO. Exclusão: professores afastados de suas atividades.

Inclusão: maiores de 18 anos. Exclusão: indivíduos sem documentação de identidade.

Inclusão: moradores em Palmas. Exclusão: moradores em Palmas há menos de cinco anos.

Preencha os campos de **critérios de inclusão** e **exclusão**.

<p>* Critério de Inclusão:</p> <p><input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div> <p style="text-align: right;">Caracteres restantes: 4000</p>
<p>* Critério de Exclusão:</p> <p><input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div> <p style="text-align: right;">Caracteres restantes: 4000</p>

Riscos e Benefícios

Para compreender os **riscos** e **benefícios** aos participantes da pesquisa, consulte a Resolução nº 466/2012, para pesquisas em qualquer área do conhecimento, ou a

Resolução nº 510/2016, para pesquisas na área de Ciências Humanas e Sociais.



Consulte as Resoluções no link ou aponte sua câmera para acessar através do QRCode ao lado.

<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/documentos/resolucoes>

Preencha os campos de **Riscos** e **Benefícios**.

*** Riscos:**

Caracteres restantes: 4000

*** Benefícios:**

Caracteres restantes: 4000

Amostra e Recrutamento

No campo de **Tamanho da Amostra no Brasil**, insira a previsão do número de participantes da pesquisa.

No campo de **Data do Primeiro Recrutamento**, informe a previsão da data de início da coleta de dados com os participantes.

No campo de **Países de Recrutamento**, o país Brasil e o número de participantes da pesquisa serão inseridos automaticamente pela Plataforma Brasil.

Clique em **"País de Origem"**.

Clique em **"Próxima"**.

* Tamanho da Amostra no Brasil:
 Participantes da Pesquisa

* Data do Primeiro Recrutamento:
 Não se aplica

* PAÍSES DE RECRUTAMENTO:

Pais de Origem	Pais	Nº de Participantes da Pesquisa	Ação
<input type="radio"/>	BRASIL	XX	<input type="button" value="X"/>

●●●●●

5) OUTRAS INFORMAÇÕES

Fontes secundárias de dados

Fontes secundárias de dados são informações já coletadas, registradas, publicadas ou armazenadas por outras pessoas ou instituições, que podem ser utilizadas na pesquisa.

Marque **Não** se a pesquisa não utilizar fontes secundárias de dados.

Marque **Sim** se utilizar, e descreva na caixa de texto **Detalhamento** quais serão as fontes de dados, indicando também se **os dados são públicos ou privados**.

1 Informações Preliminares 2 Área de Estudo 3 Desenho de Estudo/Apoio Financeiro 4 Detalhamento do Estudo **5 Outras Informações** 6 Finalizar

* Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)?
 Sim Não

Detalhamento:

Caracteres restantes: 4000

Participantes da pesquisa

Informe o mesmo número de participantes da pesquisa inserido no campo de Tamanho da Amostra no Brasil na Etapa 4.

* Informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa

Clique em “Adicionar Grupo”.

* Grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa neste centro

ID Grupo	Nº de Indivíduos	Intervenções a serem realizadas	Ações
			<input type="button" value="Adicionar Grupo"/>

Caso a pesquisa envolva mais de um grupo de participantes (por exemplo, professores e estudantes do IFTO), insira os nomes dos grupos, o número de indivíduos em cada grupo e o número de intervenções que serão realizadas em cada grupo. **Adicione um grupo por vez.**

Se não houver mais de um grupo, insira o nome **Grupo Único**, o número de participantes já informado no campo anterior e o número de intervenções que serão realizadas.

Grupo

* Identificação do Grupo

* Nº de Indivíduos

* Intervenções a serem realizadas

Estudo Multicêntrico

Um **Estudo multicêntrico** é uma pesquisa que será executada em vários centros (Instituições Participantes).

Para que o estudo seja considerado multicêntrico, **é necessário que cada centro possua um pesquisador responsável** pela execução da pesquisa e que ele esteja vinculado ao centro.

O pesquisador principal será responsável pela coordenação da pesquisa e dos pesquisadores dos centros participantes.

Após a avaliação do protocolo de pesquisa pelo CEP do IFTO, os centros participantes serão notificados da decisão do Comitê.

Caso o estudo seja multicêntrico, selecione **"Sim"** e clique em **"Adicionar Centro"**.

* O estudo é multicêntrico no Brasil?
 Sim Não

Demais centros participantes no Brasil:

CNPJ	Nome da Instituição / Órgão / Unidade	E-mail	Telefone	CPF/Documento do responsável	Nome do responsável	Ações
						Adicionar Centro

O **Centro participante** deve ser diferente das Instituições já adicionadas como Proponente e Coparticipante.

O pesquisador **Responsável pelo Centro** participante deve ser diferente do pesquisador principal (coordenador da pesquisa).

Clique em **"Pesquisar"** para selecionar o Centro Participante (Instituição Participante) e o pesquisador responsável por esse centro.

Clique em **"Adicionar"**.

Instituição multicêntrica

* Centro Participante
[Campo de texto] [Pesquisar]

* Responsável pelo Centro
[Campo de texto] [Pesquisar]

[Adicionar]

Instituições Coparticipantes

A **Instituição coparticipante** é uma organização pública ou privada onde se desenvolve alguma das etapas da pesquisa, e na qual o pesquisador principal é o único responsável pela execução da pesquisa.

A Instituição Coparticipante é o **local onde a pesquisa será realizada**.

Importante: Se a Instituição Coparticipante possuir CEP, o protocolo de pesquisa será avaliado primeiro pelo CEP do IFTO (Instituição Proponente). Após a aprovação, o protocolo será encaminhado automaticamente ao CEP da Instituição Coparticipante para uma segunda avaliação. **O pesquisador só poderá iniciar a pesquisa após obter a aprovação dos dois Comitês.**

Caso a Instituição Coparticipante **não possua CEP**, o protocolo de pesquisa será avaliado apenas pelo CEP do IFTO (Instituição Proponente).

Clique em **“Adicionar Coparticipante”**.

Instituição Coparticipante:					
CNPJ	Nome da Instituição Coparticipante	Nome do responsável	Comitê de Ética	Instituição Selecionada Via Plataforma Brasil	Ações
					Adicionar Coparticipante

Clique em **“Buscar Instituição”**.

Instituição Coparticipante

CNPJ

* Nome da Instituição **Buscar Instituição**

* Nome do responsável

Adicionar

Insira o **"CNPJ"** ou o **"nome"** da Instituição Coparticipante e clique em **"Pesquisar"**.

Pesquisar Instituição

1 Caso a Instituição não seja localizada nesta busca, poderá ser solicitado o cadastro da mesma através da opção "Solicitar Cadastro de Instituição". Essa solicitação será analisada e respondida em até 10 dias úteis. Em caso de dúvidas consulte o "Guia de Orientações Básicas de Cadastro de Instituição".

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ	Nome da Instituição	
XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Pesquisar

Solicitar Cadastro de Instituição

Clique em **"Adicionar Instituição"**.

Pesquisar Instituição

1 Caso a Instituição não seja localizada nesta busca, poderá ser solicitado o cadastro da mesma através da opção "Solicitar Cadastro de Instituição". Essa solicitação será analisada e respondida em até 10 dias úteis. Em caso de dúvidas consulte o "Guia de Orientações Básicas de Cadastro de Instituição".

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ	Nome da Instituição	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Pesquisar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Ação
XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	 Adicionar Instituição

Solicitar Cadastro de Instituição

Insira o **"Nome do responsável"** pela Instituição Coparticipante e clique em **"Adicionar"**.

Instituição Coparticipante

CNPJ

Nome da Instituição

XX.XXX.XXX/XXXX-XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Buscar Instituição

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*** Nome do responsável**

Adicionar

Caso não localize a Instituição Coparticipante da pesquisa, será necessário "**Solicitar Cadastro de Instituição**".

Pesquisar Instituição

ⓘ Caso a Instituição não seja localizada nesta busca, poderá ser solicitado o cadastro da mesma através da opção "Solicitar Cadastro de Instituição". Essa solicitação será analisada e respondida em até 10 dias úteis. Em caso de dúvidas consulte o "Guia de Orientações Básicas de Cadastro de Instituição".

Parâmetros de Pesquisa

CNPJ

Nome da Instituição

Pesquisar

Solicitar Cadastro de Instituição

Dispensa de TCLE

Em algumas pesquisas, é possível solicitar a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Para compreender sobre o TCLE, consulte a Resolução nº 466/2012, para pesquisas em qualquer área do conhecimento, ou a Resolução nº 510/2016, para pesquisas na área de Ciências Humanas e Sociais.



Consulte as Resoluções no link ou aponte sua câmera para acessar através do QRCode ao lado.

<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/documentos/resolucoes>

Marque **Sim**, caso deseje solicitar a dispensa do TCLE e descreva na caixa de texto **Justificativa** o motivo da solicitação. A dispensa será analisada pelo CEP do IFTO, que poderá aprová-la ou não.

Marque **Não**, caso a pesquisa utilize o TCLE.

Propõe dispensa do TCLE?

Sim Não

Justificativa:

Caracteres restantes: 4000

Retenção de amostras para armazenamento em banco

Esta seção refere-se exclusivamente ao armazenamento de amostras biológicas em banco. Caso isso não se aplique à pesquisa, marque **Não**.

* Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?

Sim Não

Justificativa:

Caracteres restantes: 0

Cronograma de execução

Clique em **"Adicionar Cronograma"**.

* Cronograma de execução:

Identificação da Etapa	Início (dd/mm/aaaa)	Término (dd/mm/aaaa)	Ações
			Adicionar Cronograma

O sistema da Plataforma Brasil não aceita datas retroativas. Portanto, adicione as etapas do cronograma do projeto de pesquisa a partir da data de submissão ao CEP do IFTO.

Adicione cada etapa do cronograma individualmente e insira a previsão de início e término de cada uma.

Cronograma de execução ✕

* Identificação da Etapa

* Data Início (dd/mm/aaaa) * Data Término (dd/mm/aaaa)

📅

📅

[Adicionar](#)

É obrigatório incluir no cronograma do projeto as etapas de **Entrega do Relatório Parcial** e **Entrega do Relatório Final** da pesquisa ao CEP do IFTO.



Consulte a página do CEP do IFTO para orientações detalhadas sobre a entrega dos relatórios no link:
<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/orientacoes>

Importante: O início da coleta de dados da pesquisa deve seguir o calendário de reuniões ordinárias do CEP do IFTO. **A coleta de dados só poderá começar após a aprovação da pesquisa pelo CEP do IFTO.**



O calendário de reuniões ordinárias do CEP do IFTO está disponível no link:
<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/calendario-de-reunioes>

Segue exemplo de algumas etapas de cronograma para ilustração. Outras etapas podem ser incluídas conforme as necessidades do projeto.

Ao adicionar as etapas na Plataforma Brasil, elas não serão exibidas em sequência, conforme ilustrado na imagem.

Caso deseje excluir alguma etapa, clique no **“ícone da lixeira”**.

• Cronograma de execução:

Identificação da Etapa	Início (dd/mm/aaaa)	Término (dd/mm/aaaa)	Ações
Entrega do Relatório Final ao CEP do IFTO	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	
Coleta de dados com os participantes da pesquisa	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	
Submissão do Projeto de Pesquisa ao CEP do IFTO	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	
Entrega do Relatório Parcial ao CEP do IFTO	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	

[Adicionar Cronograma](#)

Atenção!!!

O cronograma de execução adicionado na Plataforma Brasil deve ser idêntico ao cronograma elaborado no projeto de pesquisa.

Orçamento

Toda pesquisa envolve despesas, como transporte, materiais para aplicação de questionários e entrevistas (gravador, papel, caneta, xerox, impressão), entre outros.

Todas as despesas da pesquisa devem ser informadas.

Para pesquisas com financiamento institucional ou para projetos aprovados em editais de pesquisa do IFTO com recursos financeiros (caso adicionado na Etapa 3, na seção Financiamento), informe os valores recebidos.

Clique em **“Adicionar despesa”**.

Identificação do Orçamento	Tipo	Valor em Reais (R\$)	Ações
Total em Reais (R\$): 0,00			Adicionar Despesa

Adicione cada despesa do orçamento individualmente, selecione o **“Tipo”** e insira o **“Valor em Reais”** de cada uma.

Orçamento Financeiro

* Identificação do Orçamento

* Tipo

* Valor em Reais (R\$)

Selecione

Adicionar

Bibliografia

Insira as referências utilizadas para a elaboração do projeto de pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

Clique em **"Próxima"**.



* Bibliografia:

Anterior Salvar/Sair

Próxima

Inclusão dos Documentos obrigatórios

Nesta seção, é necessário incluir os documentos obrigatórios para a submissão do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO.

Clique em **"Imprimir Folha de Rosto"**.



Arquivos do Projeto

ANEXAR FOLHA DE ROSTO:

* Passo 1: Favor imprimir a Folha de Rosto, preenchê-la e assiná-la. Após isso, seguir para o passo 2. **Imprimir Folha de Rosto** * Passo 2: Após a Assinatura da Folha de Rosto, faça a sua digitalização e anexe-a aqui. Anexar Folha de Rosto

Extensões dos arquivos: DOC, DOCK, ODT, PDF, TXT - 20 MB de tamanho máximo.

Tipo de Documento	Nome	Perfil	Tamanho	Ação
-------------------	------	--------	---------	------

Na **Folha de Rosto**, a seção **"Pesquisador"** deve ser preenchida com a data e a assinatura do pesquisador principal. Na seção **"Instituição Proponente"**, todos os campos devem ser preenchidos com os dados e a assinatura do responsável da unidade do IFTO em que a pesquisa é apresentada.

 MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS			
1. Projeto de Pesquisa: XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
2. Número de Participantes da Pesquisa: xx			
3. Área Temática			
4. Área do Conhecimento: XXXXXXXXXXXX			
PESQUISADOR			
5. Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
6. CPF: xxx.xxx.xxx-xx	7. Endereço (Rua, n.º): XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: (xx) xxxxx-xxxx	10. Outro Telefone:	11. Email: XXXXXXXX@XXXXX.COM
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela conduta científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.			
Data: ____ / ____ / ____		Assinatura _____	
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
12. Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS		13. CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX	14. Unidade/Orgão:
15. Telefone: (xx) xxxxx-xxxx	16. Outro Telefone:		
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.			
Responsável: _____		CPF: _____	
Cargo/Função: _____			
Data: ____ / ____ / ____		Assinatura _____	
PATROCINADOR PRINCIPAL			
Não se aplica.			

Além das assinaturas do pesquisador principal e do responsável pela Instituição Proponente, em pesquisas com financiamento institucional (caso adicionado na Etapa 3, na seção Financiamento), a seção **"Patrocinador Principal"** será habilitada e deve ser preenchida com os dados e a assinatura do responsável pelo financiamento.

Para projetos aprovados em editais de pesquisa do IFTO que oferecem recursos financeiros, a Reitoria é a responsável por esses recursos. Portanto, a seção **"Patrocinador Principal"** deve ser preenchida com os dados e a assinatura do Reitor.

1. Projeto de Pesquisa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
2. Número de Participantes da Pesquisa: XX			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
PESQUISADOR			
5. Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
6. CPF: XXX.XXX.XXX-XX		7. Endereço (Rua, n.º): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
8. Nacionalidade: BRASILEIRO		9. Telefone: (XX) XXXXX-XXXX	10. Outro Telefone:
11. Email: XXXXXXXXXXXX@XXXXXXXXXX.com			
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumpro os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.			
Data: ____ / ____ / ____		Assinatura _____	
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
12. Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS		13. CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX	14. Unidade/Órgão:
15. Telefone: (XX) XXXX-XXXX		16. Outro Telefone:	
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumpro os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.			
Responsável: _____		CPF: _____	
Cargo/Função: _____			
Data: ____ / ____ / ____		Assinatura _____	
PATROCINADOR PRINCIPAL			
17. Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		18. Telefone: (XX) XXXX-XXXX	19. Outro Telefone:
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumpro os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima.			
Nome: _____		CPF: _____	
Cargo/Função: _____		Email: _____	
Data: ____ / ____ / ____		Assinatura _____	

Observação: Os campos das seções **Pesquisador**, **Instituição Proponente** e **Patrocinador Principal** devem ser preenchidos e assinados manualmente ou podem ser preenchidos e assinados digitalmente, desde que a assinatura tenha autenticação, como, por exemplo, assinatura digital do portal gov.br.

Após preencher e obter as assinaturas digitalize a Folha de Rosto e clique em **"Anexar Folha de Rosto"** para enviar o documento.

Arquivos do Projeto

ANEXAR FOLHA DE ROSTO:

* Passo 1: Favor imprimir a Folha de Rosto, preenchê-la e assiná-la. Após isso, seguir para o passo 2. **Imprimir Folha de Rosto** * Passo 2: Após a Assinatura da Folha de Rosto, faça a sua digitalização e anexe-a aqui. **Anexar Folha de Rosto**

Extensões dos arquivos: DOC, DOCX, GDT, PDF, TXT - 20 MB de tamanho máximo.

Tipo de Documento	Nome	Perfil	Tamanho	Ação
-------------------	------	--------	---------	------

Clique em **"Selecionar"** para escolher o Tipo de Documento.

INCLUIR ARQUIVOS:

* Tipo de Documento: Seleccione a opção * Detalhe Outros:

Tipo de Documento	Nome	Perfil	Tamanho	Data de Upload do Arquivo	Ação
-------------------	------	--------	---------	---------------------------	------

Selecione os Tipos de Documento:

Declaração de Instituição e Infraestrutura: Anexe a Declaração de Concordância da Coparticipante.

Declaração de Pesquisadores: Anexe a Declaração de Compromisso do Pesquisador Principal.

Outros: Anexe o Instrumento de Pesquisa e o Currículo *Lattes* do pesquisador principal.

Projeto Detalhado/Brochura Investigador: Anexe o Projeto de pesquisa.

TCLE/Termos de Assentimento/Justificativa de Ausência: Anexe o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Caso a pesquisa inclua menores de idade, anexe o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o Responsável Legal do Menor de Idade (TCLE).

Se houver dispensa do TCLE solicitada na Etapa 5, seção Dispensa de TCLE, anexe um documento com a Justificativa de Ausência do TCLE.

Outros documentos: Documentos adicionais, de acordo com a especificidade da pesquisa, podem ser anexados em “Outros”.

The screenshot shows a web interface titled "Arquivos do Projeto". A dropdown menu is open, listing various document types. The following items are highlighted with red boxes: "Declaração de Instituição e Infraestrutura", "Declaração de Manuseio Material Biológico / Biorepositório / Biobanco", "Declaração de Pesquisadores", "Declaração de concordância", "Declaração do Patrocinador", "Outros", "Parecer Anterior", "Projeto Detalhado / Brochura Investigador", and "TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência". The background interface includes a "Passo 2" section with a button "Anexar Folha de Rosto" and a "Detalhe Outros" section with a text input field. At the bottom, there is a table with columns: "Tipo de Documento", "Nome", "Perfil", "Tamanho", "Data de Upload do Arquivo", and "Ação". Buttons for "Anexar", "Fechar", and "Próxima" are also visible.

Importante:



Consulte as orientações e os modelos dos documentos obrigatórios na página do CEP do IFTO, no link:
<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/orientacoes-para-submissao-de-protocolos-de-pesquisa>
E retorne à página 13 deste Guia, que aborda os documentos exigidos no protocolo de pesquisa para avaliação pelo sistema CEP/Conep.

Todos os documentos devem estar em nome do **pesquisador principal**.

O Projeto de pesquisa, os TCLEs/TALE e o Instrumento de Pesquisa devem ser anexados em formato DOC ou PDF com a permissão do uso dos recursos "copiar" e "colar".

Observação: Para habilitar o botão "Anexar" em "Outros", insira o nome do documento em "Detalhar Outros".

INCLUIR ARQUIVOS:

* Tipo de Documento: Outros

* Detalhe Outros: Instrumento de Pesquisa

Anexar

Extensões dos arquivos: BMP, DOC, DOCX, GIF, JPG, JPEG, ODD, ODP, ODS, ODT, PDF, PNG, PPT, PPTX, TXT, XLS, XLSX - 20 MB de tamanho máximo.

Após anexar os documentos, eles serão listados conforme ilustrado na imagem.

Importante: Os nomes dos documentos não podem conter caracteres especiais (/, ~, ç, acentos, pontuação) ou espaços em branco. Siga o exemplo dos nomes dos documentos mostrados na imagem.

Caso deseje excluir algum documento, clique no "ícone da lixeira". Clique em "Próxima".

Arquivos do Projeto

ANEXAR FOLHA DE ROSTO:

* Passo 1: Favor imprimir a Folha de Rosto, preenchê-la e assiná-la. Após isso, seguir para o passo 2. [Imprimir Folha de Rosto](#)

* Passo 2: Após a Assinatura da Folha de Rosto, faça a sua digitalização e anexe-a aqui. [Anexar Folha de Rosto](#)

Extensões dos arquivos: DOC, DOCX, ODT, PDF, TXT - 20 MB de tamanho máximo.

Tipo de Documento	Nome	Perfil	Tamanho	Ação
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	Pesquisador Principal	107,62 KB	

INCLUIR ARQUIVOS:

* Tipo de Documento: Selecione a opção

* Detalhe Outros:

Anexar

Tipo de Documento	Nome	Perfil	Tamanho	Data de Upload do Arquivo	Ação
Dedaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_de_Concordancia_da_Coparticipante.pdf	Pesquisador Principal	107,62 KB	28/10/2024	
Dedaração de Pesquisadores	Declaracao_de_Compromisso_do_Pesquisador_Principal.pdf	Pesquisador Principal	107,62 KB	28/10/2024	
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa.docx	Pesquisador Principal	127,35 KB	28/10/2024	
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	Pesquisador Principal	127,35 KB	28/10/2024	
Outros	Instrumento_de_Pesquisa.docx	Pesquisador Principal	127,35 KB	28/10/2024	
Outros	Currículo_Lattes.pdf	Pesquisador Principal	298,34 KB	28/10/2024	

Fechar [Próxima](#)

6) FINALIZAR

Marque “Sim” para manter o sigilo do projeto de pesquisa e “selecione” o prazo de sigilo.

A interface mostra uma barra de progresso com seis etapas numeradas de 1 a 6. A etapa 6, 'Finalizar', está destacada com um retângulo vermelho. Abaixo da barra, há dois botões: 'Anterior' e 'Salvar/Sair'. À direita, há um botão 'Enviar Projeto ao CEP'. O formulário contém duas perguntas:

- * Manter sigilo da íntegra do projeto de pesquisa?
 Sim Não
- * Prazo:
Selecione (com uma seta para baixo)

Clique em “Aceitar termos acima” e em “Enviar Projeto ao CEP”.

A seção 'Compromisso Geral' contém o texto: 'Declaro que conheço e que:' seguido de uma lista de pontos:

- Cumprirei os requisitos da Resolução CNS Nº 466/2012 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e publicar os resultados, sejam eles favoráveis ou não.
- Concordo em conduzir a pesquisa de acordo com o protocolo de pesquisa, com as Boas Práticas Clínicas, com as Boas Práticas de Laboratório.
- Concordo em conduzir e supervisionar a pesquisa clínica pessoalmente.
- Concordo em informar o patrocinador do estudo, o Comitê de Ética em Pesquisa e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre os eventos adversos graves que venham a ocorrer durante o desenvolvimento da pesquisa.
- Li e entendi a informação contida na Brochura do Investigador ou documento correspondente, incluindo os riscos potenciais e eventos adversos da droga em estudo.
- Concordo em somente iniciar a pesquisa clínica após obter as aprovações necessárias ou cabíveis do Sistema CEP-CONEP.

Abaixo, a seção 'Compromissos de Financiamento e Orçamento' contém o texto: 'Declaro que conheço e que:' e um formulário com o campo:

Aceitar termos acima

* As informações não preenchidas não serão apresentadas no PDF do Projeto de Pesquisa.

Na base da página, há os botões 'Anterior' e 'Salvar/Sair', uma barra de progresso com seis pontos (o sexto está verde) e o botão 'Enviar Projeto ao CEP'.

O protocolo de pesquisa foi enviado ao CEP do IFTO.

Observação: Após o envio do protocolo de pesquisa ao CEP do IFTO, o sistema gera um PDF intitulado “**Informações Básicas do Projeto**”, que contém o preenchimento das seis etapas do cadastro do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil. Para acessá-lo, clique no ícone da “**Lupa**”.

Público Pesquisador Alterar Meus Dados

DETALHAR PROJETO DE PESQUISA

DADOS DA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

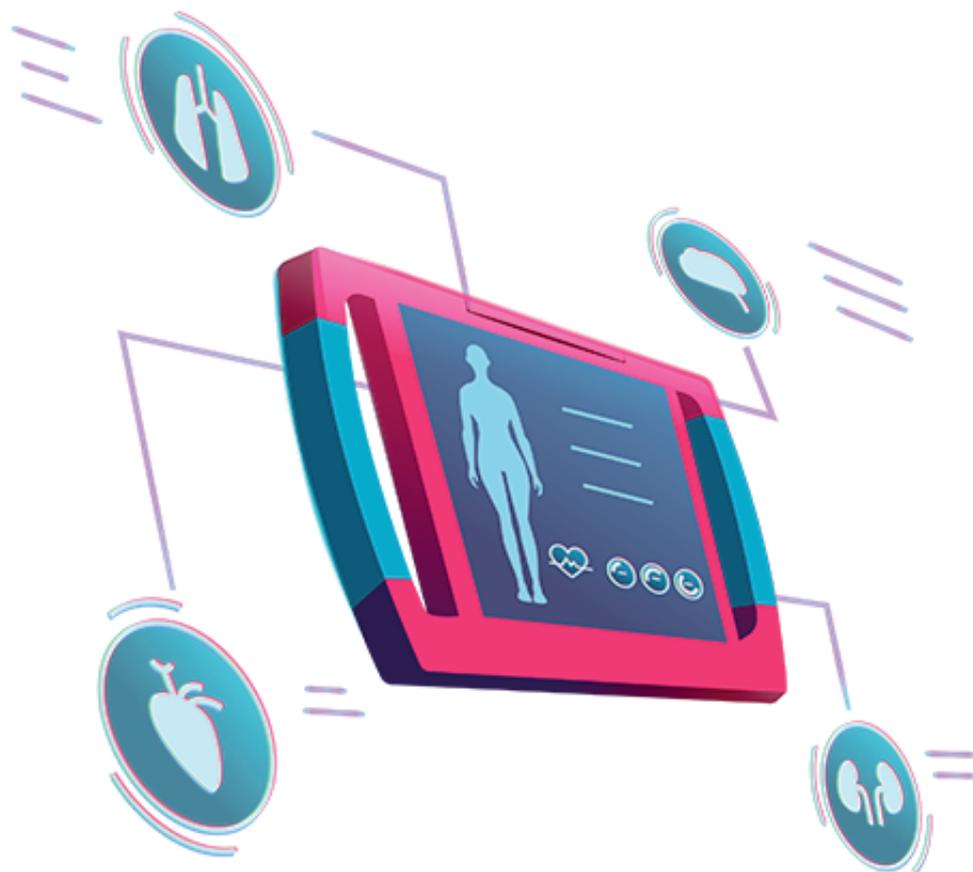
Título da Pesquisa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Pesquisador Responsável: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Área Temática:
 Versão: XXXXXX
 CAAE: XXXXXXXXXXXXXXXX
 Submetido em: XX/XX/XXXX
 Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 Situação da Versão do Projeto: XXXXXXXXXXXX
 Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável
 Patrocinador Principal: XXXXXXXXX

Comprovante de Recepção: PB_COMPROVANTE_RECEPCAO_

DOCUMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA

- Versão Atual Aprovada (PO) - Versão 2
 - Presença de Parecer (PO) - Versão 2
 - Documentos do Projeto
 - Brochura Pesquisa - Submissão 2
 - Comprovante de Recepção - Submissão
 - Declaração de Pesquisadores - Submissão
 - Declaração de concordância - Submissão
 - Forma de Presto - Submissão 2
 - Informações Básicas do Projeto - Submissão 2**
 - Subm - Submissão 2
 - Projeto Detalhado / Brochura Investigax
 - TCLE / Termos de Assentimento / Just

Tipo de Documento	Situação	Arquivo	Postagem	Ações
Informações Básicas do Projeto	Aceito	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PR	XX/XX/XXXX 13:44:43	



REFERÊNCIAS

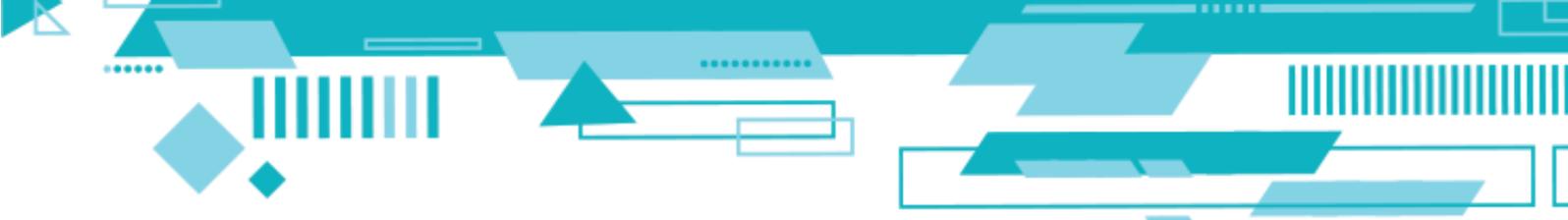
ALMEIDA, Siderly do Carmo Dahle de; SOARES, Tania Aparecida. **Os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no cenário digital**. Perspectivas em Ciência da Informação, v.27, n. 3, p. 26-45, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981-5344/25905>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

ANTENOR, Samuel. **Comitês de Ética ajudam a regular pesquisas com seres humanos**. IPEA. Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade. 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/228-comites-de-etica-ajudam-a-regular-pesquisas-com-seres-humanos-no-brasil>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

BRASIL. **Conheça a Conep**. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Ministério da Saúde. Brasília, 2017. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/conheca_conep_comissao_nacional_etica.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Manual do Pesquisador**. Ministério da Saúde. Plataforma Brasil. 2023. Disponível em: <<https://portal.ifto.edu.br/ifto/comites/cep/documentos/manuais>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. **Norma Operacional nº 001/2013**. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/norma/norma-operacional-no-001-de-2013.pdf/view>> Acesso em: 20 set. 2024.



BRASIL. **Plataforma Brasil**. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. 2024. Disponível em: <<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012**. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>>. Acesso em: 28 set. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>>. Acesso em: 28 set. 2024.

CANUTO, Sylvio. **Liberdade e responsabilidade em pesquisa científica**. Jornal da USP. 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/?p=444402>>. Acesso em: 22 ago. 2024.

FISCHER, Marta Luciane; ROSANELI, Caroline Filla; FARIAS, Marina Kobai; ROCHA, Renata Cristina Alves da; SANCHES, Mario Antonio. **Ética na pesquisa com seres humanos: instrumentos utilizados em pesquisas sobre a percepção social a respeito da pandemia covid-19**. Holos, [S. l.], v. 3, 2022. Disponível em: <<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/12931>>. Acesso em: 22 ago. 2024.

IFTO. **Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa.**

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. 2019. Disponível em: <<http://portal.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regimentos/comite-de-etica-em-pesquisa-e-m-seres-humanos-cep>>. Acesso em: 10. out. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ética das pesquisas qualitativas segundo suas características.**

Revista Pesquisa Qualitativa, [S. l.], v. 9, n. 22, p. 521–539, 2021. DOI: 10.33361/RPQ.2021.v.9.n.22.506. Disponível em: <<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/506>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

MORAES, Juliano Teixeira; REIS, Elisângela Valente dos; ZAVALHIA, Lisiane Silveira. **Procedimentos Operacionais da Plataforma Brasil.**

Projeto EDUCA CEPs. Porto Alegre: Associação Hospitalar de Moinhos de Vento. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/cep/educa-ceps/modulo-procedimentos-operacionais-da-plataforma-brasil/view>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SILVA, Máira Pedrosa Corrêa da; GRUBITS, Sonia. **Reflexões éticas em pesquisas com populações indígenas.**

Psicologia Ciência e Profissão, 26 (1), 46–57, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000100005>>. Acesso em: 10 ago. 2024.